



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°027

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°013-A/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÉNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Forquilha, Reriutaba, Campos Sales, Crato, Barbalha, Nova Olinda, Frecheirinha, Coreaú, Varjota, Cariré, Groaíras, Pacatuba, Redenção, Baturité e Pacoti-Ce, no período de 20 a 26 de janeiro do ano em curso a fim de realizar visitas técnicas aos municípios que receberão o ProJovem Urbano em sua ampliação de 2010, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$405,78 (quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG N°017/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG N°241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E. em 25 de setembro de 2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO-TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de MARÇO/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°017/2010, DE
26 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|---|----------|----------------|
| RODRIGO SILVA FURTADO | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| JOÉLIA FEITOSA PEREIRA LEITE | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| ALUISIO MARQUES DE SOUZA | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| BRUNA GOMES FERREIRA DA COSTA | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| ANTONIO KELVIS COSTA DE OLIVEIRA | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| FELIPE CAUINO TEIXEIRA CACAU | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |
| FRANCISCO WAGNER DE ASSIS DA SILVA | R\$39,60 | FEVEREIRO/2010 |

*** *** ***

PORTARIA GG N°018/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a

servidora **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 169368.1-2, referente aos meses de outubro, novembro, dezembro/2009 e janeiro/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°022/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº GG 126/2008, de 10 de outubro de 2008, publicada no D.O.E., em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169362.1-9, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Solonópole e Pereiro-Ce, nos seguintes períodos: 28 de janeiro e de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar dos eventos de Inauguração da Central de Distribuição do Programa de Agricultura Familiar e assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional, respectivamente, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$135,26 (cento e trinta e cinco reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°024/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÉNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Pacatuba, Redenção, Baturité e Pacoti-Ce, no período de 27 a 28 de janeiro do ano em curso a fim de realizar visitas técnicas aos municípios que receberão o ProJovem Urbano em sua ampliação de 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG 025/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169.347-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar do debate Sistema Nacional de Juventude na Sede do Conselho Nacional de Juventude, que visa aprofundar as reflexões sobre a implantação do Sistema Nacional de Juventude, previsto no conteúdo do Estatuto da Juventude que tramita na Câmara Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZABEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais, quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-Ce, no valor de R\$1.317,54 (hum mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.819,71 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º e 9º, combinado com o dispositivo no anexo III, todos do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº026/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº98518-1-X, cedido a este Gabinete, para **viajar** à cidade de Pereiro - Ceará, no período de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso a fim de conduzir o Sr. Armando Holanda Pinheiro, Articulador de relações públicas, para viabilizar a execução do evento de assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional de Pereiro, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais, oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº028/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador,

através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar da 1ª Reunião Preparatória da Etapa Brasileira da Conferência Mundial de Juventude, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.224,31 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado como o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº005-B/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaripe, Pereiro, Jaguaribara e Jaguaretama, no período de 26 a 28 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Elizio Sampaio, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 231/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da I Conferência Estadual de Comunicação, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2009, com a apresentação da banda “Groovytown”, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº209/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506782-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Paulo Henrique de Araújo Filho, LBR ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel de Queirós, nº460, aptº 502, Bairro Cocó, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda musical “Locomotiva”, no dia 21 de janeiro de 2010, no município de Iguatá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº027/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652409-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior, Representante exclusivo da Banda “Locomotiva”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, com sede na Rua das Jaqueiras, nº380, aptº 04, Bairro Mondubim, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Groovytown”, no dia 31 de janeiro de 2010, no município de Camocim - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº042/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652374-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Henrique de Araújo Filho, Representante exclusiva da banda “Groovytown”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 212/2009

PROCESSO Nº09506551/2 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional consagrado pelo público, em Evento Oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Antônio Leite Tavares, com a apresentação dos músicos “Italo e Renno”, no Município de Barro – CE, no dia 17 de dezembro de 2009 e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil e demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos “Italo e Renno”, se fazem representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº095065512 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos “Italo e Renno”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº095065512 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo- Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº08631550-1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 224/2009

PROCESSO Nº09506566-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Profissional de Nova Russas, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2009, com a apresentação da banda “Forró Moral”, no município de Nova Russas/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Forró Moral”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506566-0. CONTRATADA: **MORAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09506566-0, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506566-0, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 240/2009

PROCESSO Nº09506616/0 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do cantor “Edu Portela”, em evento oficial de Inauguração do Ginásio Poliesportivo Liceu Maria Ramos Gomes, no dia 22/12/2009, no município de Acaraú/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme

consta da declaração acostada aos autos, o cantor “EDU PORTELA”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº096506616-0. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor “Edu Portela”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09506616-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09506616-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2010

PROCESSO N°09652366/2 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através da cantora “Júlia Dantas”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 24/01/2010, no município de Cascavel/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “JÚLIA DANTAS”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652366-2. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da cantora “Júlia Dantas”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652366-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652366-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2010

PROCESSO N°09652332/8 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Groovytown”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 05/02/2010, no município de São Benedito/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “GROOVYTOWN”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652332-8. CONTRATADA: **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Groovytown”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o

processado, relativo ao processo nº09652332-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652332-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA N°016/2010-CM - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.5º do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, os **SERVIDORES MAJOR QOPM JOÃO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº098.035-1-3, **CAPITÃO QOAPM FLÁVIO MALVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº000.971-1-X, e o **SUBTENENTE PM EDMILSON ALMEIDA DA COSTA JÚNIOR**, matrícula 087.517-1-4, para, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Casa Militar, com as seguintes atribuições: I - elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; II - propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III - Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE N°001, de 03 de fevereiro de 2010. - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR N°58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR N°65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Ficam **prorrogadas** a partir de 07 de fevereiro de 2010 até ulterior deliberação, as **DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS** especificados nos Decretos N°29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08 e 29.554/08, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNIDO DA PORTARIA PGE N°001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

| SERVIDOR | MATRÍCULA/CPF | FUNÇÃO |
|--|---------------|-----------|
| 1.Alexandre Sales Arcanjo | 103.432-1-6 | PREGOEIRO |
| 2.Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula | 10031-1-9 | PREGOEIRO |
| 3.Antônio Maria Saravaia Correia | 037.470-1-8 | PREGOEIRO |
| 4.Aurélia Figueiredo Gurgel | 088.164-1-7 | PREGOEIRO |
| 5.Carlos Renato Silva de Melo | 002.727-1-X | PREGOEIRO |
| 6.Ciríaco Barbosa Damasceno Neto | 116.091-1-2 | PREGOEIRO |
| 7.Clara de Assis Falcão Pereira | 918-1-2 | PREGOEIRO |
| 8.Cláudia Maria Oliveira Santos | 405.004-1-3 | PREGOEIRO |
| 9.Dalila Márcia Mota Braga | 405.005-1-0 | PREGOEIRO |
| 10.Emdar Mendes da Silva | 000.008-1-7 | PREGOEIRO |
| 11.Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior | 002.516-1-5 | PREGOEIRO |
| 12.Francisco Wagner de Sousa Véras | 090.635-1-X | PREGOEIRO |
| 13.Jamille da Cunha Gomes | 405.037-1-4 | PREGOEIRO |
| 14.Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira | 198-1-X | PREGOEIRO |
| 15.José Célio Bastos de Lima | 500.048-1-3 | PREGOEIRO |
| 16.José Edson Bezerra | 035.245-1-5 | PREGOEIRO |
| 17.José Ilná Correia | 103.256-1-7 | PREGOEIRO |
| 18.Márcio Spindoli Emídio de Castro | 07.429-1-0 | PREGOEIRO |
| 19.Marcos Alexandrino Alves Gondim | 00.049-1-X | PREGOEIRO |
| 20.Marcos Antônio Frota Ribeiro | 032.694-1-8 | PREGOEIRO |
| 21.Marcos Henrique Cabral Bezerra | 098.062-1-0 | PREGOEIRO |
| 22.Maria Aleñir Bezerra de França | 111.072-1-4 | PREGOEIRO |
| 23.Monica Nottingham de Carvalho Rocha | 2.328-0 | PREGOEIRO |
| 24.Murilo Lobo de Queiroz | 28.569-1-3 | PREGOEIRO |
| 25.Neilie Ferreira de Souza | 000.491-1-5 | PREGOEIRO |

| SERVIDOR | MATRÍCULA/CPF | FUNÇÃO |
|---|-----------------|-----------|
| 26.Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves | 400.159-1-6 | PREGOEIRO |
| 27.Rita de Cássia Hollanda Matos | 200.811-2-0 | PREGOEIRO |
| 28.Robinson de Borba e Veloso | 000.247-1-6 | PREGOEIRO |
| 29.Simone Alencar Rocha | 2639-5 | PREGOEIRO |
| 30.Tarso Pinheiro Borges | 001.384-1-X | PREGOEIRO |
| 31.Thelma Maria Araripe Andrade | 013.072-1-5 | PREGOEIRO |
| 32.Valda Farias Magalhães | 401.699-1-1 | PREGOEIRO |
| 33.Valdir Fontes | 28.250-1-5 | PREGOEIRO |
| 34.Valéria Rodrigues Koenigkam | 405026-1-0 | PREGOEIRO |
| 35.Adriano Ferreira Claro dos Santos | 643.856.043-04 | APOIO |
| 36.Carlos de Amorim Tamurejo | 419.240.613-68 | APOIO |
| 37.Aldamir Viana de Oliveira | 1.417-1-2 | APOIO |
| 38.Aléssia Maria Costa Lima | 122.853-1-0 | APOIO |
| 39.Amarilho Lopes Rebouças | 082.785-1-2 | APOIO |
| 40.Ana Célia Nonato Rodrigues Alves | 030.044-1-4 | APOIO |
| 41.Ana Cristina Bayma Caldas | 100336-2-4 | APOIO |
| 42.Ana Edith Aires de Alencar | 054356-1-7 | APOIO |
| 43.Ana Erivalda Gonçalves Coutinho | 074.676-1-3 | APOIO |
| 44.Ana Lucinda Pinheiro Colares | 89428-1-1 | APOIO |
| 45.Ana Lucinda Pinheiro Colares | 89.428-1-1 | APOIO |
| 46.Ana Lúzia de Góes Ribeiro Aratijo | 0601/85 | APOIO |
| 47.Ana Maria Ferreira de Melo | 790.059-1-6 | APOIO |
| 48.Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova | 000.632-3-1 | APOIO |
| 49.Angela de Alencar Araujo Duarte | 405.000-1-4 | APOIO |
| 50.Angelina de Mattos Brito Góes | 078.228-3-9 | APOIO |
| 51.Braulio Ernane Paiva Guerra | 004.988-1-5 | APOIO |
| 52.Camilla da Silva Maciel | 644.955.823-72 | APOIO |
| 53.Carlos Alberto Rocha Porfírio | 14.003-1-2 | APOIO |
| 54.Carmen Sílvia de Castro Cavalcante | 002.832-1-5 | APOIO |
| 55.Celina Feitosa Freitas de Carvalho | 001.090-2-9 | APOIO |
| 56.Cristiano Fontenele Garcia | 262.493.163-53 | APOIO |
| 57.Dorisleide Cândido de Sousa | 000149-1-4 | APOIO |
| 58.Edge Ferreira e Silva | 038.170-1-6 | APOIO |
| 59.Edson Santiago Viana | 099.428-1-5 | APOIO |
| 60.Egberto Costa Brito | 100.093-2-4 | APOIO |
| 61.Eliane Souza Luna de Carvalho | 700.184-1-1 | APOIO |
| 62.Elias Alves de Oliveira Junior | 134.255-1-7 | APOIO |
| 63.Fabiana Medeiros Costa | 897.977.100-25 | APOIO |
| 64.Fcº José Machado de Oliveira | 122.963-1-2 | APOIO |
| 65.Francimara Vieira Moreira | 400.908-1-9 | APOIO |
| 66.Francisco Joaquim Farias | 100.007-1-8 | APOIO |
| 67.Francisco Joaquim Farias | 100.007-1-8 | APOIO |
| 68.Francisco José Chagas Rabelo | 058.511-1-4 | APOIO |
| 69.Gabriela Paulino da Silva | 003.740.153-09. | APOIO |
| 70.Isabel Maria Silva Braga | 108.569-1-4 | APOIO |
| 71.Itala Maria Porfírio Sampaio da Silva | 169.638-1-X | APOIO |
| 72.Jani Meire Gomes Carneiro | 186400-1-5 | APOIO |
| 73.Jaqueline Maria Rebouças Antunes | 200.849-1-x | APOIO |
| 74.Josane Botelho Vieira Witzbiki | 126919-2-0 | APOIO |
| 75.José Alcy Pinheiro Junior | 169.733-1-9 | APOIO |
| 76.José Ananias Farias Cardoso | 091.237-1-7 | APOIO |
| 77.José Antônio Pinto de Sousa | 101.100-1-7 | APOIO |
| 78.José Luiz Cordeiro Saldanha | 025.873.663-13 | APOIO |
| 79.José Márcio Moreira Parente | 402.042-1-0 | APOIO |
| 80.José Napoleão Souza Cunha | 300296-1-5 | APOIO |
| 81.José Olavo de Freitas | 138.036-1-7 | APOIO |
| 82.Mº do Livramento C. Parente e Silva | 401.151-1-0 | APOIO |
| 83.Maria Arcanjo Vieira Aguiar | 400.119-1-9 | APOIO |
| 84.Maria Auxiliadora Câmara Cabral | 200.222-1-3 | APOIO |
| 85.Maria Betânia Sabóia Costa | 100.399-2-4 | APOIO |
| 86.Maria das Graças de Sousa Teófilo | 030.532-1-0 | APOIO |
| 87.Maria das Graças Tabosa Barbosa | 200.184-1-0 | APOIO |
| 88.Maria de Fátima do Nascimento Martins | 463.838.593-15 | APOIO |
| 89.Maria de Fátima Marques Sousa | 083.612-1-5 | APOIO |
| 90.Maria do Amparo Araújo Veras | 052.526-1-X | APOIO |
| 91.Maria do Nascimento Nobre | 107.774-1-0 | APOIO |
| 92.Maria Hélia Holanda | 039.659-1-0 | APOIO |
| 93.Maria Jacqueline Xerez Barbosa | 078.101-1-3 | APOIO |
| 94.Maria Kátia Bulcão Pontes | 009.832-1-7 | APOIO |
| 95.Maria Lucimar Aragão de Araújo | 000.593-1-5 | APOIO |
| 96.Maria Lucimar dos Santos Aires | 400.134-1-5 | APOIO |
| 97.Maria Rosângela Cardoso Ribeiro | 92.839-1-9 | APOIO |
| 98.Maria Shirley Braga Rocha | 10.035.46-2 | APOIO |
| 99.Maria Valmira Bezerra Monteiro | 000.060-1-7 | APOIO |
| 100.Maria Velza Silva Peixoto | 000.609-1-7 | APOIO |
| 101.Mariânia Cavalcante Leite Sarava | 201490-1-9 | APOIO |
| 102.Mary Ane Vale Ferreira | 001.367-1-9 | APOIO |
| 103.Mauri Marcelino Mendes | 400.134-1-5 | APOIO |
| 104.Melânia Cartaxo Aderaldo Lobo | 16.749-1-9 | APOIO |
| 105.Neide Leite Silva | 1032-4 | APOIO |
| 106.Nélia Rodrigues Romero | 16.380-1-7 | APOIO |
| 107.Nílson Cláudio Chaves de Oliveira | 600.186-1-8 | APOIO |
| 108.Noélia de Moura Freire Aragão | 819-1-4 | APOIO |
| 109.Rafael Pinheiro Lemos | 641.281.993-20 | APOIO |
| 110.Raimundo Lima de Sousa | 201.263-1-0 | APOIO |
| 111.Raimundo Nonato Braga de Araújo | 401.316-1-2 | APOIO |
| 112.Raimundo Vieira Coutinho | 032.673-4-8 | APOIO |
| 113.Renato Araújo Monteiro | 236.579/MS | APOIO |
| 114.Ricardo Ribeiro Santos | 200.713-1-1 | APOIO |
| 115.Rossana Maria Guerra Ludueña | 169.735-1-3 | APOIO |
| 116.Sabrina Cardoso Barbosa | 169.649-1-3 | APOIO |
| 117.Sônia Peixoto de Alencar | 200.576-1-0 | APOIO |
| 118.Sylvanna Helena Paixão Guilherme | 401.603-1-0 | APOIO |
| 119.Tânia Maria Teixeira Lima | 106.376-1-9 | APOIO |
| 120.Teresa Neuma Bessa de Oliveira | 000.164-1-1 | APOIO |
| 121.Terezinha Leonor Joca de Medeiros Dib | 401.615-1-1 | APOIO |
| 122.Valdir Augusto da Silva | 200.715-1-6 | APOIO |
| 123.Vânia Maria Lima de Carvalho | 118.796-1-6 | APOIO |
| 124.Vicentina Maria Crisóstomo Nobre | 007.182-1-1 | APOIO |
| 125.Victor Guilherme Sales Cavalcante | 013.482.073-88 | APOIO |
| 126.Wilton Akira Bastos Shimabukuro | 113.829-1-6 | APOIO |

*** *** ***

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**
**FINANCIAMENTO ADICIONAL PARA O PROJETO DE
GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH II**
AVISO GERAL DE LICITAÇÕES
EMPRÉSTIMO Nº7630-BR

O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Mundial no valor equivalente a US\$ 103.000.000 (cento e três milhões de dólares) para fazer face ao custo do Projeto de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos – PROGERIRH II, Financiamento Adicional e pretende aplicar o produto desse empréstimo no **pagamento de bens, obras e serviços correlatos, incluídos os serviços de consultoria**. Este projeto será financiado pelo BIRD conjuntamente com a contra partida do Governo do Estado do Ceará. O referido projeto incluirá os seguintes componentes: 1. Parte I: Gestão dos Recursos Hídricos: Apoiar e aprofundar a agenda de reforma do setor de Recursos Hídricos do Mutuário para melhorar a eficiência da gestão do abastecimento d'água, otimizar os mecanismos de participação pública e fortalecer a capacidade institucional através de: (a) Fortalecimento Institucional: desenvolvimento e fortalecimento dos recursos humanos nas entidades de gestão de recursos hídricos do Mutuário e no sistema de comunicação ao público, para facilitar a mudança social para nova cultura hídrica. (b) Direitos à Água, Sistema de Licenciamento e Controle e Programa de Tarifa de Água Bruta: i) atualização e ampliação da base técnica e de informações para alocação e gestão dos direitos à água; ii) aplicação dos direitos à água e das tarifas da água; e iii) reavaliação das tarifas da água e do sistema de cobrança das tarifas da COGERH. (c) Comitês de Bacias Hidrográficas e Associações de Usuários de Água: apoio à criação de comitês adicionais de bacias hidrográficas e associações de usuários da água; ii) disseminação das melhores práticas através do PRODHAM, detalhadas no Manual Operacional; iii) desenvolvimento de programas de educação ambiental para conservação da água bruta. (d) Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica: i) elaboração de estudos para recuperação e melhoria da infraestrutura hídrica; e implementação da Operação e Manutenção automatizadas para infraestrutura prioritária, inclusive o Canal de Integração. (e) Gestão da Qualidade da Água e Gestão da Água Subterrânea: i) implementação do sistema de monitoramento da água; ii) ampliação e fortalecimento do sistema de gestão da água subterrânea 2. Parte II: Infraestrutura Hídrica: Implementar os seguintes Suprojetos e atividades para armazenamento adicional da água no território do Mutuário: (a) Rede de Aqueus Estratégicos: financiamento da construção de aqües no território do Estado do Ceará, incluindo os aqües de Umari e Gameleira, Mamoeiro, Jenipapeiro, Jatobá e Amarelas; (b) Eixo de Transposição de Água: construção dos sistemas de abastecimento d'água que serão usados para distribuir a água a partir dos aqües estratégicos, incluindo Umari/Madalema, Gameleira/Itapipoca; Jatobá/Ipeiras, Mamoeiro/Antônio de Oliveira, Jenipapeiro/Umari e Amarelas/Beberibe. (c) Estudos e Projetos de Engenharia: suporte ao planejamento do investimento em infraestrutura do Estado do Ceará. A licitação dos contratos financiados pelo Banco Mundial será realizada através dos procedimentos especificados nas Diretrizes para Licitações Vinculadas a Empréstimos do BIRD da ADI do Banco Mundial, estando aberta a todos os concorrentes habilitados definidos nas diretrizes. Os serviços de consultoria serão selecionados de acordo com as Diretrizes para Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. Avisos específicos de contratos a serem licitados de acordo com os procedimentos de concorrência pública internacional (CPI) do Banco Mundial e contratos de serviços de consultoria serão publicados, quando disponíveis, no UN Development Business e no dgMarket e em revistas técnicas, jornais e publicações comerciais de ampla circulação internacional e em jornais locais.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

End.: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba

Edifício. SEINFRA/SRH - TÉRREO- CEP 60.830-120

FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL

FONE: (5585) 3101.4012/3101.4018 FAX (5585) 4031.4047/
4031.4055

*** *** ***

**FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
GOVERNMENT OF THE STATE OF CEARÁ – SECRETARIAT
OF WATER RESOURCES**
**ADDITIONAL LOAN FOR CEARÁ INTEGRATED WATER
RESOURCE MANAGEMENT PROJECT PROGERIRH II**
GENERAL PROCUREMENT NOTICE
LOAN Nº7630-BR

The State of Ceará has received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) in an amount equivalent to US\$ 103,000,000 (one hundred and three million American dollars) toward the cost of the Integrated Water Resource Management Project –

PROGERIRH II, and intends to apply the proceeds of this loan to payment of Works, goods and services, including consulting services. This project will be financed by the World Bank (IBRD) jointly with counterpart funds of the Government of the State of Ceará. This Project will include the following components: 1. Part.I: Water Resource Management: Support and expand the schedule of reform of the Borrower's Water Resource sector to improve the efficiency of water supply management, optimize the public participation mechanisms, and strengthen the institutional capacity through: (a) Institutional Strengthening: human resource development and strengthening in the Borrower's water resource management agencies and public communication system to promote the social change to a new water culture. (b) Water Rights, Licensing System and Raw Water Tariff Control and Program: i) update and expansion of technical base and information for allocation and management of water rights; ii) application of water rights and water tariffs; and iii) reevaluation of water tariffs and COGERH tariff collection system. (c) Hydrographic Basin Committees and Water User Associations: support to the constitution of additional hydrographic basin committees and water user associations; ii) dissemination of best practices through PRODHAM, as detailed in the Operational Manual; iii) development of environmental education program for raw water preservation. (d) Operation and maintenance of Hydraulic Infrastructure: i) preparation of studies focused on the rehabilitation and improvement of hydraulic infrastructure; and implementation of automated Operation and Maintenance in preferential infrastructure, including the Integration Canal. (e) Water Quality Management and Groundwater Management: i) implementation of water monitoring system; ii) enhancement and strengthening of groundwater management system. 2. Part.II: Hydraulic Infrastructure: Implement the following Subprojects and activities for additional water storage in the Borrower's territory: (a) Strategic Reservoir Network: financing the construction of reservoirs in the State of Ceará territory, including Umari and Gameleira, Mamoeiro, Jenipapeiro, Jatobá and Amarelas reservoirs; (b) Water Transposition System: construction of water supply systems to distribute water from strategic reservoirs, including Umari/Madalena, Gameleira/Itapipoca; Jatobá/Ipueiras, Mamoeiro/Antônina do Norte, Jenipapeiro/Umari and Amarelas/Beberibe reservoirs. (c) Engineering Studies and Projects: support to infrastructure investment planning for the State of Ceará. Procurement of contracts financed by the World Bank will follow the procedures specified in the World Bank's Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits and is open to all eligible bidders as defined in the guidelines. Consulting services will be selected in accordance with the World Bank's Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers. Specific procurement notices for contracts to be bid under the World Bank's international competitive bidding (ICB) procedures and for contracts for consultancy services will be announced, as they become available, in UN Development Business and dgMarket and in technical magazines, newspapers and trade publications of wide international circulation and in local newspapers.

César Augusto Pinheiro

SECRETARY OF WATER RESOURCES

Address: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba
Edifício. SEINFRA/SRH - TÉRREO- CEP 60.830-120
FORTALEZA, CEARÁ, BRAZIL

PHONE: (5585) 3101.4012/3101.4018 - FAX (5585) 4031.4047/
4031.4055

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100027

IG Nº388183000

OBJETO: Aquisição de material de Laboratório para suprir as necessidades do C.S.Meireles, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/02/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº649/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de

31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº649/2009, adjudicado em 04/02/2010 às 14:24 horas e homologado em 04/02/2010 às 18:39 horas, cujo objeto é a aquisição de material permanente (cilindro em aço carbono com válvula (rosca ¾ NGT) para alta pressão - capacidade 1m3 de oxigênio gásoso - Norma ISO 4705 - colarinho com rosca para capacete) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** a empresa **TCL TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA**, perfazendo o valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº15/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2010, a fim de representar a ARCE em reunião, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.829,56 (hum mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.721,14 (dois mil setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO CORREIA LIMA**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000050-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Cuiabá/MT, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2010, a fim de participar da Audiência Pública sobre Concessão de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiro, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$768,57 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$981,39 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.903,72 (hum mil novecentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº17/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de finalização, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea

b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------|-------|------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Geraldo Basílio Sobrinho | Analista de Regulação | IV | 08 a 12 de fevereiro de 2010 | Fortaleza/Crateús/Poranga/Fortaleza | quatro e meia | 56,87 | 255,91 |
| Francisco Luís Salles Gonçalves | Analista de Regulação | IV | 08 a 12 de fevereiro de 2010 | Fortaleza/Crateús/Poranga/Fortaleza | quatro e meia | 56,87 | 255,91 |

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|-------------|--------------------------------|-------|------------|
| 121-1-4 | LUCIANA BARBOSA DE FREITAS | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 124-1-6 | CAMILA CASSUNDÉ SAMPAIO | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 700.001-1-3 | AMANDA DA SILVA ALVES | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 700.004-1-5 | ARTHUR DE ALMEIDA EVANGELISTA | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 700.005-1-2 | KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 700.003-1-8 | DÉBORA CORUMBA BITTENCOURT | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 700.006-1-X | ANNA MICHELE PINTO GIESTA | 39,60 | MARÇO/2010 |

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0012/2007

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1388 - Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º e outros dispositivos normativos da Lei Federal nº8.666/93; Acórdão 170/2005, do Tribunal de Contas da União; Lei Federal nº8.245 (Lei do Inquilinato); Código Civil; Demais disposições de direito privado aplicáveis à espécie; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Fica **Prorrogada a validade do Contrato CO/PRJ/0012/2007**, por tempo indeterminado, a partir de 17 de dezembro de 2009; Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$356.323,89 (trezentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), para fazer jus às despesas de locação durante os seguintes doze meses, isto é, durante o período de 17 de dezembro de 2009 a 17 de dezembro de 2010; Em cada período subsequente, isto é, a cada período de 12 (doze) meses, deverá ser feito um novo aditivo contratual, para acréscimo do valor necessário ao custeio da locação objeto do CONTRATO; IX - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2009 a 17 de dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 16 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Lídia Hiluy Vieira (Diretora Comercial).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2009**

PROCESSO Nº PADM/GAF/0209/2009. OBJETO: **Inscrição do servidor Marcos André Araújo Santiago no curso à distância intitulado "Contabilidad Regulatória, Finanzas y Costo de Capital".** JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta particularidades que o diferenciam de outros do gênero. À semelhança de diversos outros

cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, na modalidade de curso (isto é, à distância) e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASOCIACION DE ENTES REGULADORES DE ÁGUA POTABLE Y SANEAMIENTO DE LAS AMERICAS – ADERASA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lício Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em Exercício).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2010**

PROCESSO Nº PADM/PRJ/0001/2010. OBJETO: A **renovação da assinatura do Web Licitações e Contratos** com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. JUSTIFICATIVA: A competição é inviável porque o serviço a ser adquirido é sui generis, não existindo parâmetro de comparação, pois outros produtos são inteiramente diferenciados do que se está querendo adquirir, conformando-se a espécie, portanto, à hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.569,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº007/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09590255-4, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº1634441-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 01/02/2010 a 30/06/2010, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Faculdade Integrada do Ceará, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORATARIA Nº08/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2010, 03 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| George Cesar do Carmo Carvalho | Assessor Técnico | 1697011-5 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Alessandra Leite Uruguaí | Orientador de Célula | 1696401-8 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Rogerio Coelho de Melo | Assessor Técnico | 1697021-2 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Ticiano Mourão Beserra Lima | Assessor Técnico | 1697111-1 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Italo Jordan Duarte dos Santos | Assessor Técnico | 1697101-4 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Sérgio Brígido de Moura | Assessor Técnico | 1696951-6 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Ticiano Ferreira Gomes Vasconcelos | Orientador de Célula | 1697131-6 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Eveline Klein Acioli | Orientador de Célula | 1697061-1 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Francisco Wagner Vasconcelos Filho | Orientador de Célula | 1696941-9 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz | Assessor Técnico | 1697141-3 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |
| Naiana Medeiros Martins | Assessor Técnico | 1697071-9 | R\$5,76 | 22 dias | R\$126,72 |

*** *** ***

PORATARIA Nº09/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697121-9, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Canindé- CE, nos dias 04,10 e 24 de fevereiro de 2010 a fim de acompanhar as atividades de Central de Atendimento 155, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORATARIA Nº003/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº387512.1-2, lotado neste CONSELHO, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº03/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 21 de janeiro 2010, a fim de fazer vistoria técnica na obra de reforma do piso do galpão da CODECE, concedendo-lhe meia

diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº04/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 21 de janeiro de 2010, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº09349055-0/2010. OBJETO: **Manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIÉTARIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição, em **04 (quatro) veículos HILLUX de marca toyota**, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra, peça, derivado de petróleo, tais como: óleo lubrificante de motor, óleo do câmbio, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, arruelas de bujão do cárter, filtro de combustíveis, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-polén, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpador pára-brisa, dierita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, correia dentada, correia de motor, pastilha de freio, limpeza de

bombas e bicos, amortecedores dianteiro e traseiro, dentre outros necessários a completa prestação do serviço. JUSTIFICATIVA: No ano de 2008 o CONPAM ampliou seus programas e projetos sendo necessária a utilização dos quatro veículos HILUX com mais intensidade e frequência, o que resultou em mais manutenções preventivas do que as previstas no contrato 15/2008, o qual já foi aditivado no percentual máximo permitido pela Lei de licitações. Desta feita, ao mesmo tempo em que foi autorizada a rescisão amigável do contrato 15/2008, foi também permitida pela Presidenta a realização dos procedimentos necessários à contratação em valor compatível com as reias necessidades do CONPAM, o que foi feito inclusive com recomendações recentes da CGE. VALOR: R\$R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.339039.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09349055-0 e a recomendação da Controladoria Geral do Estado no Relatório Preliminar nº490001.1. AO1035.0809, APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2010 - CONPAM, para a contratação da empresa Newland Veículos Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos Veículos HILUX e a necessidade de aquisição de peças e acessórios originais. Fortaleza-CE, 18 de Janeiro de 2010. Maria Goretti Gurgel de Mota de Castro - Secretaria Executiva do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo nº09349055-0 e a recomendação da Controladoria Geral do Estado no Realtório Preliminar nº490001.01.AO1035.0809, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2010 - CONPAM, diante do Artigo 25, Caput da Lei Federal 8.666/93. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM.

Maria Goretti Gurgel de Mota de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2010.

*** *** ***

CORRIGENDA

PROCESSO Nº09349057-7 E 07152291-3

No Diário Oficial Série 2 Ano X nº81, caderno 1/2 datado de 02 de maio de 2007, que publicou o extrato de declaração de inexistibilidade de licitação nº01/2007 para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, ONDE SE LÊ: com fundamento no art.25, I c/c art.26 da Lei nº8.666/93 **LEIA-SE**: com fundamento no art.25 caput da Lei 8.666/93. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

PROCESSOS Nº09349057-7 E 07152291-3

No Diário Oficial Série 2 Ano X nº81, caderno 2 datado de 02 de maio de 2007, que publicou o extrato de APROVAÇÃO de inexistibilidade de licitação nº01/2007 para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, ONDE SE LÊ: com fundamento no art.25, I c/c art.26 da Lei nº8.666/93 **LEIA-SE**: com fundamento no art.25 caput da Lei 8.666/93. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

PROCESSO Nº09349057-7 E 07152291-3

No Diário Oficial Série 2 Ano X nº133, caderno único datado de 16 de julho de 2007, que publicou o extrato do contrato 01/2007- CONPAM do processo nº07152291-3 celebrado entre CONPAM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, ONDE SE LÊ: com fundamento no art.25, I c/c art.26 da Lei nº8.666/93 **LEIA-SE**: com fundamento no art.25 caput da Lei 8.666/93. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para executar as Obras de Urbanização e do Sistema Viário de Contorno Lindeiro ao Rio Maranguapinho - LOTE I - Trecho I (ME) Segmento entre a AV. Mister Hull e a Av. Senador Fernandes Távora - Margem Esquerda 4.679,40m, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº011/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, através do Processo SPU nº09087760-8, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.317.719,44 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual-43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00; Ministério das Cidades (PAC) - 43100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Valdisio Pinheiro, REPRESENTANTE LEGAL DA VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2009

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. OBJETO: A cooperação técnica e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Julia da Silveira Oliveira, Fidelguina Mendes, Santo Antônio, Jorge Mendes, Mocinha, na localidade do Pecém, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371396-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.949,98 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos, sendo R\$139.453,48 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$10.496,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Walter Ramos de Araújo Júnior, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº044/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 06 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Manoel Messias da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº045/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 06 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Manoel Messias da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº046/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 06 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Manoel Messias da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº073/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: DO VALOR:

Fica acrescido ao presente Convênio o valor de R\$19.227,59 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta e nove centavos), passando o valor global de R\$359.233,89 (trezentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$378.461,48 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) referente à readequação da Tabela nº16 da SEINFRA, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOS RECURSOS: Fica alterada a alínea “a” do item I da Cláusula Quinta do Convênio nº073/CIDADES/2009, que passará a ter a seguinte redação: “a) Valor: O valor global dos recursos é de 378.461,48 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$334.087,52 (trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$44.373,96 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) pelo CONVENENTE”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Leônidas de Menezes Cristina, PREFEITO DE SOBRAL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº074/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: DO VALOR:

Fica acrescido ao presente Convênio o valor de R\$74.267,85 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$693.114,16 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) para R\$767.382,01 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo) referente à readequação da Tabela nº16 da SEINFRA, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOS RECURSOS: Fica alterada a alínea “a” do item I da Cláusula Quinta do Convênio nº074/CIDADES/2009, que passará a ter a seguinte redação: “a) Valor: O valor global dos recursos é de 767.382,01 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), sendo R\$644.596,17 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e

dezessete centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$122.785,84 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pelo CONVENENTE”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Leônidas de Menezes Cristina, PREFEITO DE SOBRAL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº075/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: DO VALOR: Fica acrescido ao presente Convênio o valor de R\$8.942,71 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), passando o valor global de R\$183.600,25 (cento e oitenta e três mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos) para R\$192.542,96 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) referente à readequação da Tabela nº16 da SEINFRA, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOS RECURSOS: Fica alterada a alínea “a” do item I da Cláusula Quinta do Convênio nº074/CIDADES/2009, que passará a ter a seguinte redação: “a) Valor: O valor global dos recursos é de R\$192.542,96 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), sendo R\$170.748,23 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$21.794,73 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) pelo CONVENENTE”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Leônidas de Menezes Cristina, PREFEITO DE SOBRAL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº073/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 04 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº214/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327447-5 e 09371316-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A pavimentação em pedra tosca de Ruas do Município de Senador Sá. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$159.615,28 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.615,28 (nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rodrigues Oliveira, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº223/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09223103-9 e 09371287-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas dos Bairros João Alfredo e Jericó, no Município de Santana do Acaraú - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº229/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09552388-0 e 09616299-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca e meio fio** em concreto da Avenida Aquiles Peres Mota, na sede do Município de Ipueiras - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$147.312,64 (cento e quarenta e sete reais, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.947,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.365,64 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº231/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371415-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da praça pública com quadra de areia**, no aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$83.185,56 (oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.185,56 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rodrigues Oliveira, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº004/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICÓ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09616174-4, e 09616223-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de reconformação e empiçarramento de ruas** dos bairros DNER, Alto Manuel Mariano, Alto Inácio Amâncio e Alto Joaquinha Sobral, num total de 23.041,80m² (vinte e três mil e quarenta e uma vírgula oitenta metros quadrados) no Município de Icó/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinqüenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, PREFEITO DE ICÓ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644288-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em CBUQ** na Rua Campo Santo, no Município de Porteiras-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$28.735,06 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$1.735,06 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Manoel Novais Miranda, PREFEITO DE PORTEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644211-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas da sede e em diversas Ruas nas localidades denominadas Riacho da Fortuna e Triunfo, no município de Nova Olinda. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$266.029,61 (duzentos e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$16.029,61 (dezesseis mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavo). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 842419/SADDO

PROCESSO N°0077.000082/2009-74- Cagece. OBJETO: **prestação de serviço técnico especializado em treinamento e desenvolvimento, denominado GERMINAR** que tem como objetivo elaborar e executar um programa de disseminação e internalização dos direcionadores estratégicos da Cagece para todos os colaboradores. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição dada a notória especialização da empresa SERH Serviços Especializados em Recursos Humanos S/C Ltda, a singularidade do treinamento a ser ministrado e seu enquadramento como serviço técnico profissional especializado. VALOR: R\$535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: **SERH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo n°0077.000082/2009-74-Cagece. Jurandir Vieira Santiago, Secretário das Cidades do Estado do Ceará, respondendo. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°14/2009
CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ N°73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Fortaleza-CE. CESSONÁRIO: **CAMPUS MARACANAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, CNPJ N°53.005.347/0001-92, com endereço na Av. do Contorno 10, Distrito Industrial em Maracanaú-CE. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas na Movimentação de Bens N°50/2009, parte integrante do contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Leis n°8.666/93 e 8.883/94, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares e no processo n°09475351-2. VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE e Júlio César da Costa Silva, Diretor Geral do CAMPUS.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°15/2009

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ n°73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, CNPJ/MF 07.387.392/0001-32, com sede e endereço na Av. Independência, 134, bairro Centro, Aracioba - CE, CEP: 62750-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens n°049, 049A, 049B, 049C, 049D/2009, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações e demais normas regulamentares e no processo n°09475349-0. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CEDENTE e Marilene Campêlo Nogueira, Prefeita de Aracioba, pela CESSONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°01/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o n°73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.974.082/0001-14, com sede e endereço na Praça Dirceu Figueiredo, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP: 63.010-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme

na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 01.797.492/0001-50, com sede e endereço na Padre Pedro de Alencar,789, Bairro Messejana – FORTALEZA-CE, CEP:60840-280. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas na Movimentação de Bens Móveis N°005, 005A, 005B, 005C e 005D/2010, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo n°09666090-2/SC&T. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Agostinho Frederico Carmo Gomes (Tin Gomes), Secretário da REGIONAL VI, como CESSONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ sob o n°73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ**, CNPJ/MF sob o n°10.393.593/0001-57, com sede e endereço na Praça Adauto Róseo, nº1229, Centro, Icapuí - Ceará, CEP: 62.810-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas na Movimentação de Bens Móveis n°004, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo n°09666087-2. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CEDENTE e José Edilson da Silva, Prefeito de Icapuí, pela CESSONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°03/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n°73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°23.444.748/0001-89, com sede e endereço na Rua Tablabinha Eneas, nº649, Centro, Quixadá - Ceará, CEP: 63.900-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens n°001, 001A, 001B, 001C e 001D/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo n°09475345-8/SC&T. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, Prefeito de Quixadá, como CESSONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°04/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o n°73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.974.082/0001-14, com sede e endereço na Praça Dirceu Figueiredo, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP: 63.010-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSONÁRIO, **dos equipamentos de informática**, conforme

quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº003, 003A, 003B, 003C e 003D/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº09475347-4/SC&T. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e José Leonidas de Menezes Cristino, Prefeito de Sobral, como CESSIONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com sede e endereço no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº322, Bairro Tauazinho, em Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº057, 057A, 057B, 057C e 057D/2009, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº09475348-2/SC&T. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Odilon Silveira Aguiar, Prefeito de Tauá, como CESSIONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU - CE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.339.771/0001-95, com sede e endereço na Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, Km 05, Vila Cajazeiras, Iguatu - Ceará, CEP: 63.500-000. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº002, 002A, 002B, 002C e 002D/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº09475346-6/SC&T. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Ivan Holanda de Souza, Diretor Geral, como CESSIONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 07.598.634/0001-37, com sede e endereço Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro - Sobral - CE, CEP: 62.011-060. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº008, 008A, 008B, 008C e 008D/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº09666169-0/SC&T.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e José Leonidas de Menezes Cristino, Prefeito de Sobral, como CESSIONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 07.443.708/0001-66, com sede e endereço na Praça Senador Fernandes Tavora, S/N Bairro Centro, em Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº007, 007A, 007B, 007C e 007D/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº09666168-2/SC&T. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito de Jaguaribe, como CESSIONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede nesta Capital na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-340, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32; PERMISSIONÁRIO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC**, com sede na rua Silva Jardim, nº515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº03.021.597/0001-49; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Permissão de Uso temporária dos Bens** discriminados nas MB's nº054, 054A, 054B; 054C, 054D/2009, cópias anexas, independente de transcrição, de propriedade da PERMITENTE; DESTINAÇÃO: Destinados ao PERMISSIONÁRIO para serem utilizados no Projeto Corredores Digitais, no Município de Aracati – CE; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010; ASSINANTES: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como PERMITENTE e Samuel Brasileiro Filho, Diretor Presidente, como PERMISSIONÁRIO..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09656857-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº01670.1-0, exercente a função de Contínuo, ocorrido em 22 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 22 de dezembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº53/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09657167-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA CIRA DE MELO JORGE BARBOSA**, matrícula nº03665.1-X, aposentada, exerceu a função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 27 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de novembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do

art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº55/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09565289-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ELIAS LEITE FERNANDES**, matrícula nº01091.1-8, aposentado, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 15 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2009**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica nos termos da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da Tomada de Preços Nº002/2009, cujo objeto é a Licitação do tipo Menor Preço para a construção de 05 (cinco) salas de aula e reformas nas instalações da UECE/FECLESC em Quixadá-CE, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA CIMEL LTDA** - Lote Único, no valor global de R\$302.921,87 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica nos termos da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da Tomada de Preços Nº003/2009, cujo objeto

é a Licitação do tipo Menor Preço para a Urbanização dos Blocos da UECE, com construção de uma passarela na área 03, em Fortaleza-CE, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA** - Lote Único, no valor global de R\$343.379,44 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA
CONTRATADA: Empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Microscópio com câmera acoplada** destinado ao Projeto de Pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$12.152,00 doze mil, cento e cinquenta e dois reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE. 05 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez-Reitora em Exercício da URCA e Paulo Roberto Cecamillio Busato- Representante.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº005, série 3 ano II, que publicou a Inexigibilidade de Licitação. **Onde se lê:** 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **Leia-se:** 48.850,00 (quarenta e oito mil, e oitocentos e cinquenta reais). Crato - Ce, 27 de janeiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº004/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na SEPLAG sobre orientações para elaboração do Relatório de Desempenho Setorial - RDS, referente ao exercício 2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACRAÚ-UVA, em Sobral, 12 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2010, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-----------------------------|--------------------------|--------|----------|------------------|-------|---------------|-------|
| Rosa Meire Alves Guimarães | Técnica em Contabilidade | V | 13/01/10 | Sobral-Fortaleza | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| Nilton José Neves Cordeiro | Professor | IV | 13/01/10 | Sobral-Fortaleza | 0,5 | 56,87 | 28,43 |
| Fátima Lúcia Martins Dantas | DAS-1 | III | 13/01/10 | Sobral-Fortaleza | 0,5 | 67,63 | 33,81 |

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA - IADE**. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO, TEM POR OBJETIVO ATENDER A MINISTRAÇÃO DE AULAS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº08.002/2008-CP, CONTRATO Nº0801.09.15.02, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO DECORRE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2009, NA FORMA PRECONIZADA PELAS LEIS Nº8.666/93 E 8.883/94, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: COMARCA DE SOBRAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 22 (VINTE E DOIS) MESES COM O INÍCIO A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. VALOR GLOBAL: R\$394.050,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.21075.03.33903900.70.00. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 20 DE JANEIRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA e FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO - DIRETOR EXECUTIVO DO IADE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº16/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 cento e quinze mil reais pagos em consonância com o ofertado pela contratada na Ata de Registro de Preços, no Pregão Presencial nº2009074, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.33903300.70.1.00; 31200005.19.571.196.11946.22.33903300.83.2.00; 31200005.19.122.400.20170.01.33903300.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente da FUNCAP e Regis Teixeira Abreu Representante Legal da CASABLANCA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

DISTRATO Nº001/2009

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº53/2008, o qual tem por objetivo a prestação de serviços especializados de consultoria na formação de preços, consultoria de planejamento de vendas e elaboração de plano de marketing, consultoria em "EVTE" e estudos de mercado, consultoria de planejamento financeiro e consultoria para elaboração de planejamento estratégico. A empresa **PROCONSULT S/S LTDA**, recebeu o equivalente a 75% (setenta e cinco) por cento do valor total do contrato e prestará exatamente 75% (setenta e cinco) por cento das horas de consultoria inicialmente contratadas. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: SERVIÇOS GRÁFICOS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza - CE, CNPJ Nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1441, Centro, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.651.003/0001-34; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sétima do CONTRATO ORA ADITADO, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares ou complementares; VII- FORO: Foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: DE PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº003/2009, por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente aditivo, bem como aditá-lo no valor de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado; XI - DATA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO**.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº06/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 07/01/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº07/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000443.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 07/01/2010, a fim de participar de reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaripe e Banabuí do ano de 2009 e apresentar o prognóstico preliminar das chuvas para o ano de 2010, no Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº08/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 12 a 15/01/2010, a fim de participar da 10ª Reunião da CTAf (Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização), e Consórcio Projetec Techne (Projeto Gestão Compartilhada dos Aquíferos da Chapada do Apodi), concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$715,59 (setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. As despesas com locomoção serão pagas pela GOGERH. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº09/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 12 a 14/01/2010, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor

unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº010/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 12 a 14/01/2010, a fim de fazer a manutenção das estações de coletas de dados na Bacia Experimental e Representativa, e realizar a perfuração de piezômetros em aluviões (Projeto Alívio), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº011/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 12 a 14/01/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº012/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a obra de proteção da calha nº1 do projeto "Bacia Experimental" (Bacia do riacho dos Algodões) e realizar serviços de manutenção das estações, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|--------|-----------------|-----------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Gilberto Mobus | Pesquisador | IV | 12 a 14/01/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |
| Valdenor Nilo de Carvalho Júnior | Pesquisador | IV | 12 a 14/01/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de São Gonçalo e Pentecoste-Ce, no dia 14/01/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paraipaba-Ce, no dia 19/01/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº592001000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paraipaba-Ce, no dia 19/01/2010, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-Curu/2010, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº016/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no dia 27/01/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no dia 27/01/2010, a fim de participar da 25ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 27 a 30/01/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº019/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Engº Agrônomo, matrícula nº59200100169.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 27 a 30/01/2010, a fim de participar do 1º Colóquio de Geografia Agrária do Cariri Cearense: Sociedade, Natureza e as relações de Produção no Campo, na Universidade Regional do Cariri-URCA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 21/01/2010, a fim de conduzir o Assessor Jurídico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe da Assesoria Jurídica, símbolo DAS-1, matrícula nº592001000578.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 21/01/2010, a fim de participar de Audiência sobre o processo de instalação do radar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------|--------------|--------|-----------------|-----------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Antonio Vidal da Silva | Motorista | V | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 53,80 | 134,50 |
| Luis Pereira Neto | Motorista | V | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 53,80 | 134,50 |

*** *** ***

PORTEIRA Nº23/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de montar a torre metálica e fazer a instalação de sensores que coletará dados para o projeto “Transferência de Massa e Calor no Complexo Solo-Vegetal-Atmosfera na Bacia Experimental da FUNCEME, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|--------------|--------|-----------------|-----------------|-------|---------------|--------|
| Gilberto Mobus | Pesquisador | IV | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |
| Valdenor Nilo de Carvalho Júnior | Pesquisador | IV | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |
| Fernando César Moura de Andrade | Pesquisador | IV | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |
| Nelson Paiva Raulino de Souza | Pesquisador | IV | 02 a 04/02/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2 | 56,87 | 142,17 |

*** *** ***

PORTEIRA Nº024/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 19/01/2010, a fim de conduzir Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº025/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº592001000578.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 19/01/2010, a fim de participar de audiência com o Juiz daquela localidade, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº027/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SÍLVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica, em exercício, símbolo DNS-3, matrícula nº592001000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, no período de 04 a 06/02/2010, a fim de participar de reunião preparatória para o “I Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação-I ENED, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$539,59 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINA GRANDE-PB/FORTALEZA, no valor de R\$677,20 (seiscents e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.320,55 (hum mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º,

9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMUNICADO RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº20090011
PROCESSO Nº09356860-6

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, por intermédio do seu presidente, comunica o Resultado Final do Pregão Presencial Nº20090011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, tendo como **vencedora** a empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Isac Amaral, 400- Dionísio Torres, Fortaleza- CE CEP 60.130.120, inscrita no CNPJ sob o Nº05.633.212/0001-20, com valor mensal de R\$4.768,63 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). A homologação ocorreu em 27/01/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA Nº016/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Aldá Maria Araújo de Oliveira
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2010, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|-------------------------------------|-------|------------|
| 01 | Christiê Gomes Moreira | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 02 | Juliana Muniz Cavalcanti | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 03 | Jorjanna Maria Pereira Araújo | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 04 | Lucas Furtado Albuquerque | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 05 | Marcos Renan Praciano da Silva | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 06 | Amanda Maria Lima Rodrigues | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 07 | Francisco Iran Monte Claudino Filho | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 08 | Herson Fernandes de Lima Miranda | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 09 | Juliete Castro Oliveira | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 10 | Ana Cecília Farias de Alencar | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 11 | Flávia Rgina Oliveira Ramos | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 12 | Hévia de Lima Martins | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 13 | Pedro Henrique P. de Mesquita | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 14 | Valderiza Almeida Menezes | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 15 | Nathália Dornelas Assad Loureiro | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 16 | Elineuza dos Santos Ferreira | 39,60 | MARÇO/2010 |

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|-------------------------------------|-------|------------|
| 17 | Francisca Carla Pereira P. Bernardo | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 18 | Juliana Kerma da Costa Freitas | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 19 | Renata Moraes Cruz | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 20 | Talita Mara Martins da Silva | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 21 | Valdenir Braga Teixeira | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 22 | Ecilio Bezerra Cavalcante neto | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 23 | Hector Cândido Oliveira Barreto | 39,60 | MARÇO/2010 |
| 24 | Bianca Ziegler de Souza | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 25 | Jana Rafaella Maia Machado | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 26 | João Guilherme de Souza Pinto | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 27 | Natalia Alves Rodrigues | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 28 | Paulo André Lindoso da Silva | 19,80 | MARÇO/2010 |
| 29 | Yane Cláudio Vieira da Costa | 19,80 | MARÇO/2010 |

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2010, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1269771-6 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA | ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA | 0891081-2 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| FERNANDO RIBEIRO DE MELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0897541-8 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| FRANCISCO CARLOS RAMOS | OPERADOR DE COMPUTADOR | 1267681-6 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0613861-6 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| LUCIANO DE BRITO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 1337631-X | 5,76 | 22 | 126,72 |
| MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 1032311-8 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| RIMENA ALVES PRACIANO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032481-5 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| VENITHIAS MATOS CAVALCANTE | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 1898411-3 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO | 1898431-8 | 5,76 | 22 | 126,72 |
| MÁRCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS | ASSESSOR JURÍDICO | 1898531-4 | 5,76 | 22 | 126,72 |

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas ao Chalé da Pedra (Quixadá) e ao prédio de administração da REFFSA (Barbalha), concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Aldo Maria Araújo de Oliveira
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--|------------------|-------|--------------------|------------------------------|--------------------------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE | ENGENHEIRO CIVIL | IV | DE 08 À 11/02/2010 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ BARBALHA | 03 (TRÊS) DIÁRIAS E MEIA | 56,87 | 199,04 | 199,04 |
| LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS | DESENHISTA | V | DE 08 À 11/02/2010 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ BARBALHA | 03 (TRÊS) DIÁRIAS E MEIA | 53,80 | 188,30 | 188,30 |

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº1032461-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 02/02/2010 a fim de auditorar a Biblioteca Pública Municipal e apreciar o Memorial do Município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Aldo Maria Araújo de Oliveira
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

IV EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2010
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **tornar público para conhecimento relação dos projetos aprovados na Habilitação Técnica e Jurídica**, conforme relação abaixo:

CAPITAL

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|------------------------|----------------|-----------|
| 1º | 09697537-7 | ROSMIR TEIXEIRA SANTOS | RUMBORA NEGADA | FORTALEZA |

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA

INTERIOR

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|---|--------------------|
| 1º | 09697670-5 | UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA | I FESTIVAL DE FREVOS E MARCHAS DOS BLOCOS DE BARBALHA | BARBALHA |
| 2º | 09697466-4 | ASSUM PRETO PRODUÇÕES | CARNAVAL DE FOLIAS E MASCARAS | SENADOR POMPEU |
| 3º | 09697552-0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL | CARNAVAL CULTURAL DA FREQUESIA DO Ó EM CASCABEL | CASCABEL |
| 4º | 09697485-0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO | IV ESTAÇÃO FOLIA 2010 | PIQUET CARNEIRO |
| 5º | 09697604-7 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO | A FUSÃO CULTURAL, RESGATANDO A TRADIÇÃO DO CARNAVAL | CEDRO |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---|---------------------------------------|-----------------------|
| 7º | 09697489-3 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA | II CARNAVAL DE RUA DE MUNDAÚ | TRAIRI |
| 8º | 09697556-3 | FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA | RESGATANDO O CARNAVAL | MARACANAÚ |
| 9º | 09697672-1 | ANTONIO IRANDIR PEREIRA | 3º BAILE DE MÁSCARAS - CARIRÉ – FOLIA | CARIRÉ |
| 10º | 09697649-7 | PREFEITURA DE PARAIPABA | CARNAIPABA 2010 | PARAIPABA |
| 11º | 09697544-0 | FUNDAÇÃO VERA VILA REAL | CARNAVAL DA CAPONGA 2010 | CASCABEL |
| 12º | 09697547-4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO | CARNAVAL DA SAUDADE | REDENÇÃO |
| 13º | 09697588-1 | ASSETUC | CARNAVAL CULTURAL DA PRAIA DA CAPONGA | CASCABEL |
| 14º | 09697621-7 | SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE - MADALENA | MADA FOLIA | MADALENA |
| 15º | 09697652-7 | LEILA REJANE CHAVES RABELO | CHARANGA DO SEU LEUZIM | TABULEIRO DO NORTE |
| 16º | 09697519-9 | ARYANE MARTINS DE SOUSA | Ô ABRE ALAS QUE EU QUERO PASSAR | CRATEús |

CAPITAL

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: MARACATU

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---|---|-----------|
| 1º | 09631031-6 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE – SOLAR | MARACATU É DOS QUILOMBOS – O MARACATU SOLAR EM CORTEJO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DAS GOIABEIRAS (AQUIRAZ) E ALTO ALEGRE (HORIZONTE) | FORTALEZA |
| 2º | 09697507-5 | MARIA LUCINEIDE MAGALHÃES | MARACATU AZ DE OURO DE ANGOLA CAMARÁ | FORTALEZA |
| 3º | 09697575-0 | ACE FOLCLÓRICA E CARNAVALESCA MARACATU REI DE PAUS | PRETO VELHO DE ANGOLA | FORTALEZA |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--|-----------|
| 4º | 09697472-9 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL AFRO BRASILEIRA | MARACATU NAÇÃO IRACEMA: CARNAVAL DO QUILOMBO | FORTALEZA |
| 5º | 09697600-4 | MARACATU NAÇÃO IRACEMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU | MARACATU VOZES DA ÁFRICA - CULTURA POPULAR DO CEARÁ | FORTALEZA |
| 6º | 09697569-5 | VOZES DA ÁFRICA | SAUDAÇÃO DOS ORIXAS | FORTALEZA |
| 7º | 09697572-5 | JOSÉ VITORIANO DUTRA ANTONIO BARBOSA DE LIMA | CARNAVAL 2010- MARACATU REI ZUMBI | FORTALEZA |

INTERIOR

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: MARACATU

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|------------------------------------|--|-----------|
| 1º | 09697526-1 | ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ABREU | MARACATU REI DO SERTÃO | CANINDÉ |
| 2º | 09697551-2 | SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CASCABEL | MARACATU INFANTIL - ESTANDARTE DE OURO | CASCABEL |
| 3º | 09697665-9 | FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA | DANÇANDO COM RAÇA, ARTES E CORES | SOBRAL |

CAPITAL

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: ESCOLA DE SAMBA

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--|-----------|
| 1º | 09697441-9 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA | IMPERADORES HOMENAGEM A ILUSTRE ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ | FORTALEZA |
| 2º | 09697565-2 | VERA LÚCIA QUEIROZ ARRUDA | TILÁPIA UM PRESENTE DO NILO PARA O BRASIL | FORTALEZA |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|---|-----------|
| 3º | 09697589-0 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL | THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, UM CENTENÁRIO DE GLÓRIAS | FORTALEZA |

INTERIOR

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: ESCOLA DE SAMBA

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---|-------------------------------------|---------------|
| 1º | 09697529-6 | ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROÇADO DE DENTRO- ESURD | ESURD - REVIVENDO OS ANOS 60 | VÁRZEA ALEGRE |
| 2º | 09697509-1 | ADRIANO BESSA DOS SANTOS | NO MUNDO DAS FANTASIAS E DOS SONHOS | QUIXADÁ |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--------------------------|------------------------|-----------|
| 3º | 09697603-9 | GENESIO DAVI DE MENESSES | POR UM CARNAVAL MELHOR | ITAPIPOCA |

CAPITAL

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: BLOCO

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--|-----------|
| 1º | 09697585-7 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTÉ ALAXÉ - ACABACA | NO CEARÁ TEM DISSO SIM! AFOXÉ - VIVA A DIVERSIDADE ABAIXO A INTOLERÂNCIA | FORTALEZA |
| 2º | 09697568-7 | MARIA JANAINA SEVERO DA SILVA | BLOCO AFOXÉ OXUM ODOLÁ | FORTALEZA |
| 3º | 09697502-4 | FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES | SAMBANDO RUMO A COPA DO MUNDO | FORTALEZA |
| 4º | 09697490-7 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZADO SERTÃO | BLOCO NATUREZADO DO SERTÃO | FORTALEZA |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--|-----------|
| 5º | 09697583-0 | REJANE SILVA VIEIRA | CARNAVAL 2010 DO BLOCO PROVA DE FOGO | FORTALEZA |
| 6º | 09697595-4 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFANCIA DE LAGOA REDONDA | BLOCO KURURU DA LAGOA | FORTALEZA |
| 7º | 09697582-2 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO BLOCO UNIDOS DA VILA | BLOCO UNIDOS DA VILA COM TEMA: "SORRIA, SORRIA | FORTALEZA |
| 8º | 09697491-5 | BENEDITO SALES DE MENDONÇA | BLOCO BATENDO NA LATA | FORTALEZA |
| 9º | 09697570-9 | EDILSON CARLOS ALMEIDA BARROS | CARNAVAL DE 2010 DO BLOCO GAROTOS DO BENFICA COM TEMA: "AQUARELA BRASILEIRA" | FORTALEZA |
| 10º | 09697584-9 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVO CULTURAL BLOCO MIÓ K.I | MIÓ K.I NO CARNAVAL EM RITMO DE COPA | FORTALEZA |

INTERIOR

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: BLOCO

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--|-----------------------|
| 1º | 09697612-8 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL LAMPARINA | BLOCO CULTURAL LAMPARINA- IRREVERÊNCIA E HUMOR NAS TARDE DE CARNAVAL | TIANGUÁ |
| 2º | 09697554-7 | ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA KERLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA | BLOCO DAS PERUAS 19ª EDIÇÃO | CASCASVEL |
| 3º | 09697614-4 | | BLOCO HILARIÉ EM RITMO DE COPA DO MUNDO | TABULEIRO DO NORTE |
| 4º | 09697528-8 | JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO | BLOCO AMIGOS NA FOLIA 2010 | SÃO JOÃO DO JAGUARIBE |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---|---|-------------|
| 5º | 09697651-9 | CASSIANO JOSÉ ABREU DINIZ | BLOCO NATASHA – 20 ANOS DE ALEGRIA E TRADIÇÃO | PALMÁCIA |
| 6º | 09697555-5 | JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES | MULAMBOS DA PAIXÃO | CASCASVEL |
| 7º | 09697508-3 | ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BIXO PAPÃO | VIVA O CIRCO | QUIXADÁ |
| 8º | 09697661-6 | FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS | O CANTO DO NEGRO ECOOU NO CARNAVAL DO MONTYLOUCOS | IPU |
| 9º | 09697657-8 | ELIOMAR JOSÉ DA SILVA | VARRE VARRE VASSORINHA | BARBALHA |
| 10º | 09697515-6 | ANTONIA D MARIA DE SOUSA MELO | BLOCO MALAGUETAPOR UM CARNAVAL DE PAZ E ALEGRIA | CRATEÚS |
| 11º | 09697454-0 | FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DAS SILVA | SAUDADE NÃO TEM IDADE | AQUIRAZ |
| 12º | 09697553-9 | ODAIL JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA | BLOCO DO FORMIGUEIRO | CASCASVEL |
| 13º | 09697693-4 | STEFERSON DIAS SAMPAIO | BLOCO DE CARNAVAL UNIDOS E LISOS | CARIDADE |
| 14º | 09697673-0 | RAIMUNDO NONATO ARAÚJO NASCIMENTO | BLOCO BALACOBACO | CARIRÉ |
| 15º | 09697610-0 | ASSOCIAÇÃO DOARTESANATOARTISTA E CROCHÉ NOVARSSENSE | CARNAVAL DA SAUDADE | NOVA RUSSAS |

CAPITAL

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: CORDÕES

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|---|-----------|
| 1º | 09697510-5 | FRANCISCO JOSÉ MARTINS BARROS | DOIDO É TU – DOIDO É SEU PRECONCEITO | FORTALEZA |
| 2º | 09697506-7 | MOACIR MARTINS DE SOUSA | VOLANTE COM CACHAÇA NÃO COMBINA | FORTALEZA |
| 3º | 09697564-4 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL VAMPIROS DA PRINCESA | CARNAVAL 2010 – CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA | FORTALEZA |
| 4º | 09697486-9 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDÃO CARNAVALESCO | PRINCESA NO FREVO E A FESTA DOS FLINSTONES | FORTALEZA |

CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---|--|-----------|
| 5º | 09697543-1 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORDÃO AS BRUXAS | O SHOW NÃO ACABOU SAUDAÇÕES AOS MAMONAS ASSASSINAS | FORTALEZA |

INTERIOR

CATEGORIA: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

SEGMENTO: CORDÕES

CLASSIFICADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|--|--------------------------|-----------|
| 1º | 09697660-8 | CLAUDENICE MONTEIRO DE ALMEIDA | BLOCO VETERANOS DO FREVO | BEBERIBE |
| 2º | 09697550-4 | HERBESON SALES CASSIANO | CORDÃO FIAPO FOLIA | CASCABEL |
| 3º | 09697749-3 | GEISA HOLANDA | CORDÃO CAMISINHA EU AMOR | BATURITÉ |
| 4º | 09697549-0 | FRANCISCA KATIUSCE RODRIGUES DE OLIVEIRA | BLOCO DAS SARDINHAS 2010 | CASCABEL |

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio original, que visa a execução do projeto “GRAVURAS OFICINAS EM REDE”, até 30 de abril de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria, devidamente aprovado pelo CODAC (fls.04). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2009. FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - PRESIDENTE DA CONVENENTE, CPF Nº049.971.743-00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010

PREGÃO Nº2009049

PROCESSO Nº09255700-7

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Livros para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Secretaria da Cultura (SECULT), Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens: Livros. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA: Grupos 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 64 e 65; DLC DISTRIBUIDORA DE LIVROS CIENTÍFICOS LTDA EPP: Grupo 12 e Item 1399; LIVRARIA E

PAPELARIA CAMPOS LTDA: Grupo 91; ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA: Grupo 6 e 10; OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA: Grupo 90; ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA: Grupo 85; CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA: Grupos 31, 33, 40, 42, 43, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84; DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A: 1, 2, 3, 4, 86, 87, 88 e 89. Lista dos itens de acordo a seguinte ordem: ITENS DO PREGRÃO/QTD/PREÇO: 1/522/R\$5,69; 2/522/R\$5,69; 3/522/R\$5,69; 4/522/R\$5,69; 5/522/R\$17,07; 6/522/R\$17,07; 7/522/R\$5,69; 8/522/R\$5,69; 9/522/R\$5,69; 10/522/R\$5,69; 11/522/R\$5,69; 12/522/R\$5,69; 13/522/R\$5,69; 14/522/R\$5,69; 15/522/R\$5,69; 16/522/R\$5,69; 17/522/R\$15,36; 18/522/R\$5,69; 19/522/R\$15,93; 20/522/R\$6,19; 21/522/R\$5,69; 22/522/R\$5,69; 23/522/R\$5,69; 24/522/R\$5,69; 25/522/R\$5,69; 26/522/R\$5,69; 27/522/R\$5,69; 28/522/R\$5,69; 29/522/R\$5,69; 30/522/R\$5,69; 31/522/R\$5,69; 32/522/R\$34,08; 33/522/R\$14,22; 34/522/R\$5,69; 35/522/R\$5,69; 36/522/R\$6,19; 37/522/R\$6,90; 38/522/R\$6,19; 39/522/R\$6,19; 40/522/R\$6,19; 41/522/R\$6,19; 42/522/R\$6,19; 43/522/R\$6,19; 44/522/R\$6,19; 45/522/R\$6,19; 46/522/R\$6,19; 47/522/R\$16,09; 48/522/R\$6,19; 49/522/R\$6,19; 50/522/R\$6,19; 51/522/R\$6,19; 52/522/R\$21,66; 53/522/R\$21,66; 54/522/R\$5,69; 55/522/R\$19,81; 56/522/R\$18,00; 57/522/R\$15,00; 58/522/R\$15,00; 59/522/R\$29,00; 60/522/R\$33,99; 61/522/R\$21,00; 62/522/R\$16,00; 63/522/R\$15,00; 64/522/R\$12,00; 65/522/R\$23,00; 66/522/R\$19,00; 67/522/R\$24,00; 68/522/R\$49,00; 69/522/R\$52,00; 70/522/R\$43,00; 71/522/R\$18,00; 72/522/R\$19,00; 73/522/R\$14,00; 74/522/R\$14,00; 75/522/R\$14,00; 76/522/R\$25,00; 77/522/R\$19,00; 78/522/R\$9,00; 79/522/R\$9,00; 80/522/R\$18,00; 81/522/R\$16,00; 82/522/R\$1,00; 83/522/R\$15,80; 84/522/R\$12,00; 85/522/R\$30,02; 86/522/R\$1,00; 87/522/R\$42,00; 88/522/R\$30,00; 89/522/R\$28,00; 90/522/R\$33,00; 91/522/R\$42,00; 92/522/R\$28,00; 93/522/R\$24,00; 94/522/R\$29,00; 95/522/R\$32,00; 96/522/R\$14,00; 97/522/R\$30,00; 98/522/R\$17,00; 99/522/R\$33,00; 100/522/R\$30,00; 101/522/R\$20,00; 102/522/R\$16,00; 103/522/R\$19,99; 104/522/R\$11,00; 105/522/R\$26,95; 106/522/R\$20,00; 107/522/R\$21,00; 108/522/R\$21,00; 109/522/R\$21,00; 110/522/R\$21,00; 111/522/R\$21,00; 112/522/R\$21,00; 113/522/R\$21,00; 114/522/R\$21,00; 115/522/R\$21,00; 116/522/R\$21,00; 117/522/R\$21,00; 118/522/R\$21,00; 119/522/R\$21,00; 120/522/R\$21,00; 121/522/R\$10,00; 122/522/R\$16,00; 123/522/R\$11,00; 124/174/R\$15,00; 125/174/R\$29,00; 126/174/R\$17,00; 127/174/R\$20,00; 128/174/R\$16,00; 129/174/R\$28,00; 130/174/R\$34,00; 131/174/

R\$31,40; 132/174/R\$28,00; 133/522/R\$22,00; 134/522/R\$22,00; 135/522/R\$10,00; 136/522/R\$16,00; 137/522/R\$17,00; 138/522/R\$19,00; 139/522/R\$18,00; 140/522/R\$17,00; 141/522/R\$25,00; 142/522/R\$20,03; 143/522/R\$19,75; 144/522/R\$16,01; 145/522/R\$17,35; 146/522/R\$18,09; 147/522/R\$17,35; 148/522/R\$16,75; 149/522/R\$17,35; 150/522/R\$23,45; 151/522/R\$23,45; 152/522/R\$24,79; 153/522/R\$26,73; 154/522/R\$20,77; 155/522/R\$12,56; 156/522/R\$13,33; 157/522/R\$19,43; 158/522/R\$19,00; 159/522/R\$23,00; 160/522/R\$10,00; 161/522/R\$23,00; 162/522/R\$26,00; 163/522/R\$14,00; 164/522/R\$14,00; 165/522/R\$21,00; 166/522/R\$25,00; 167/522/R\$14,00; 168/522/R\$21,00; 169/522/R\$14,00; 170/522/R\$13,00; 171/522/R\$28,00; 172/522/R\$17,00; 173/522/R\$12,00; 174/522/R\$12,00; 175/522/R\$23,00; 176/522/R\$12,00; 177/522/R\$18,00; 178/522/R\$16,00; 179/522/R\$22,00; 180/522/R\$17,00; 181/522/R\$18,00; 182/522/R\$21,00; 183/522/R\$21,00; 184/522/R\$20,00; 185/522/R\$20,00; 186/522/R\$19,00; 187/522/R\$36,00; 188/522/R\$18,00; 189/522/R\$16,00; 190/522/R\$22,00; 191/522/R\$41,00; 192/522/R\$10,00; 193/522/R\$43,00; 194/522/R\$18,00; 195/522/R\$19,00; 196/522/R\$30,00; 197/522/R\$27,00; 198/174/R\$46,00; 199/174/R\$43,00; 200/174/R\$39,00; 201/174/R\$49,90; 202/174/R\$39,00; 203/522/R\$23,00; 204/522/R\$10,00; 205/522/R\$28,00; 206/522/R\$49,90; 207/522/R\$39,00; 208/522/R\$49,90; 209/522/R\$25,00; 210/522/R\$25,00; 211/522/R\$20,00; 212/522/R\$10,00; 213/522/R\$9,00; 214/522/R\$20,00; 215/522/R\$30,00; 216/522/R\$10,00; 217/522/R\$13,00; 218/522/R\$17,00; 219/522/R\$40,00; 220/522/R\$16,00; 221/522/R\$20,00; 222/522/R\$18,00; 223/522/R\$13,00; 224/522/R\$23,00; 225/522/R\$20,00; 226/522/R\$21,00; 227/522/R\$30,00; 228/522/R\$10,00; 229/522/R\$19,90; 230/522/R\$20,00; 231/522/R\$19,00; 232/522/R\$18,00; 233/522/R\$12,00; 234/522/R\$19,00; 235/522/R\$10,00; 236/522/R\$25,00; 237/522/R\$14,00; 238/522/R\$29,00; 239/522/R\$30,00; 240/522/R\$25,00; 241/522/R\$14,00; 242/522/R\$31,00; 243/522/R\$16,00; 244/522/R\$10,00; 245/522/R\$17,00; 246/522/R\$25,00; 247/522/R\$27,00; 248/522/R\$14,00; 249/522/R\$32,00; 250/522/R\$12,00; 251/522/R\$12,00; 252/522/R\$31,00/253/522/R\$12,00; 254/522/R\$14,00; 255/522/R\$15,00; 256/522/R\$10,00; 257/522/R\$25,00; 258/522/R\$38,00; 259/522/R\$12,00; 260/522/R\$15,00; 261/522/R\$18,00; 262/522/R\$11,00; 263/522/R\$48,00; 264/522/R\$12,00; 265/522/R\$14,00; 266/522/R\$13,00; 267/522/R\$20,00; 268/522/R\$22,00; 269/522/R\$17,00; 270/522/R\$17,00; 271/522/R\$30,00; 272/522/R\$31,00; 273/522/R\$30,00; 274/522/R\$38,00; 275/522/R\$20,00; 276/522/R\$40,00; 277/522/R\$18,00; 278/522/R\$30,00; 279/522/R\$19,00; 280/522/R\$20,00; 281/522/R\$30,00; 282/522/R\$20,00; 283/522/R\$20,00; 284/522/R\$20,00; 285/522/R\$20,00; 286/522/R\$20,00; 287/522/R\$20,00; 288/522/R\$20,00; 289/522/R\$20,00; 290/522/R\$30,00; 291/522/R\$15,00; 292/522/R\$35,00; 293/522/R\$24,00; 294/522/R\$22,00; 295/522/R\$10,00; 296/522/R\$19,00; 297/522/R\$17,00; 298/522/R\$25,00; 299/522/R\$12,00; 300/522/R\$13,00; 301/522/R\$11,00; 302/522/R\$22,00; 303/522/R\$19,00; 304/522/R\$22,00; 305/522/R\$22,00; 306/522/R\$25,00; 307/522/R\$22,00; 308/522/R\$21,00; 309/522/R\$29,00; 310/522/R\$30,00; 311/522/R\$27,00; 312/522/R\$16,00; 313/522/R\$14,00; 314/522/R\$16,00; 315/522/R\$16,00; 316/522/R\$16,00; 317/522/R\$16,00; 318/522/R\$16,00; 319/522/R\$15,00; 320/522/R\$15,00; 321/522/R\$16,00; 322/522/R\$16,00; 323/522/R\$16,00; 324/522/R\$16,00; 325/522/R\$18,00; 326/522/R\$10,00; 327/522/R\$30,00; 328/522/R\$17,00; 329/522/R\$22,00; 330/522/R\$18,00; 331/522/R\$25,00; 332/522/R\$16,00; 333/522/R\$12,00; 334/522/R\$25,00; 335/522/R\$16,00; 336/522/R\$24,00; 337/522/R\$22,00; 338/522/R\$19,00; 339/522/R\$13,00; 340/522/R\$19,00; 341/522/R\$18,00; 342/522/R\$18,00; 343/522/R\$28,00; 344/522/R\$21,00; 345/522/R\$9,00; 346/522/R\$30,00; 347/522/R\$18,00; 348/522/R\$30,00; 349/522/R\$29,00; 350/522/R\$10,00; 351/522/R\$18,00; 352/522/R\$20,00; 353/522/R\$10,00; 354/522/R\$10,00; 355/522/R\$10,00; 356/522/R\$19,00; 357/522/R\$18,00; 358/522/R\$18,00; 359/522/R\$13,00; 360/522/R\$14,00; 361/522/R\$19,00; 362/522/R\$19,40; 363/522/R\$10,00; 364/522/R\$18,00; 365/522/R\$18,00; 366/522/R\$18,00; 367/522/R\$16,00; 368/522/R\$19,00; 369/522/R\$19,00; 370/522/R\$18,00; 371/522/R\$10,00; 372/522/R\$25,00; 373/522/R\$10,00; 374/522/R\$13,00; 375/522/R\$13,00; 376/522/R\$15,00; 377/522/R\$16,00; 378/522/R\$25,00; 379/522/R\$45,00; 380/522/R\$13,00; 381/522/R\$14,00; 382/522/R\$13,00; 383/522/R\$30,00; 384/522/R\$12,00; 385/522/R\$12,00; 386/522/R\$19,00; 387/522/R\$12,00; 388/522/R\$10,00; 389/522/R\$20,00; 390/522/R\$19,00; 391/522/R\$24,99; 392/522/R\$25,00; 393/522/R\$20,00; 394/522/R\$13,00; 395/522/R\$25,00; 396/522/R\$20,00; 397/522/R\$20,00; 398/522/R\$22,00; 399/522/R\$25,00; 400/522/R\$20,00; 401/522/R\$25,00; 402/522/R\$17,00; 403/522/R\$25,00; 404/522/R\$28,00; 405/522/R\$43,00; 406/522/R\$19,00; 407/522/R\$10,00; 408/522/R\$25,00; 409/522/R\$25,00; 410/522/R\$38,00; 411/522/R\$25,00; 412/522/R\$19,00; 413/522/R\$19,00; 414/522/R\$12,00; 415/522/R\$26,00; 416/522/R\$22,00; 417/522/R\$19,00; 418/522/R\$15,00; 419/522/R\$32,00; 420/522/R\$16,00; 421/

522/R\$16,00; 422/522/R\$32,00; 423/522/R\$16,00; 424/522/R\$19,00; 425/522/R\$10,00; 426/522/R\$14,00; 427/522/R\$29,00; 428/522/R\$38,00; 429/522/R\$21,00; 430/522/R\$14,00; 431/522/R\$19,00; 432/522/R\$14,99; 433/522/R\$13,00; 434/522/R\$20,00; 435/522/R\$17,00; 436/522/R\$20,00; 437/522/R\$25,00; 438/522/R\$9,00; 439/522/R\$11,00; 440/522/R\$18,00; 441/522/R\$10,00; 442/522/R\$40,00; 443/522/R\$26,00; 444/522/R\$10,00; 445/522/R\$17,90; 446/522/R\$24,00; 447/522/R\$25,00; 448/522/R\$16,00; 449/522/R\$21,00; 450/522/R\$14,00; 451/522/R\$18,48; 452/522/R\$14,90; 453/522/R\$15,00; 454/522/R\$20,70; 455/522/R\$14,90; 456/522/R\$10,00; 457/522/R\$14,60; 458/522/R\$11,50; 459/522/R\$14,70; 460/522/R\$22,50; 461/522/R\$17,00; 462/522/R\$15,33; 463/522/R\$16,00; 464/522/R\$10,00; 465/522/R\$8,70; 466/522/R\$9,00; 467/522/R\$9,00; 468/522/R\$10,00; 469/522/R\$15,00; 470/522/R\$10,00; 471/522/R\$10,00; 472/522/R\$10,00; 473/522/R\$15,00; 474/522/R\$19,00; 475/522/R\$21,00; 476/522/R\$21,00; 477/522/R\$22,00; 478/522/R\$22,00; 479/522/R\$22,00; 480/522/R\$24,00; 481/522/R\$32,00; 482/522/R\$9,00; 483/522/R\$20,00; 484/522/R\$12,99; 485/522/R\$8,00; 486/522/R\$12,00; 487/522/R\$29,50; 488/522/R\$18,00; 489/522/R\$9,80; 490/522/R\$25,00; 491/522/R\$17,00; 492/522/R\$10,00; 493/522/R\$9,50; 494/522/R\$14,00; 495/522/R\$16,00; 496/522/R\$18,00; 497/522/R\$24,50; 498/522/R\$23,50; 499/522/R\$23,00; 500/522/R\$20,00; 501/522/R\$17,99; 502/522/R\$12,99; 503/522/R\$12,99; 504/522/R\$12,10; 505/522/R\$15,89; 506/522/R\$19,99; 507/522/R\$11,99; 508/522/R\$16,99; 509/522/R\$25,00; 510/522/R\$11,00; 511/522/R\$17,99; 512/522/R\$19,45; 513/522/R\$15,80; 514/522/R\$15,99; 515/522/R\$29,00; 516/522/R\$14,00; 517/522/R\$10,00; 518/522/R\$14,00; 519/522/R\$18,00; 520/522/R\$3,00; 521/522/R\$13,00; 522/522/R\$15,00; 523/522/R\$10,00; 524/522/R\$13,00; 525/522/R\$14,00; 526/522/R\$26,00; 527/522/R\$10,00; 528/522/R\$12,00; 529/522/R\$20,00; 530/522/R\$18,00; 531/522/R\$9,00; 532/522/R\$9,00; 533/522/R\$10,00; 534/522/R\$7,00; 535/522/R\$10,00; 536/522/R\$13,00; 537/522/R\$9,00; 538/522/R\$9,00; 539/522/R\$10,00; 540/522/R\$9,00; 541/522/R\$8,00; 542/522/R\$8,00; 543/522/R\$9,00; 544/522/R\$17,00; 545/522/R\$17,00; 546/522/R\$9,90; 547/522/R\$15,00; 548/522/R\$15,00; 549/522/R\$19,00; 550/522/R\$17,00; 551/522/R\$9,00; 552/522/R\$17,00; 553/522/R\$14,00; 554/522/R\$9,00; 555/522/R\$14,00; 556/522/R\$8,00; 557/522/R\$10,00; 558/522/R\$9,00; 559/522/R\$14,00; 560/522/R\$9,00; 561/522/R\$14,00; 562/522/R\$10,00; 563/522/R\$13,00; 564/522/R\$10,00; 565/522/R\$19,00; 566/522/R\$9,00; 567/522/R\$10,00; 568/522/R\$9,00; 569/522/R\$9,00; 570/522/R\$9,00; 571/522/R\$10,00; 572/522/R\$13,00; 573/522/R\$10,00; 574/522/R\$12,00; 575/522/R\$12,00; 576/522/R\$14,00; 577/522/R\$11,00; 578/522/R\$13,00; 579/522/R\$15,00; 580/522/R\$12,00; 581/522/R\$12,00; 582/522/R\$16,00; 583/522/R\$18,00; 584/522/R\$16,00; 585/522/R\$9,00; 586/522/R\$9,00; 587/522/R\$13,00; 588/522/R\$12,00; 589/522/R\$29,00; 590/522/R\$9,00; 591/522/R\$10,00; 592/522/R\$9,00; 593/522/R\$9,00; 594/522/R\$10,00; 595/522/R\$12,00; 596/522/R\$14,00; 597/522/R\$14,00; 598/522/R\$15,00; 599/522/R\$17,00; 600/522/R\$10,00; 601/522/R\$20,30; 602/522/R\$12,60; 603/522/R\$8,00; 604/522/R\$13,00; 605/522/R\$26,00; 606/522/R\$26,50; 607/522/R\$15,00; 608/522/R\$17,00; 609/522/R\$14,00; 610/522/R\$15,40; 611/522/R\$16,80; 612/522/R\$18,00; 613/522/R\$10,50; 614/522/R\$34,30; 615/522/R\$22,40; 616/522/R\$30,10; 617/522/R\$19,00; 618/522/R\$12,00; 619/522/R\$15,40; 620/522/R\$25,20; 621/522/R\$14,00; 622/522/R\$24,00; 623/522/R\$24,00; 624/522/R\$16,00; 625/522/R\$25,00; 626/522/R\$14,00; 627/522/R\$13,00; 628/522/R\$10,00; 629/522/R\$10,00; 630/522/R\$15,50; 631/522/R\$10,50; 632/522/R\$16,00; 633/522/R\$19,00; 634/522/R\$19,00; 635/522/R\$10,50; 636/522/R\$10,50; 637/522/R\$9,10; 638/522/R\$27,30; 639/522/R\$13,30; 640/522/R\$15,40; 641/522/R\$18,90; 642/522/R\$10,50; 643/522/R\$25,90; 644/522/R\$11,90; 645/522/R\$19,00; 646/522/R\$15,40; 647/522/R\$10,50; 648/522/R\$34,30; 649/522/R\$10,50; 650/522/R\$13,30; 651/522/R\$21,00; 652/522/R\$19,00; 653/522/R\$10,50; 654/522/R\$27,30; 655/522/R\$20,93; 656/522/R\$18,00; 657/522/R\$20,93; 658/522/R\$20,93; 659/522/R\$9,00; 660/522/R\$25,20; 661/522/R\$27,30; 662/522/R\$23,80; 663/522/R\$12,60; 664/522/R\$10,50; 665/522/R\$9,38; 666/522/R\$9,00; 667/522/R\$9,00; 668/522/R\$15,00; 669/522/R\$10,00; 670/522/R\$15,00; 671/522/R\$15,00; 672/522/R\$14,00; 673/522/R\$11,00; 674/522/R\$15,00; 675/522/R\$19,00; 676/522/R\$20,00; 677/522/R\$20,00; 678/522/R\$18,00; 679/522/R\$20,00; 680/522/R\$20,00; 681/522/R\$8,00; 682/522/R\$9,00; 683/522/R\$10,00; 684/522/R\$15,00; 685/522/R\$14,00; 686/522/R\$15,00; 687/522/R\$17,00; 688/522/R\$21,00; 689/522/R\$15,00; 690/522/R\$17,00; 691/522/R\$24,00; 692/522/R\$15,00; 693/522/R\$20,00; 694/522/R\$15,00; 695/522/R\$12,00; 696/522/R\$12,00; 697/522/R\$18,00; 698/522/R\$13,00; 699/522/R\$15,00; 700/522/R\$9,00; 701/522/R\$10,00; 702/522/R\$15,00; 703/522/R\$18,00; 704/522/R\$15,00; 705/522/R\$14,00; 706/522/R\$8,00; 707/522/R\$10,00; 708/522/R\$12,00; 709/522/R\$17,00; 710/522/R\$12,00; 711/522/R\$18,00; 712/

522/R\$14,70; 713/522/R\$21,00; 714/522/R\$34,30; 715/522/R\$21,70; 716/522/R\$10,50; 717/522/R\$26,00; 718/522/R\$7,00; 719/522/R\$10,00; 720/522/R\$25,90; 721/522/R\$28,70; 722/522/R\$8,40; 723/522/R\$10,50; 724/522/R\$15,00; 725/522/R\$9,50; 726/522/R\$10,00; 727/522/R\$8,00; 728/522/R\$11,00; 729/522/R\$16,00; 730/522/R\$20,00; 731/522/R\$22,40; 732/522/R\$26,00; 733/522/R\$21,70; 734/522/R\$14,00; 735/522/R\$27,30; 736/522/R\$6,00; 737/522/R\$10,50; 738/522/R\$19,60; 739/522/R\$6,00; 740/522/R\$13,00; 741/522/R\$10,50; 742/522/R\$14,63; 743/522/R\$11,20; 744/522/R\$25,00; 745/522/R\$10,50; 746/522/R\$13,30; 747/522/R\$30,10; 748/522/R\$10,50; 749/522/R\$14,70; 750/522/R\$14,00; 751/522/R\$11,00; 752/522/R\$20,00; 753/522/R\$10,00; 754/522/R\$15,00; 755/522/R\$16,80; 756/522/R\$17,00; 757/522/R\$16,80; 758/522/R\$19,00; 759/522/R\$19,00; 760/522/R\$13,00; 761/522/R\$19,00; 762/522/R\$9,00; 763/522/R\$20,30; 764/522/R\$9,00; 765/522/R\$18,00; 766/522/R\$19,00; 767/522/R\$20,00; 768/522/R\$21,00; 769/522/R\$18,00; 770/522/R\$22,00; 771/522/R\$10,00; 772/522/R\$15,00; 773/522/R\$17,00; 774/522/R\$17,00; 775/522/R\$19,00; 776/522/R\$12,00; 777/522/R\$20,00; 778/522/R\$17,00; 779/522/R\$10,00; 780/522/R\$17,90; 781/522/R\$17,00; 782/522/R\$10,00; 783/522/R\$19,00; 784/522/R\$19,00; 785/522/R\$10,00; 786/522/R\$18,00; 787/522/R\$15,00; 788/522/R\$17,00; 789/522/R\$20,00; 790/522/R\$9,00; 791/522/R\$20,00; 792/522/R\$20,00; 793/522/R\$19,00; 794/522/R\$17,00; 795/522/R\$16,00; 796/522/R\$17,00; 797/522/R\$12,00; 798/522/R\$10,00; 799/522/R\$18,00; 800/522/R\$22,00; 801/522/R\$30,00; 802/522/R\$9,00; 803/522/R\$27,00; 804/522/R\$20,00; 805/522/R\$10,00; 806/522/R\$16,00; 807/522/R\$20,00; 808/522/R\$17,00; 809/522/R\$13,00; 810/522/R\$21,00; 811/522/R\$10,00; 812/522/R\$26,00; 813/522/R\$24,00; 814/522/R\$10,00; 815/522/R\$10,00; 816/522/R\$14,70; 817/522/R\$14,00; 818/522/R\$14,70; 819/522/R\$11,20; 820/522/R\$10,50; 821/522/R\$27,30; 822/522/R\$13,30; 823/522/R\$18,00; 824/522/R\$16,00; 825/522/R\$13,30; 826/522/R\$25,00; 827/522/R\$16,80; 828/522/R\$28,70; 829/522/R\$23,10; 830/522/R\$10,50; 831/522/R\$15,00; 832/522/R\$10,50; 833/522/R\$10,50; 834/522/R\$26,00; 835/522/R\$16,10; 836/522/R\$11,76; 837/522/R\$15,40; 838/522/R\$13,30; 839/522/R\$14,70; 840/522/R\$13,30; 841/522/R\$17,00; 842/522/R\$27,30; 843/522/R\$17,00; 844/522/R\$25,00; 845/522/R\$21,70; 846/522/R\$1,80; 847/522/R\$13,30; 848/522/R\$19,00; 849/522/R\$13,30; 850/522/R\$43,00; 851/522/R\$10,50; 852/522/R\$9,00; 853/522/R\$10,50; 854/522/R\$9,00; 855/522/R\$9,10; 856/522/R\$29,00; 857/522/R\$19,00; 858/522/R\$18,00; 859/522/R\$10,50; 860/522/R\$10,50; 861/522/R\$9,80; 862/522/R\$19,00; 863/522/R\$23,00; 864/522/R\$19,00; 865/522/R\$15,00; 866/522/R\$21,00; 867/522/R\$11,00; 868/522/R\$15,00; 869/522/R\$25,00; 870/522/R\$22,00; 871/522/R\$9,00; 872/522/R\$10,50; 873/522/R\$13,00; 874/522/R\$12,00; 875/522/R\$10,50; 876/522/R\$11,00; 877/522/R\$10,50; 878/522/R\$20,30; 879/522/R\$10,50; 880/522/R\$15,40; 881/522/R\$7,00; 882/522/R\$10,00; 883/522/R\$8,00; 884/522/R\$11,00; 885/522/R\$20,00; 886/522/R\$10,00; 887/522/R\$10,00; 888/522/R\$14,00; 889/522/R\$13,00; 890/522/R\$18,00; 891/522/R\$14,00; 892/522/R\$15,00; 893/522/R\$22,00; 894/522/R\$22,00; 895/522/R\$17,00; 896/522/R\$9,00; 897/522/R\$9,00; 898/522/R\$19,00; 899/522/R\$17,00; 900/522/R\$20,00; 901/522/R\$15,00; 902/522/R\$25,00; 903/522/R\$10,00; 904/522/R\$13,00; 905/522/R\$19,00; 906/522/R\$13,00; 907/522/R\$16,00; 908/522/R\$18,00; 909/522/R\$15,00; 910/522/R\$13,00; 911/522/R\$10,00; 912/522/R\$25,00; 913/522/R\$12,00; 914/522/R\$38,00; 915/522/R\$10,00; 916/522/R\$12,00; 917/522/R\$14,00; 918/522/R\$14,00; 919/522/R\$14,00; 920/522/R\$15,00; 921/522/R\$10,00; 922/522/R\$10,00; 923/522/R\$10,00; 924/522/R\$15,00; 925/522/R\$14,50; 926/522/R\$14,00; 927/522/R\$17,00; 928/522/R\$21,00; 929/522/R\$13,00; 930/522/R\$10,00; 931/522/R\$8,00; 932/522/R\$8,00; 933/522/R\$14,00; 934/522/R\$17,00; 935/522/R\$17,00; 936/522/R\$17,00; 937/522/R\$10,00; 938/522/R\$13,00; 939/522/R\$14,00; 940/522/R\$13,00; 941/522/R\$14,00; 942/522/R\$15,00; 943/522/R\$14,00; 944/522/R\$15,00; 945/522/R\$17,00; 946/522/R\$11,00; 947/522/R\$9,00; 948/522/R\$4,13; 949/522/R\$8,40; 950/522/R\$12,00; 951/522/R\$11,00; 952/522/R\$11,00; 953/522/R\$8,40; 954/522/R\$16,00; 955/522/R\$16,00; 956/522/R\$15,00; 957/522/R\$22,40; 958/522/R\$21,70; 959/522/R\$8,00; 960/522/R\$13,00; 961/522/R\$16,10; 962/522/R\$15,00; 963/522/R\$10,50; 964/522/R\$17,00; 965/522/R\$20,30; 966/522/R\$18,00; 967/522/R\$10,50; 968/522/R\$12,60; 969/522/R\$10,50; 970/522/R\$10,50; 971/522/R\$25,00; 972/522/R\$13,93; 973/522/R\$13,30; 974/522/R\$11,00; 975/522/R\$12,60; 976/522/R\$15,40; 977/522/R\$15,40; 978/522/R\$15,33; 979/522/R\$14,70; 980/522/R\$14,00; 981/522/R\$7,00; 982/522/R\$10,00; 983/522/R\$10,00; 984/522/R\$14,00; 985/522/R\$10,00; 986/522/R\$8,00; 987/522/R\$19,00; 988/522/R\$20,00; 989/522/R\$10,00; 990/522/R\$16,00; 991/522/R\$15,00; 992/522/R\$14,00; 993/522/R\$10,00; 994/522/R\$14,00; 995/522/R\$10,00; 996/522/R\$20,00; 997/522/R\$14,00; 998/522/R\$10,00; 999/522/R\$10,00; 1000/522/R\$10,00; 1001/522/R\$7,00;

1002/522/R\$8,00; 1003/522/R\$9,00; 1004/522/R\$11,00; 1005/522/R\$12,00; 1006/522/R\$12,00; 1007/522/R\$15,00; 1008/522/R\$19,00; 1009/522/R\$20,00; 1010/522/R\$10,00; 1011/522/R\$10,00; 1012/522/R\$14,00; 1013/522/R\$13,00; 1014/522/R\$9,00; 1015/522/R\$9,00; 1016/522/R\$17,00; 1017/522/R\$15,00; 1018/522/R\$15,00; 1019/522/R\$14,70; 1020/522/R\$14,00; 1021/522/R\$8,00; 1022/522/R\$15,00; 1023/522/R\$17,00; 1024/522/R\$17,00; 1025/522/R\$14,00; 1026/522/R\$8,00; 1027/522/R\$13,00; 1028/522/R\$12,00; 1029/522/R\$19,00; 1030/522/R\$14,00; 1031/522/R\$13,00; 1032/522/R\$15,00; 1033/522/R\$14,70; 1034/522/R\$19,00; 1035/522/R\$15,40; 1036/522/R\$11,00; 1037/522/R\$13,30; 1038/522/R\$23,00; 1039/522/R\$10,50; 1040/522/R\$10,50; 1041/522/R\$18,90; 1042/522/R\$14,00; 1043/522/R\$10,50; 1044/522/R\$7,00; 1045/522/R\$48,00; 1046/522/R\$14,63; 1047/522/R\$15,00; 1048/522/R\$21,00; 1049/522/R\$16,80; 1050/522/R\$20,30; 1051/522/R\$26,00; 1052/522/R\$10,00; 1053/522/R\$26,00; 1054/522/R\$18,00; 1055/522/R\$21,00; 1056/522/R\$20,00; 1057/522/R\$18,20; 1058/522/R\$16,10; 1059/522/R\$13,00; 1060/522/R\$15,50; 1061/522/R\$5,00; 1062/522/R\$22,00; 1063/522/R\$24,50; 1064/522/R\$21,00; 1065/522/R\$11,00; 1066/522/R\$9,00; 1067/522/R\$11,00; 1068/522/R\$17,00; 1069/522/R\$8,50; 1070/522/R\$15,00; 1071/522/R\$15,00; 1072/522/R\$12,00; 1073/522/R\$19,60; 1074/522/R\$8,50; 1075/522/R\$11,00; 1076/522/R\$18,00; 1077/522/R\$11,00; 1078/522/R\$11,00; 1079/522/R\$13,00; 1080/522/R\$21,00; 1081/522/R\$15,00; 1082/522/R\$21,00; 1083/522/R\$21,00; 1084/522/R\$18,20; 1085/522/R\$21,70; 1086/522/R\$25,00; 1087/522/R\$16,00; 1088/522/R\$10,50; 1089/522/R\$13,00; 1090/522/R\$12,00; 1091/522/R\$9,00; 1092/522/R\$14,00; 1093/522/R\$15,40; 1094/522/R\$11,00; 1095/522/R\$15,33; 1096/522/R\$10,00; 1097/522/R\$14,00; 1098/522/R\$11,00; 1099/522/R\$10,50; 1100/522/R\$29,00; 1101/522/R\$29,00; 1102/522/R\$16,00; 1103/522/R\$22,40; 1104/522/R\$12,00; 1105/522/R\$18,00; 1106/522/R\$19,00; 1107/522/R\$17,50; 1108/522/R\$12,60; 1109/522/R\$12,60; 1110/522/R\$12,60; 1111/522/R\$9,00; 1112/522/R\$9,50; 1113/522/R\$11,00; 1114/522/R\$16,00; 1115/522/R\$22,40; 1116/522/R\$9,00; 1117/522/R\$7,90; 1118/522/R\$14,00; 1119/522/R\$7,90; 1120/522/R\$8,00; 1121/522/R\$11,20; 1122/522/R\$7,90; 1123/522/R\$8,00; 1124/522/R\$19,60; 1125/522/R\$6,90; 1126/522/R\$7,50; 1127/522/R\$18,00; 1128/522/R\$34,30; 1129/522/R\$23,80; 1130/522/R\$23,00; 1131/522/R\$11,00; 1132/522/R\$10,36; 1133/522/R\$4,13; 1134/522/R\$11,00; 1135/522/R\$9,00; 1136/522/R\$18,00; 1137/522/R\$9,00; 1138/522/R\$10,50; 1139/522/R\$4,00; 1140/522/R\$5,00; 1141/522/R\$10,50; 1142/522/R\$25,90; 1143/522/R\$10,50; 1144/522/R\$10,50; 1145/522/R\$22,00; 1146/522/R\$15,40; 1147/522/R\$14,70; 1148/522/R\$10,50; 1149/522/R\$11,00; 1150/522/R\$22,40; 1151/522/R\$18,90; 1152/522/R\$24,50; 1153/522/R\$18,90; 1154/522/R\$29,40; 1155/522/R\$25,00; 1156/522/R\$23,00; 1157/522/R\$20,00; 1158/522/R\$10,00; 1159/522/R\$13,30; 1160/522/R\$17,00; 1161/522/R\$14,00; 1162/522/R\$14,00; 1163/522/R\$37,00; 1164/522/R\$20,00; 1165/522/R\$18,00; 1166/522/R\$13,00; 1167/522/R\$18,00; 1168/522/R\$13,00; 1169/522/R\$14,00; 1170/522/R\$11,00; 1171/522/R\$11,00; 1172/522/R\$13,00; 1173/522/R\$11,00; 1174/522/R\$25,00; 1175/522/R\$25,00; 1176/522/R\$17,00; 1177/522/R\$18,00; 1178/522/R\$9,00; 1179/522/R\$9,00; 1180/522/R\$8,00; 1181/522/R\$9,00; 1182/522/R\$9,00; 1183/522/R\$12,00; 1184/522/R\$8,00; 1185/522/R\$16,50; 1186/522/R\$18,00; 1187/522/R\$18,00; 1188/522/R\$15,00; 1189/522/R\$17,60; 1190/522/R\$17,60; 1191/522/R\$17,60; 1192/522/R\$15,00; 1193/522/R\$17,60; 1194/522/R\$17,60; 1195/522/R\$17,60; 1196/522/R\$17,60; 1197/522/R\$17,60; 1198/522/R\$20,00; 1199/522/R\$20,00; 1200/522/R\$16,00; 1201/522/R\$15,00; 1202/522/R\$15,00; 1203/522/R\$20,00; 1204/522/R\$13,00; 1205/522/R\$13,00; 1206/522/R\$12,00; 1207/522/R\$13,00; 1208/522/R\$16,00; 1209/522/R\$22,40; 1210/522/R\$16,00; 1211/522/R\$22,40; 1212/522/R\$12,00; 1213/522/R\$22,40; 1214/522/R\$22,40; 1215/522/R\$14,00; 1216/522/R\$22,40; 1217/522/R\$22,40; 1218/522/R\$22,40; 1219/522/R\$22,40; 1220/522/R\$17,00; 1221/522/R\$13,50; 1222/522/R\$13,00; 1223/522/R\$15,00; 1224/522/R\$13,00; 1225/522/R\$13,00; 1226/522/R\$22,40; 1227/522/R\$13,00; 1228/522/R\$16,80; 1229/522/R\$16,00; 1230/522/R\$13,00; 1231/522/R\$17,00; 1232/522/R\$16,00; 1233/522/R\$19,00; 1234/522/R\$15,00; 1235/522/R\$15,40; 1236/522/R\$20,30; 1237/522/R\$17,00; 1238/522/R\$21,95; 1239/522/R\$17,00; 1240/522/R\$19,00; 1241/522/R\$37,00; 1242/522/R\$17,00; 1243/522/R\$26,00; 1244/522/R\$17,60; 1245/522/R\$15,00; 1246/522/R\$14,85; 1247/522/R\$25,00; 1248/522/R\$8,00; 1249/522/R\$22,00; 1250/522/R\$15,00; 1251/522/R\$13,00; 1252/522/R\$15,00; 1253/522/R\$8,00; 1254/522/R\$10,00; 1255/522/R\$14,00; 1256/522/R\$12,90; 1257/522/R\$15,55; 1258/522/R\$14,70; 1259/522/R\$24,00; 1260/522/R\$15,00; 1261/522/R\$7,90; 1262/522/R\$7,90; 1263/522/R\$15,30; 1264/522/R\$15,40; 1265/522/R\$16,00; 1266/522/R\$16,00; 1267/522/R\$23,40; 1268/522/R\$9,00; 1269/522/R\$20,00; 1270/522/R\$11,35; 1271/522/R\$18,70; 1272/522/R\$16,00; 1273/522/R\$13,30; 1274/522/R\$18,00; 1275/522/R\$10,00; 1276/522/R\$7,50; 1277/522/R\$17,00;

1278/522/R\$17,00; 1279/522/R\$13,90; 1280/522/R\$20,00; 1281/522/R\$25,50; 1282/522/R\$9,00; 1283/522/R\$11,00; 1284/522/R\$12,40; 1285/522/R\$9,70; 1286/522/R\$13,00; 1287/522/R\$9,00; 1288/522/R\$15,00; 1289/522/R\$9,00; 1290/522/R\$12,00; 1291/522/R\$9,00; 1292/522/R\$25,00; 1293/522/R\$26,00; 1294/522/R\$29,00; 1295/522/R\$9,70; 1296/522/R\$9,00; 1297/522/R\$10,00; 1298/522/R\$19,80; 1299/522/R\$10,00; 1300/522/R\$18,90; 1301/522/R\$7,00; 1302/522/R\$8,00; 1303/522/R\$19,00; 1304/522/R\$9,00; 1305/522/R\$9,00; 1306/522/R\$9,00; 1307/522/R\$9,00; 1308/522/R\$9,00; 1309/522/R\$8,40; 1310/522/R\$9,00; 1311/522/R\$14,00; 1312/522/R\$13,30; 1313/522/R\$14,70; 1314/522/R\$25,00; 1315/522/R\$50,40; 1316/522/R\$19,33; 1317/522/R\$31,00; 1318/522/R\$33,77; 1319/522/R\$36,37; 1320/522/R\$33,75; 1321/522/R\$38,60; 1322/522/R\$36,39; 1323/522/R\$38,50; 1324/174/R\$22,00; 1325/174/R\$16,50; 1326/174/R\$18,00; 1327/174/R\$18,78; 1328/174/R\$102,36; 1329/174/R\$15,93; 1330/174/R\$39,83; 1331/174/R\$21,62; 1332/174/R\$25,04; 1333/174/R\$23,00; 1334/174/R\$30,73; 1335/174/R\$7,91; 1336/174/R\$23,41; 1337/174/R\$19,92; 1338/174/R\$14,79; 1339/174/R\$7,97; 1340/174/R\$21,05; 1341/174/R\$42,15; 1342/174/R\$28,45; 1343/174/R\$45,52; 1344/174/R\$20,48; 1345/174/R\$11,00; 1346/174/R\$19,92; 1347/174/R\$8,54; 1348/174/R\$40,97; 1349/174/R\$30,16; 1350/174/R\$28,00; 1351/174/R\$19,92; 1352/174/R\$19,92; 1353/174/R\$18,78; 1354/174/R\$20,48; 1355/174/R\$25,04; 1356/174/R\$5,69; 1357/174/R\$22,19; 1358/174/R\$227,54; 1359/174/R\$9,10; 1360/174/R\$142,25; 1361/174/R\$130,81; 1362/174/R\$96,67; 1363/174/R\$10,00; 1364/174/R\$130,81; 1365/174/R\$31,86; 1366/174/R\$193,40; 1367/174/R\$19,92; 1368/174/R\$8,54; 1369/174/R\$25,04; 1370/174/R\$17,39; 1371/174/R\$19,92; 1372/174/R\$6,83; 1373/174/R\$20,47; 1374/174/R\$133,66; 1375/174/R\$19,92; 1376/174/R\$17,07; 1377/174/R\$7,97; 1378/174/R\$21,05; 1379/174/R\$27,88; 1380/174/R\$15,93; 1381/174/R\$16,50; 1382/174/R\$24,00; 1383/174/R\$16,50; 1384/174/R\$19,92; 1385/174/R\$13,09; 1386/174/R\$19,92; 1387/174/R\$18,46; 1388/174/R\$70,00; 1389/174/R\$85,00; 1390/174/R\$410,00; 1391/174/R\$359,00; 1392/174/R\$380,00; 1393/174/R\$280,00; 1394/174/R\$380,00; 1395/174/R\$1.250,00; 1396/174/R\$280,00; 1397/175/R\$77,00; 1398/175/R\$149,00; 1399/200/R\$40,00.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio nº100/2008 (projeto: "Revista da Cultura") até 01 de março de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, devidamente aprovado pela COGES e NUFIN. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de janeiro de 2010/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente do IACC.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº069/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, no dia 27/01/2010 a fim de Acompanhar a implantação do PDA do Assentamento Forquilha junto do Grupo G+, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,65 (Trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA PF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº97/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano e Baturité/CE, no período de 01 e 02/02/2010 a fim de Conduzir a Assessora Jurídica Silvana Brasil as Comunidades de Santo Antônio e Manza/Aquidinho para apurar denúncias de Subprojetos de Mecanização Agrícola no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS**, que exerce a função de Engenheiro de Pesca, matrícula nº031993-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Pacajus, Aratuba, Aracati, no período de 01/02 a 06/02/2010 a fim de Prestar Assessoria Técnica as equipes locais para realização das licitações para a aquisição dos materiais necessários para a reforma das casas dos Assentamentos Estaduais que foram beneficiados com suas reformas via FECOP, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 210832008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407.915-1-5 desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 28/01/2010, a fim de participar do Seminário de Planejamento: Cooperação Governo da Espanha no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$349,71 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campina Grande-Paraíba, no período de 04 a 06/02/2010, a fim de participar de reunião preparatória para o 1º Encontro Nacional de Enfrentamento da

Desertificação – ENED, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campina Grande-Paraíba/Fortaleza, no valor de R\$953,20 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.132,96 (dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.0.0. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0913-1-6, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte e Itapipoca - CE, no período de 01 à 05/02/2010 a fim de Participar de reunião com técnicos do CENTEC e produtores em locais de instalação de extratos de óleo de mamona, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 207/2009

PROCESSO Nº09606717-9/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.257,60 ((um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3373) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE**, CPF: 059.586.953-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 209/2009

PROCESSO Nº09606708-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((um mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3373) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARCIO JOSÉ LIMA OLIVEIRA**, CPF: 902.092.493-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 220/2009

PROCESSO Nº09606712-8/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$853,76 ((oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3373) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, CPF: 704.700.733-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) E A EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de sociedade de capital limitado, inscrita no CNPJ sob nº15.123.946/0001-12, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por WILLIAN FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, com RG nº2.623.244, SSP/MG, e CPF nº474.687.696-72, com endereço em Aracaju, Sergipe; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Celso Oliva, 114, Bairro 13 de Julho, Aracaju, Sergipe, CEP 49.020-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo no disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº09614467-0, Parecer ADAGRI/PROJU nº344/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação da vigência do Contrato Original**, ficando prorrogada a vigência do mesmo a partir de 20 de Fevereiro de 2010 até 20 de fevereiro de 2011, com a complementação do saldo Contratual para fazer frente ao período da prorrogação; IX - DA VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2010 até 20 de fevereiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº03/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza (CE), 23 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - PRESIDENTE DA ADAGRI e Wiliam Francisco Alves - REPRESENTANTE LEGAL DA INFOX.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E RODOLFO MORICONI FREIRE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08 de outubro de 2009, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, com CI nº278647, SSP/CE e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RODOLFO MORICONI FREIRE**, brasileiro, solteiro, com CI nº1404586-87, SSP/CE, e com CPF nº352.374.492-04; V - ENDEREÇO: residente à Av. Antônio Sales, 3000, apto nº102, bloco “A”, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei 14.481, de 08 de outubro de 2009, na Constituição do Estado do Ceará, em seu art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008, de 08 de julho de 2008, e na Lei Complementar nº71, de 26 de Novembro de 2008; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O instrumento tem

por objeto **alterar a lotação do contratado**, a qual passa a ser a Unidade Local de Limoeiro do Norte/CE, contando-se o início da nova lotação à partir de 07 de Dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica ratificada; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº006/2009 que não tenham sido explicitamente alteradas pelo presente aditivo; XI - DATA: Fortaleza (CE), 02 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Presidente da ADAGRI e RODOLFO MORICONI FREIRE - Contratado.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de Outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE**, com CNPJ nº07.911.696/0001-57, e sede na Rua João Lima, nº259, Centro, Aquiraz, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. EDSON SÁ, com RG nº2004002038831, SSP/CE e CPF nº017.421.083-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09555006-2. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não haverá repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 03 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Presidente da ADAGRI, EDSON SÁ - Prefeito Municipal de Aquiraz/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº861/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inc. II, do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, Diário Oficial de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2009-GAB, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1 | 160358-1-5 | ANTONIO TIBURCIO JUNIOR | Professor Pleno I |
| 2 | 133300-1-8 | Acrisio Holanda do Carmo | Agente de Administração |
| 3 | 121705-1-3 | Adairton Barbosa Fernandes | Professor Pleno I |
| 4 | 062862-1-6 | Adaiza Gomes da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 5 | 474177-1-6 | Adalberto Luiz Inacio Barbosa | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 6 | 115700-1-1 | Adalgisa Ivone Teixeira da Silveira | Professor Pleno I |
| 7 | 015345-1-3 | Adelaide Vidal Nogueira Santiago | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 8 | 161393-1-9 | Adeliza Stella Mesquita e Silva | Professor Pleno I |
| 9 | 066012-1-9 | Ademir Rodrigues de Freitas | Professor Iniciante I |
| 10 | 050881-1-9 | Aderbal Medeiros de Paiva | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 11 | 113635-1-2 | Aderson Braga Marcelino | Professor Especializado |
| 12 | 161430-1-4 | Adriana Maria Pinho Souza Taveira | Professor Pleno I |
| 13 | 160633-1-2 | Adriana Mary Barbosa Dantas Rocha | Professor Pleno I |
| 14 | 168937-1-4 | Adriana Nogueira de Sousa | Professor Pleno I |
| 15 | 161664-1-3 | Adriana Rangel Vieira | Professor Pleno I |
| 16 | 169162-1-8 | Adriana Silva Gonçalves | Professor Pleno I |
| 17 | 161660-1-4 | Adriana Souza Barreto | Professor Pleno I |
| 18 | 121536-1-9 | Adriano Evangelista da Silva | Professor Pleno I |
| 19 | 160397-1-3 | Adriano Rodrigues de Almeida | Professor Pleno I |
| 20 | 161505-1-7 | Adriano Sergio da Silva Andrade | Professor Pleno I |
| 21 | 161560-1-9 | Afonso Pierre de Sousa Leonel | Professor Pleno I |
| 22 | 159502-1-8 | Agustin Castro Flores Nieto | Professor Pleno I |
| 23 | 169098-1-5 | Aila Maria Martins Campos | Professor Pleno I |
| 24 | 047916-1-4 | Aila Maria Pontes Silveira | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 25 | 159238-1-4 | Ailles Lisboa Pinto | Professor Pleno I |
| 26 | 113669-1-0 | Alaercio Luiz F Flor | Professor Pleno I |
| 27 | 161310-1-6 | Alana da Silva de Meneses | Professor Pleno I |
| 28 | 473973-1-6 | Aldenes Gonçalves Coriolano | Diretor I DNS 3 |
| 29 | 138178-1-2 | Aldenor Gomes de Mesquita | Professor Pleno I |
| 30 | 153019-1-0 | Aldenora Maria de Carvalho | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 31 | 113592-1-3 | Aldyzia Cruz Albuquerque | Professor Pleno II |
| 32 | 474098-1-0 | Alex Rodrigues de Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 33 | 161091-1-8 | Alex Samyr Mesquita Barbosa | Professor Especializado |
| 34 | 160951-1-7 | Alex de Freitas Pinto | Professor Pleno I |
| 35 | 161431-1-1 | Alexandre Douglas Lins Cavalcante | Professor Pleno I |
| 36 | 160248-1-3 | Alexsandro Barbosa da Silva | Professor Pleno I |
| 37 | 159384-1-2 | Alexson Felix dos Santos | Professor Pleno I |
| 38 | 158904-1-X | Aleykson Soares Benevides | Professor Pleno I |
| 39 | 031917-1-0 | Alice Machado de Queiroz | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 40 | 036783-1-8 | Alice Maria Rodrigues | Professor Pleno I |
| 41 | 473518-1-2 | Alice Marieta Braga | Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 42 | 161086-1-8 | Aline Alves Parente | Professor Especializado |
| 43 | 161078-1-6 | Aline Sa de Sousa | Professor Pleno I |
| 44 | 026809-1-2 | Aline Teresa Hardy Cavalcante Oliveira | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 45 | 161273-1-0 | Aluizio do Nascimento Barbosa | Professor Pleno I |
| 46 | 161649-1-7 | Alvaro Antonio Barbosa de Paula | Professor Pleno I |
| 47 | 168481-1-5 | Alvaro Roberto Peixoto Torres | Professor Pleno I |
| 48 | 160330-1-4 | Alyne Bezerra Tabosa | Professor Pleno I |
| 49 | 067971-1-3 | Alzeni Januario da Costa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 50 | 161464-1-2 | Amadeu de Melo Monteiro Junior | Professor Pleno I |
| 51 | 138064-1-1 | Amandio Setembrino de Sousa Araujo | Professor Especializado |
| 52 | 021617-1-0 | Amelia Cordeiro de Sousa Salgado | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 53 | 094635-1-8 | America Almada de Oliveira | Professor Iniciante II |
| | 123401-1-7 | | |
| 54 | 053064-1-8 | Amilton Satiro Medeiros | Professor Iniciante I |
| 55 | 015544-1-7 | Ana Alice Martins da Rocha | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 56 | 077270-1-1 | Ana Alves Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 57 | 169190-1-2 | Ana Carolina Dias Rodrigues | Professor Pleno I |
| 58 | 161416-1-5 | Ana Celia Alves Ribeiro | Professor Pleno I |
| 59 | 121655-1-X | Ana Celia Santana | Professor Pleno I |
| 60 | 161537-1-0 | Ana Celia da Silva Macedo | Professor Pleno I |
| 61 | 091327-1-6 | Ana Claudia Ferreira de Macedo | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 62 | 161629-1-4 | Ana Cleia Goncalves Silva | Professor Pleno I |
| 63 | 160938-1-5 | Ana Cristina da Silva Sousa | Professor Pleno I |
| 64 | 161547-1-7 | Ana Célia Jorge dos Santos Freitas | Professor Pleno I |
| 65 | 161243-1-1 | Ana Célia Saraiva Monteiro | Professor Pleno I |
| 66 | 402384-1-7 | Ana Emilia Muniz Soares | Agente de Administração |
| 67 | 168499-1-X | Ana Esmeralda Francelino | Professor Pleno I |
| 68 | 161260-1-2 | Ana Helena Leandro dos Santos | Professor Pleno I |
| 69 | 161308-1-8 | Ana Herica Brasil Figueiredo | Professor Pleno I |
| 70 | 169108-1-3 | Ana Jaira de Araujo Freitas | Professor Pleno I |
| 71 | 474153-1-4 | Ana Jaqueline de Brito Sousa | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 72 | 474371-1-3 | Ana Kezia Viana de Freitas | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 73 | 161256-1-X | Ana Laura Souza dos Santos | Professor Pleno I |
| 74 | 040909-1-8 | Ana Ligia Leal Teixeira | Assistente de Biblioteconomia |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 75 | 161178-1-1 | Ana Lila Rodrigues de Castro | Professor Especializado |
| 76 | 115669-1-X | Ana Lucia Alves Silva | Professor Pleno I |
| 77 | 026306-1-3 | Ana Lucia Medeiros de Abreu | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 78 | 136701-1-0 | Ana Lucia Sampaio de Oliveira | Professor Pleno I |
| 79 | 143973-1-0 | Ana Lucia Tinoco Bessa | Agente de Administração |
| 80 | 090432-1-7 | Ana Lucia de Oliveira Chaves | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 81 | 161013-1-1 | Ana Luiza Silva Farias | Professor Pleno I |
| 82 | 026737-1-1 | Ana Lúcia Chagas Duarte | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 83 | 021448-1-6 | Ana Maria Aragao | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 84 | 039655-1-1 | Ana Maria Bezerra Celestino Costa | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 85 | 036671-1-1 | Ana Maria Bezerra Lopes | Professor Iniciante II |
| 86 | 091185-1-9 | Ana Maria Carneiro de Barros | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 87 | 160846-1-1 | Ana Maria Nunes da Silva | Professor Pleno I |
| 88 | 159999-1-8 | Ana Maria Sales de Amorim | Professor Pleno I |
| 89 | 082469-1-2 | Ana Maria de Oliveira | Agente de Administração-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 90 | 032228-1-0 | Ana Maria do Nascimento Chagas | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 91 | 121611-1-5 | Ana Maria e Castro F Melo | Professor Pleno I |
| 92 | 050340-1-9 | Ana Nery Ribeiro Alves | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 93 | 091943-1-2 | Ana Olivia Silva Ribeiro | Professor Pleno I |
| 94 | 113487-1-8 | Ana Paula Carlos Nobre | Professor Pleno I |
| 95 | 159228-1-8 | Ana Paula Girão Parente | Professor Pleno I |
| 96 | 137825-1-2 | Ana Paula Souza Santos | Professor Pleno I |
| 97 | 022471-1-9 | Ana Paula de Albuquerque Correa Alves | Professor Iniciante I |
| 98 | 159267-1-6 | Ana Paula de Lima | Professor Especializado |
| 99 | 015254-1-7 | Ana Valeria Monteiro Milhome | Professor Pleno I |
| 100 | 169197-1-3 | Ana Valeria Soares Feitosa | Professor Pleno I |
| 101 | 137605-1-9 | Ana Wladia Carvalho Linhares | Professor Pleno I |
| 102 | 168488-1-6 | Analice Fernandes da Silva | Professor Pleno I |
| 103 | 019478-1-8 | Anchieta Alencar Brasil | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 104 | 474182-1-6 | Andersson Silva de Almeida | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 105 | 158918-1-5 | Andre Cavalcante Guimaraes | Professor Pleno I |
| 106 | 160382-1-0 | Andre Luis Araujo Sabinio | Professor Pleno I |
| 107 | 168951-1-3 | Andre Monteiro de Castro | Professor Pleno I |
| 108 | 169175-1-6 | Andrea Carvalho de Araujo Coelho | Professor Pleno I |
| 109 | 169177-1-0 | Andrea Lopes Barroso Brito | Professor Pleno I |
| 110 | 160308-1-3 | Andrea Maria Ferreira Moura | Professor Pleno I |
| 111 | 161156-1-4 | Andrea de Assis Freitas | Professor Pleno I |
| 112 | 169102-1-X | Andresa Alves Medeiros | Professor Pleno I |
| 113 | 161383-1-2 | Angela Maria Andrade Costa Ferreira | Professor Pleno I |
| 114 | 087217-1-8 | Angela Maria Bezerra Oliveira | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 115 | 027697-1-9 | Angela Maria Sousa Nogueira | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 116 | 012205-1-9 | Angelucia Alves Gama | Professor Iniciante I |
| 117 | 033417-1-2 | Anna Daisy Soares Benevides | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 118 | 028105-1-4 | Antonete Goncalves da Silva | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 119 | 015550-1-4 | Antonia Abreu Pereira | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 120 | 169187-1-7 | Antonia Adorilene Jeronimo de Siqueira | Professor Pleno I |
| 121 | 038459-1-5 | Antonia Agenora de Brito | Professor Pleno I |
| | 116215-1-1 | | |
| 122 | 078404-1-1 | Antonia Alves Moreira | Datilografo-Cordenador Escolar DAS 2 |
| 123 | 159333-1-3 | Antonia Barbosa Fernandes | Professor Pleno I |
| 124 | 031858-1-8 | Antonia Barbosa da Silva | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 125 | 169088-1-9 | Antonia Barros Pereira | Professor Pleno I |
| 126 | 474361-1-7 | Antonia Cicera Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 127 | 032497-1-9 | Antonia Editacia Beserra da Silva | Professor Iniciante I |
| 128 | 072669-1-X | Antonia Erivan Pedrosa Sousa | Professor Especializado |
| 129 | 032976-1-6 | Antonia Eurides de Oliveira Mota Guimarães | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 130 | 089122-1-1 | Antonia Evilauba Goncalves da Silva | Agente de Administração |
| 131 | 027700-1-6 | Antonia Fatima do Nascimento Chaves | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 132 | 039831-1-0 | Antonia Francisa da Conceicao | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 133 | 123536-1-8 | Antonia Isabel Arraes | Professor Pleno I |
| 134 | 069293-1-1 | Antonia Leite Macedo de Pinho | Professor Pleno I |
| | 066413-1-8 | | |
| 135 | 112306-1-X | Antonia Liduina Vieira Peixoto | Professor Pleno I |
| 136 | 161612-1-7 | Antonia Liduina Rodrigues de Paiva | Professor Pleno I |
| 137 | 014898-1-X | Antonia Lirete da Franca | Orientador Educacional Pleno II |
| 138 | 161568-1-7 | Antonia Lucia Batista | Professor Pleno I |
| 139 | 025858-1-2 | Antonia Magna Rodrigues Holanda | Professor Pleno I |
| 140 | 069041-1-4 | Antonia Maria Rios Martins | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 141 | 069691-1-9 | Antonia Marleide Ferreira | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 142 | 161595-1-4 | Antonia Marlene de Sousa Colaço | Professor Pleno I |
| 143 | 169221-1-0 | Antonia Raimunda Fernandes Bastos Maciel | Professor Pleno I |
| 144 | 034375-1-5 | Antonia Rosangela Barbosa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 145 | 019812-1-8 | Antonia Rosangela Patrício de Almeida | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 146 | 161634-1-4 | Antonia Solange Marcelino | Professor Pleno I |
| 147 | 032965-1-2 | Antonia Sousa de Oliveira | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 148 | 032895-1-6 | Antonia Thania Costa Bezerra | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 149 | 159625-1-8 | Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 150 | 032960-1-6 | Antonia de Araujo Melo | Continuo-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 151 | 016182-1-0 | Antonieta Chaves de Melo | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 152 | 136748-1-7 | Antonio Abreu Nascimento Filho | Professor Pleno I |
| 153 | 076573-1-5 | Antonio Adailton de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 154 | 123380-1-5 | Antonio Adnisio Pinheiro | Agente de Administração |
| 155 | 161669-1-X | Antonio Alcides da Silva Meneses | Professor Pleno I |
| 156 | 070441-1-9 | Antonio Alderi Felix | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 157 | 161265-1-9 | Antonio Alves Marinho | Professor Pleno I |
| 158 | 161417-1-2 | Antonio Andre de Menezes Lucas | Professor Pleno I |
| 159 | 158678-1-7 | Antonio Arquimedes Melo Marques | Professor Pleno I |
| 160 | 032188-1-3 | Antonio Bosco Fernandes Silva | Professor Pleno I |
| 161 | 115583-1-3 | Antonio Carlos Cavalcante de Lima | Professor Pleno II |
| 162 | 014970-1-4 | Antonio Carlos Nogueira Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 163 | 161637-1-6 | Antonio Carlos Sousa Silva | Professor Pleno I |
| 164 | 169110-1-1 | Antonio Carlos de Freitas Souza | Professor Pleno I |
| 165 | 159489-1-4 | Antonio Carlos dos Santos | Professor Pleno I |
| 166 | 168534-1-0 | Antonio Danuzio Araújo Pereira | Professor Pleno I |
| 167 | 121563-1-6 | Antonio Elder Monteiro de Sales | Professor Pleno I |
| 168 | 474481-1-5 | Antonio Evangivaldo Gomes Almeida | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 169 | 074476-1-2 | Antonio Evilasio Bezerra Campelo | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 170 | 059693-1-X | Antonio Evilazio Tome da Silva | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 171 | 031880-1-9 | Antonio Fernando Vieira | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 172 | 474294-1-2 | Antonio Flaubert Brito Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 173 | 138260-1-3 | Antonio Francisco Magalhaes Camelo | Agente Administrativo |
| 174 | 096999-1-0 | Antonio Francisco da Silva | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 175 | 159087-1-8 | Antonio Furtado Araujo Junior | Professor Pleno I |
| 176 | 161605-1-2 | Antonio Givanildo da Silva Pereira | Professor Pleno I |
| 177 | 161638-1-3 | Antonio Gomes Rodrigues | Professor Pleno I |
| 178 | 474143-1-8 | Antonio Humberto Placido | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 179 | 473571-1-X | Antonio Joacir Bezerra Silva | Professor Pleno I |
| 180 | 012251-1-1 | Antonio Jocildo Barbosa Lima | Auxiliar de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 181 | 161513-1-9 | Antonio Luiz Pontes | Professor Pleno I |
| 182 | 474328-1-2 | Antonio Marcelo Das Neves Bezerra | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 183 | 474419-1-9 | Antonio Marcos da Costa Silvano | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 184 | 473714-1-4 | Antonio Marques de Oliveira | Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 185 | 168973-1-0 | Antonio Milton Freitas de Amorim | Professor Pleno I |
| 186 | 473993-1-9 | Antonio Moreira Oliveira | Diretor I DNS 3 |
| 187 | 161215-1-7 | Antonio Nogueira da Silva | Professor Pleno I |
| 188 | 069045-1-3 | Antonio Nonato da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 189 | 474290-1-3 | Antonio Ramiro Vieira dos Santos | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 190 | 474004-1-4 | Antonio Roberto de Araujo Souza | Diretor I DNS 3 |
| 191 | 076873-1-1 | Antonio Rodrigues Filho | Professor Pleno I |
| | 076872-1-4 | | |
| 192 | 474088-1-4 | Antonio Rodrigues Filho | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 193 | 049441-1-9 | Antonio Rodrigues Neto | Professor Pleno I |
| 194 | 169140-1-0 | Antonio Ronivaldo da Silva Maia | Professor Pleno I |
| 195 | 061160-1-9 | Antonio Roque Alves de Almeida | Professor |
| 196 | 159836-1-2 | Antonio Solano do Carmo Neto | Professor Pleno I |
| 197 | 161460-1-3 | Antonio Valdecio Rufino da Silva | Professor Pleno I |
| 198 | 122279-1-4 | Antonio Valdizio de Almeida | Professor Pleno I |
| 199 | 113641-1-X | Antonio Vicente Maia Neto | Professor Pleno I |
| 200 | 077723-1-9 | Antonio Wagner Barbosa Pinheiro | Professor Pleno I |
| 201 | 138028-1-5 | Antonio de Arimatea Alves da Silva | Professor Pleno I |
| 202 | 117935-1-7 | Antonio de Sousa do Ó | Trabalhador do Campo |
| 203 | 474424-1-9 | Antony Gleydson Lima Bastos | Diretor I DNS 3 |
| 204 | 160997-1-6 | Antônio Rogério de Sousa | Professor Especializado |
| 205 | 121695-1-5 | Arildo Alves de Sousa Filho | Professor Pleno I |
| 206 | 161645-1-8 | Arnaldo Monteiro de Araújo | Professor Pleno I |
| 207 | 169224-1-2 | Assenção da Silva | Professor Pleno I |
| 208 | 161622-1-3 | Auberjane Elmiro Farias | Professor Pleno I |
| 209 | 161625-1-5 | Aurea Conceição Bastos Donato | Professor Pleno I |
| 210 | 161590-1-8 | Aurenice Novaes Menezes de Castro | Professor Pleno I |
| 211 | 161254-1-5 | Auriluce Cordeiro Maia | Professor Pleno I |
| 212 | 161082-1-9 | Auristela Rafael Lopes | Professor Pleno I |
| 213 | 159220-1-X | Aurivam Duarte Souza | Professor Especializado |
| 214 | 169195-1-9 | Aveline Marceliana França Vieira | Professor Pleno I |
| 215 | 168934-1-2 | Basilio Rommel Almeida Fechine | Professor Pleno I |
| 216 | 076549-1-X | Benedita Albasilia Rolim Gomes da Costa | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 217 | 038772-1-3 | Bernadete Bernardo | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 218 | 027357-1-7 | Betina Maria Serpa Arcoverde | Agente de Administração |
| 219 | 161654-1-7 | Blima Maria Rodrigues Gomes | Professor Pleno I |
| 220 | 161313-1-8 | Bruna Dantas de Sousa | Professor Pleno I |
| 221 | 168520-1-5 | Bruno Ferreira Soares | Professor Pleno I |
| 222 | 158713-1-8 | CLAUDIO RICARDO REIS EDUARDO | Professor Pleno I |
| 223 | 159314-1-8 | CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO | Professor Pleno I |
| 224 | 473589-1-4 | Camila Miranda de Oliveira | Secretário Escolar DAS 3 |
| 225 | 122905-1-9 | Candido Pinheiro Pereira | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---------------------------------------|--|
| 226 | 160441-1-3 | Carla Feijo Sampaio | Professor Pleno I |
| 227 | 474115-1-3 | Carla Josiana Coelho Alexandre | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 228 | 123045-1-X | Carla Simone de Carvalho Magalhaes | Professor Pleno I |
| 229 | 473999-1-2 | Carlos Antonio Florentino de Olinda | Diretor I DNS 3 |
| 230 | 034578-1-8 | Carlos Antonio de Menezes | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 231 | 161218-1-9 | Carlos Aragao da Silva | Professor Pleno I |
| 232 | 159843-1-7 | Carlos Augusto Nascimento Ribeiro | Professor Pleno I |
| 233 | 161479-1-5 | Carlos Eduardo Vasconcelos Nogueira | Professor Pleno I |
| 234 | 033692-1-8 | Carlos Evanmar Moreira | Professor Pleno I |
| 235 | 161644-1-0 | Carlos Henrique da Silva Caninde | Professor Pleno I |
| 236 | 159192-1-3 | Carlos Janes Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 237 | 028122-1-5 | Carlos Magno Munhoz | Administrador-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 238 | 137501-1-4 | Carlos Magno Parente Pessoa | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 239 | 158995-1-4 | Carlos Roberio Araújo Gomes | Professor Pleno I |
| 240 | 473938-1-7 | Carlos Vinicius Rocha Veras | Diretor I DNS 3 |
| 241 | 161127-1-2 | Carmem Maria Alves de Queiroz | Professor Pleno I |
| 242 | 161458-1-5 | Carmem Maria Rossi Cavalcanti | PROF CTPD LIC PLENA-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 243 | 159348-1-6 | Carmem Solange Gomes de Holanda Rosal | Professor Pleno II |
| 244 | 159265-1-1 | Carmen Jacqueline do Nascimento Silva | Professor Pleno I |
| 245 | 161408-1-3 | Catarina Tavares Santiago | Professor Pleno I |
| 246 | 161470-1-X | Cecilia Maria Ribeiro Agra | Professor Pleno I |
| 247 | 130625-1-X | Cecilia Pinto Feitosa | Auxiliar de Administração |
| 248 | 032304-1-4 | Celia Maria Castro Sales | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 249 | 137502-1-1 | Celia Maria Ferreira dos Santos | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 250 | 094668-1-9 | Celia Maria Soares Ferreira | Professor Especializado |
| 251 | 097362-1-2 | Celma Maria Vieira de Castro | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 252 | 474173-1-7 | Cesar Augusto Bernardo de Freitas | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 253 | 001009-1-9 | Ceverina Ivonete Vieira | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 254 | 168505-1-9 | Charles Ednardo Alencar Homem | Professor Pleno I |
| 255 | 168978-1-7 | Cibile da Silva Sousa | Professor Pleno I |
| 256 | 068433-1-X | Cicera Alves dos Santos | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 257 | 169085-1-7 | Cicera Umbelina Leite de Figueiredo | Professor Pleno I |
| 258 | 474137-1-0 | Cicero Anderson de Almeida Bezerra | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 259 | 004257-1-0 | Cicero Dias | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 260 | 474138-1-8 | Cicero Gilberto Barros Gomes | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 261 | 133100-1-7 | Cicero Holanda do Carmo | Agente de Administração |
| 262 | 168521-1-2 | Cicero Magerbio Gomes Torres | Professor Pleno I |
| 263 | 474358-1-1 | Cicero Regnoboerto de Alcântara | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 264 | 474128-1-1 | Cicero Roberto Bezerra Alexandre | Diretor II DNS 1 |
| 265 | 047088-1-4 | Cicero Roberto Gomes Lins | Auxiliar de Administração-Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 266 | 070012-1-5 | Cicero Romao de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 267 | 159783-1-7 | Cintia Maria Emidio Avelino | Professor Pleno I |
| 268 | 034179-1-3 | Cirineu Coelho de Araujo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 269 | 161577-1-6 | Ciro Oliveira Ferreira | Professor Pleno I |
| 270 | 474321-1-1 | Clair da Silva Teixeira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 271 | 161573-1-7 | Claudenia Marcia Freitas de Lima | Professor Pleno I |
| 272 | 075510-1-0 | Claudenira Severiano de Lima | Orientador Educacional Pleno II |
| 273 | 022541-1-5 | Claudete Maria de Sousa Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 274 | 095447-1-2 | Claudia Fernandes Ferreira | Professor Pleno II |
| 275 | 164493-1-8 | Claudia Maria Freitas Alencar | Professor Pleno I |
| 276 | 474379-1-1 | Claudia Valesca Simplicio | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 277 | 045859-1-7 | Claudio Barros Avelar | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 278 | 478389-1-6 | Claudio Paulo de Almeida | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 279 | 031068-1-0 | Clebia Maia Saraiva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 280 | 159398-1-8 | Cleomario de Souza Miranda | Professor Pleno I |
| 281 | 474528-1-3 | Cleriston Aurélio da Silva Nobre | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 282 | 474545-1-4 | Cleto Paes Araujo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 283 | 153338-1-2 | Cleudenia Maria Monteiro da Silva | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 284 | 058327-1-3 | Clineu Abreu Barros | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 285 | 168946-1-3 | Cláudia Denise de Sousa | Professor Pleno I |
| 286 | 161290-1-1 | Cláudia Maria Rodrigues | Professor Pleno I |
| 287 | 091284-1-7 | Conceicao de Maria Leite de Barros | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 288 | 073245-1-0 | Conceicao de Maria Lima Moraes | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 289 | 078959-1-7 | Conceicao de Maria do Nascimento | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 290 | 161249-1-5 | Cosma Maria Martins | Professor Pleno I |
| 291 | 152795-1-6 | Cosma Pereira de Alencar | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 292 | 159195-1-5 | Crerlanio Muniz Moreira | Professor Pleno I |
| 293 | 161455-1-3 | Cristiane Pinto Santos Dumont | Professor Pleno I |
| 294 | 161143-1-6 | Cristiane Soares Gonçalves | Professor Pleno I |
| 295 | 161650-1-8 | Cristiane de Mendonça Fontenele | Professor Pleno I |
| 296 | 474262-1-9 | Cristina Lemos Souza | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 297 | 474487-1-9 | Cristovao Jackson Lins da Costa | Diretor I DNS 3 |
| 298 | 160511-1-X | Cynara Rhevia Bezerra Moura Muniz | Professor Especializado |
| 299 | 163206-1-7 | Célio Maciel Cantuária | Professor Pleno I |
| 300 | 474136-1-3 | César Júnior Mineiro Azevedo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 301 | 161247-1-0 | Cícera Jacqueline Rangel Machado | Professor Pleno I |
| 302 | 137839-1-8 | Dalma Regia Sampaio Braga | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 303 | 023935-1-4 | Dalva Carneiro Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 304 | 161466-1-7 | Dalvirene Sales de Lima | Professor Pleno I |
| 305 | 161275-1-5 | Damiao Ernesto de Araujo | Professor Pleno I |
| 306 | 474011-1-9 | Daniel Fontenele Magalhães | Diretor I DNS 3 |
| 307 | 161087-1-5 | Daniel de Oliveira Figueiredo | Professor Pleno I |
| 308 | 161261-1-X | Daniela Rodrigues Batista | Professor Pleno I |
| 309 | 169181-1-3 | Danielle Paz Barbosa de Medeiros | Professor Pleno I |
| 310 | 159022-1-3 | Dayana Carvalho Sousa | Professor Pleno I |
| 311 | 159001-1-3 | Dayse Costa Pereira | Professor Especializado |
| 312 | 161601-1-3 | Debora Cancilda Luna Sampaio | Professor Pleno I |
| 313 | 168972-1-3 | Delano de Castro Martins | Professor Pleno I |
| 314 | 169191-1-X | Delne Menezes Lima | Professor Pleno I |
| 315 | 161295-1-8 | Demóstenes Nunes de Freitas | Professor Pleno I |
| 316 | 161551-1-X | Denise de Moraes Albuquerque | Professor Pleno I |
| 317 | 140835-1-0 | Deusiana Sousa Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 318 | 473935-1-5 | Deuvanir de Sousa Lima | Diretor I DNS 3 |
| 319 | 161561-1-6 | Deuzelina Farias Andrade | Professor Pleno I |
| 320 | 168945-1-6 | Dharla Cavalcante Tavares Pereira | Professor Pleno I |
| 321 | 161451-1-4 | Diana Carla Soares Mendes | Professor Pleno I |
| 322 | 169208-1-9 | Diana Maria Pereira Monte | Professor Pleno I |
| 323 | 168540-1-8 | Diana de Meneses Lima | Professor Pleno I |
| 324 | 032164-1-1 | Dianna Virginia Amaral Cardoso da Cunha | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 325 | 032190-1-1 | Dilma Alves dos Santos | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 326 | 122294-1-0 | Dilma Lucas da Silva | Professor Especializado |
| | 161465-1-X | | |
| 327 | 120316-1-0 | Dilson Ernesto Teixeira Gondim | Professor Pleno I |
| 328 | 159916-1-5 | Diogenes de Queiroz Dias | Professor Pleno I |
| 329 | 169125-1-4 | Djacir Franco Cavalcante Junior | Professor Pleno I |
| 330 | 474511-1-6 | Dlane Lima Frota | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 331 | 161648-1-X | Domingos Sávio da Silva | Professor Pleno I |
| 332 | 038876-1-8 | Doralice Dantas Cavalcante | Auxiliar de Administração |
| 333 | 159989-1-1 | Dorotea Emilia Ribeiro | Professor Pleno I |
| 334 | 169200-1-0 | Draulio de Sousa Custodio | Professor Pleno I |
| 335 | 032980-1-9 | Dulce Maria de Lima Cordeiro | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 336 | 168542-1-2 | Désirée de Sá Barreto Diaz Gino | Professor Pleno I |
| 337 | 168497-1-5 | Edenia de Almeida Bezerra | Professor Pleno I |
| 338 | 033368-1-6 | Edice Rodrigues Monteiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 339 | 161554-1-1 | Edilania Ferreira Feitosa | Professor Pleno I |
| 340 | 474529-1-0 | Edilene Maria Garcia Sampaio | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 341 | 111978-1-7 | Edilene Matias Gadelha | Professor Pleno I |
| 342 | 158702-1-4 | Edileusa Alves Garcia Custodio | Professor Pleno I |
| 343 | 014984-1-X | Edilson Maranhao | Orientador Educacional Pleno II |
| 344 | 474370-1-6 | Edimar Felix Lauriano | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 345 | 473520-1-0 | Edimir da Silva Oliveira | Assistente Técnico DAS 2 |
| 346 | 159751-1-3 | Edina Maria Araujo de Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 347 | 169117-1-2 | Edinardo Lima de Oliveira | Professor Pleno I |
| 348 | 159867-1-9 | Edinielson Figueiredo Santos | Professor Especializado |
| 349 | 474055-1-3 | Edna Maria Lessa de Sousa | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 350 | 076711-1-3 | Edna Teles Soares Bantim | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 351 | 121997-1-6 | Edson Barroso Bastos | Professor Pleno I |
| 352 | 138210-1-1 | Edson Emiliano de Sousa | Professor Pleno I |
| 353 | 168494-1-3 | Edson Humberto da Silva | Professor Pleno I |
| 354 | 161534-1-9 | Eduardo Sousa Cavalcante | Professor Pleno I |
| 355 | 161395-1-3 | Edvaldo Oliveira de Sousa | Professor Pleno I |
| 356 | 079457-1-X | Edvania Maria Maia de Freitas | Assistente de Biblioteconomia-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 357 | 169111-1-9 | Eguilberto Benedito Junior | Professor Pleno I |
| 358 | 116991-1-1 | Elaine Maria Freitas Rodrigues | Professor Pleno I |
| | 035855-1-4 | | |
| 359 | 136696-1-9 | Eleneide Martins Siriano | Professor Pleno I |
| | 159712-1-5 | | |
| 360 | 122180-1-X | Elenilce de Souza Silva | Professor Especializado |
| 361 | 160514-1-1 | Eliana Abintes Uchoa | Professor Especializado |
| 362 | 133313-1-6 | Eliane Cafe | Professor Pleno I |
| 363 | 159271-1-9 | Eliane Fernandes Oliveira | Professor Pleno I |
| 364 | 090453-1-7 | Eliane Pereira de Castro Cruz | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 365 | 161246-1-3 | Eliane Rodrigues de Lima | Professor Pleno I |
| 366 | 137807-1-4 | Elidia Bezerra Tome | Professor Especializado |
| 367 | 159740-1-X | Eliel Lima Braga do Nascimento | Professor Pleno I |
| 368 | 169127-1-9 | Eliete Tavares de Araujo | Professor Pleno I |
| 369 | 474140-1-6 | Elieuda Pereira Murici | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 370 | 169099-1-2 | Elisabete Ferreira Mororó | Professor Pleno I |
| 371 | 161496-1-6 | Elisabeth Leadebal de Araujo Alcoforado | Professor Pleno I |
| 372 | 161663-1-6 | Elisabeth de Moraes Agostinho | Professor Pleno I |
| 373 | 474007-1-6 | Elisangela Araujo Diniz | Diretor I DNS 3 |
| 374 | 474041-1-8 | Elisangela Oliveira Pereira | Diretor I DNS 3 |
| 375 | 161231-1-0 | Elisangela da Silva Barbosa | Professor Pleno I |
| 376 | 161510-1-7 | Elisangela de Sá Brito | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 377 | 070518-1-6 | Elita Paulino Alves | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 378 | 168530-1-1 | Elitânia Maria Matos Alves | Professor Pleno I |
| 379 | 474094-1-1 | Elivania Machado de Souza | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 380 | 474090-1-2 | Eliviano Moreira da Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 381 | 033369-1-3 | Eliza Elena Cavalcante | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 382 | 087040-1-5 | Elizabeth Barroso Bastos | Agente de Administração |
| 383 | 039969-1-3 | Elizabeth Goncalves Pereira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 384 | 015275-1-7 | Elizabeth Marques Fernandes | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 385 | 027944-1-1 | Elizabeth Rocha Florencio | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 386 | 161593-1-X | Elizeuda Vitoriano de Moura | Professor Pleno I |
| 387 | 161633-1-7 | Eloide Ferreira Melo | Professor Pleno I |
| 388 | 159681-1-7 | Elo Siqueira da Silva | Professor Pleno I |
| 389 | 159288-1-6 | Eluiza Nogueira da Silva | Professor Pleno I |
| 390 | 473927-1-3 | Elvira de Sousa Gomes Loiola | Diretor I DNS 3 |
| 391 | 160976-1-6 | Emanoel Miranda de Oliveira | Professor Especializado |
| 392 | 168967-1-3 | Emanuel do Nascimento Pinto | Professor Pleno I |
| 393 | 161528-1-1 | Eneida Maria Felix Das Neves | Professor Pleno I |
| 394 | 169174-1-9 | Enilda Maria da Silva Moraes | Professor Pleno I |
| 395 | 161402-1-X | Eracyldo Viana Pessoa | Professor Pleno I |
| 396 | 070013-1-2 | Erika Nogueira Brandenburg Bizerra | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 397 | 169222-1-8 | Erineu Santos da Costa | Professor Pleno I |
| 398 | 061523-1-7 | Erivalda Liandro Rodrigues | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 399 | 160451-1-X | Erivaldo Silva Teixeira | Professor Pleno I |
| 400 | 161031-1-X | Ernando Tomé Rebouças | Professor Pleno I |
| 401 | 040008-1-1 | Ernesto de Lima Rodrigues | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 402 | 161488-1-4 | Esequias Rodrigues da Silva | Professor Pleno I |
| 403 | 073918-1-1 | Esmeraldina Alves de Oliveira Pedrosa | Professor Iniciante I |
| | 152896-1-9 | | |
| 404 | 098070-1-2 | Espedita Moraes dos Santos Souza | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 405 | 036836-1-3 | Euciene Maria Inacio | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 406 | 159293-1-6 | Eudes Farias de Paula | Professor Especializado |
| 407 | 032830-1-1 | Eugenia Maria Timbo Araujo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 408 | 090797-1-8 | Eugenia Pereira Cavalcante Gomes | Professor Pleno I |
| 409 | 160204-1-9 | Eunice Alves Lima | Professor Pleno I |
| 410 | 017953-1-7 | Eunice Isaías de Carvalho | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 411 | 168510-1-9 | Evandeclesia Ribeiro Lima | Professor Pleno I |
| 412 | 169178-1-8 | Evandro Ferreira Chagas | Professor Pleno I |
| 413 | 474297-1-4 | Evandro Pereira Veras | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 414 | 120860-1-6 | Evangelina Andrade de Souza | Professor Pleno I |
| 415 | 094571-1-9 | Evelita Chaves Sabino | Professor Iniciante I |
| 416 | 161432-1-9 | Evenilce Alencar Maia | Professor Pleno I |
| 417 | 159612-1-X | FRANCISCO CLEILTON ALVES DA COSTA | Professor Pleno I |
| 418 | 159638-1-6 | FRANCISCO LUSIMAR CUNHA DE MOURA | Professor Pleno I |
| 419 | 159303-1-4 | FRANCISCO SERGIO BERTOLDO DO NASCIMENTO | Professor Especializado |
| 420 | 159477-1-3 | Fabiana Batista Passos | Professor Pleno I |
| 421 | 161621-1-6 | Fabiana Rodrigues de Souza | Professor Pleno I |
| 422 | 169157-1-8 | Fabio Alberto Augusto de Alencar | Professor Pleno I |
| 423 | 023464-1-9 | Fabio Caetano Leite | Professor Pleno I |
| 424 | 161501-1-8 | Fabio Luis Queiroz da Silva | Professor Pleno I |
| 425 | 136756-1-9 | Fabio Rodrigues de Barros | Professor Pleno I |
| 426 | 160950-1-X | Fabio Sa de Carvalho Motta | Professor Pleno I |
| 427 | 161437-1-5 | Fabiola Lourenço | Professor Pleno I |
| 428 | 070542-1-1 | Fabiola Maria de Sa e Benevides Rios | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 429 | 160211-1-3 | Fabricio Liberato de Albuquerque | Professor Pleno I |
| 430 | 094376-1-4 | Fatima Maria Duarte Mota | Professor Iniciante I |
| | 041912-1-8 | | |
| 431 | 068973-1-2 | Fatima Maria Oliveira Melo | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 432 | 138169-1-3 | Fatima Maria Tavares Cavalcanti | Professor Pleno I |
| 433 | 159802-1-4 | Fatima Maria dos Santos | Professor Pleno I |
| 434 | 001195-1-2 | Fatima de Nazareth Gadelha Guerra | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 435 | 079873-1-5 | Fausta Maria de Lima | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 436 | 402481-1-0 | Fca Iara Aragao | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 437 | 161157-1-1 | Felipe Abreu Cruz | Professor Pleno I |
| 438 | 161194-1-5 | Felipe Jose Dantas da Silva | Professor Pleno I |
| 439 | 159498-1-3 | Fernanda Maria Baima de Lima | Professor Pleno I |
| 440 | 112039-1-4 | Fernanda Pinto Pacheco Lobo | Professor Pleno I |
| 441 | 112268-1-7 | Fernando Antonio Teixeira Nunes | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 442 | 161315-1-2 | Fernando Helio dos Santos Costa | Professor Pleno I |
| 443 | 011250-1-X | Fernando Nunes dos Santos | Professor Pleno I |
| | 159390-1-X | | |
| 444 | 160363-1-5 | Flavia Kenia Freire Machado | Professor Pleno I |
| 445 | 036654-1-0 | Flavia Maria de Oliveira Dantas | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 446 | 169176-1-3 | Flavia de Sena Neri | Professor Pleno I |
| 447 | 120986-1-8 | Flavio Joao da Silva | Professor Pleno I |
| 448 | 474180-1-1 | Flávio da Silva Rodrigues | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 449 | 474488-1-6 | Francidalva de Paiva Ferreira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 450 | 160658-1-1 | Francileide Pimenta da Silva | Professor Especializado |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 451 | 112027-1-3 | Francilena Medeiros Teixeira | Professor Pleno I |
| 452 | 169154-1-6 | Francilene de Oliveira Fiel de Melo | Professor Pleno I |
| 453 | 031704-1-1 | Francisca Aila Menezes de Oliveira | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 454 | 090441-1-6 | Francisca Anadir Marinho Bezerra | Professor Iniciante I |
| 455 | 161248-1-8 | Francisca Andréa Correia Pinheiro Leite | Professor Pleno I |
| 456 | 026183-1-1 | Francisca Antonia Oliveira Caldas | Continuo-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 457 | 159065-1-0 | Francisca Auricelia Gomes | Professor Pleno I |
| 458 | 088365-1-5 | Francisca Aurinete Cabral de Lima | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 459 | 016577-1-2 | Francisca Auristela Fernandes Franca | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 460 | 015322-1-9 | Francisca Bezerra Gomes | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 461 | 111980-1-5 | Francisca Carvalho do Nascimento Vale | Professor Pleno I |
| 462 | 081581-1-8 | Francisca Cavalcante Duete | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 463 | 148586-1-X | Francisca Celia Bezerra Faustino | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 464 | 087290-1-8 | Francisca Celia Melo Lima | Auxiliar de Administração |
| 465 | 075061-1-2 | Francisca Celia Moreira de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 466 | 052258-1-7 | Francisca Celia Rodrigues dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 467 | 077238-1-4 | Francisca Claudeci Braga de Menezes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 468 | 072632-1-X | Francisca Dantas de Figueiredo Belem | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 469 | 474299-1-9 | Francisca Das Chagas Abreu | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 470 | 474130-1-X | Francisca Edinar Carlos | Diretor I DNS 3 |
| 471 | 169086-1-4 | Francisca Elane Costa e Silva | Professor Pleno I |
| 472 | 023978-1-1 | Francisca Eufrazina da Rocha Batista | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 473 | 152874-1-1 | Francisca Fernandes Moreira Loiola | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 474 | 036581-1-2 | Francisca Ferreira Felix | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 475 | 002535-1-0 | Francisca Ferreira da Costa | Professor Pleno I |
| 476 | 041370-1-9 | Francisca Ferreira da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 477 | 161487-1-7 | Francisca Francineide de Brito Lima | Professor Pleno I |
| 478 | 077559-1-0 | Francisca Francivalda Lopes Sales | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 479 | 038845-1-1 | Francisca Gomes Cavalcante | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 480 | 019814-1-2 | Francisca Helda Ferreira Das Chagas | Agente de Administração |
| 481 | 058345-1-1 | Francisca Helena Cabral Mourao | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 482 | 039791-1-3 | Francisca Helena Florindo Maciel da Rocha | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 483 | 161436-1-8 | Francisca Hortencia da Silva | Professor Pleno I |
| 484 | 160086-1-3 | Francisca Idelsuite Duarte Lima | Professor Pleno I |
| 485 | 168538-1-X | Francisca Ineida de Freitas Sousa | Professor Pleno I |
| 486 | 130666-1-2 | Francisca Iolanda Silva dos Santos | Auxiliar de Administração |
| 487 | 112030-1-9 | Francisca Ione Martins | Professor Pleno I |
| 488 | 070573-1-8 | Francisca Irismar da Silva | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 489 | 090838-1-2 | Francisca Ivalda Figueiredo Bernardo | Professor Iniciante I |
| 490 | 032925-1-7 | Francisca Jacineide Almeida da Silva | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 491 | 070989-1-X | Francisca Julia Cavalcante Lima | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 492 | 077616-1-9 | Francisca Lourdes Monte | Professor Especializado |
| 493 | 091900-1-5 | Francisca Lourdinha Camilo Gomes | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 494 | 075053-1-0 | Francisca Lucia Eulalia | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 495 | 077301-1-X | Francisca Lucia de Andrade Pinheiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 496 | 168940-1-X | Francisca Luzieva Nogueira Lima Cavalcante | Professor Pleno I |
| 497 | 168960-1-2 | Francisca Marcia Martins | Professor Pleno I |
| 498 | 070580-1-2 | Francisca Maria Ramos de Lima | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 499 | 143086-1-X | Francisca Maria do Nascimento Scarella | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 500 | 159211-1-0 | Francisca Mariza de Sousa | Professor Pleno I |
| 501 | 081771-1-2 | Francisca Marly Freire | Professor Especializado |
| 502 | 023835-1-9 | Francisca Marta Gomes Leite | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 503 | 160661-1-7 | Francisca Marta de Farias | Professor Pleno II |
| 504 | 067360-1-7 | Francisca Matos Guilherme | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 505 | 161532-1-4 | Francisca Meiryanne da Costa Dantas | Professor Pleno I |
| 506 | 160488-1-X | Francisca Meneses Azevedo | Professor Pleno I |
| 507 | 000224-1-1 | Francisca Moreira Lira | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 508 | 054218-1-0 | Francisca Mororo Menezes | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 509 | 006363-1-2 | Francisca Mota do Nascimento | Professor Pleno I |
| 510 | 159013-1-4 | Francisca Muldiane Pedroza Freitas | Professor Especializado |
| 511 | 023149-1-6 | Francisca Nadja Fernandes Farias | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 512 | 071898-1-8 | Francisca Patrício Macario | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 513 | 097371-1-1 | Francisca Pinheiro da Silva Jaco | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 514 | 163343-1-6 | Francisca Sueli Nepomuceno da Silva | Secretário Escolar DAS 3 |
| 515 | 078694-1-X | Francisca Tania dos Santos Araujo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 516 | 037450-2-3 | Francisca Teresita Diogenes de Sousa | Agente de Administração |
| 517 | 096893-1-1 | Francisca Tomaz de Souza | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 518 | 168537-1-2 | Francisca Valfisia da Silva | Professor Pleno I |
| 519 | 033983-1-5 | Francisca Vania de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 520 | 072276-1-2 | Francisca Vieira Cavalcante Morais | Auxiliar de Administração |
| 521 | 078185-1-3 | Francisca Vieira Menezes de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 522 | 035711-1-4 | Francisca Zilma Carneiro Costa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 523 | 473035-1-6 | Francisca da Silva Bezerra Neta | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 524 | 023177-1-0 | Francisca de Cassia Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 525 | 078541-1-0 | Francisca de Oliveira Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 526 | 079128-1-1 | Francisca dos Reis Primo | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 527 | 474327-1-5 | Francisco Izidro do Carmo | Coordenador Escolar DAS 2 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 528 | 130775-1-7 | Francisco Aderson Feitosa Lima | Agente de Administração |
| 529 | 032222-1-7 | Francisco Afranio Carneiro Firmeza | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 530 | 473915-1-2 | Francisco Alexandre do Nascimento Rocha | Diretor I DNS 3 |
| 531 | 077142-1-1 | Francisco Alfredo Alves | Professor Pleno I |
| 532 | 160367-1-4 | Francisco Alfredo Rangel Almeida | Professor Pleno I |
| 533 | 158707-1-0 | Francisco Alves da Costa | Professor Especializado |
| 534 | 159817-1-7 | Francisco Anderson de Sousa Lima | Professor Pleno I |
| 535 | 474012-1-6 | Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca | Diretor I DNS 3 |
| 536 | 160136-1-7 | Francisco Antonio de Oliveira e Silva | Professor Pleno II |
| 537 | 474298-1-1 | Francisco Arnaldo Ferreira Cândido | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 538 | 076665-1-9 | Francisco Assis Matos | Professor Pleno I |
| | 075891-1-5 | | |
| 539 | 168957-1-7 | Francisco Aurelio Ribeiro Borges | Professor Pleno I |
| 540 | 161518-1-5 | Francisco Beijamim de Lacerda | Professor Pleno I |
| 541 | 069062-1-4 | Francisco Beniz Maciel | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 542 | 159746-1-3 | Francisco Carlaile Batista Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 543 | 161467-1-4 | Francisco Carlos Rabelo de Luna | Professor Pleno I |
| 544 | 035024-1-4 | Francisco Carlos da Costa | Professor Pleno I |
| 545 | 118047-1-3 | Francisco Cesar de Oliveira Freire | Agente de Administração |
| 546 | 161514-1-6 | Francisco Claudio Costa de Freitas | Professor Pleno I |
| 547 | 069775-1-0 | Francisco Clemente da Silva | Professor Pleno I |
| 548 | 474388-1-0 | Francisco Clenilton Alves de Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 549 | 001949-1-3 | Francisco Cleodomar Macedo Lopes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 550 | 001126-2-3 | Francisco Clerton Viana de Andrade | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 551 | 168939-1-9 | Francisco Cleudo de Souza | Professor Pleno I |
| 552 | 474340-1-7 | Francisco Clênio Alves Pereira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 553 | 123064-1-5 | Francisco Das Chagas Apolônio de Paula | Professor Pleno I |
| 554 | 022944-1-9 | Francisco Das Chagas Nere | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 555 | 121155-1-2 | Francisco Das Chagas Neto | Professor Pleno I |
| 556 | 159446-1-7 | Francisco Das Chagas Tavares | Professor Pleno I |
| 557 | 473954-1-0 | Francisco Das Chagas da Conceição | Diretor I DNS 3 |
| 558 | 153343-1-2 | Francisco Demontiez Costa | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 559 | 160425-1-X | Francisco Duarte Souza | Professor Pleno I |
| 560 | 075515-1-7 | Francisco Edmilson Soares | Professor Iniciante II |
| 561 | 169220-1-3 | Francisco Edson dos Santos Leite | Professor Pleno I |
| 562 | 089989-1-4 | Francisco Edvardo Freitas de Sousa | Professor Pleno II |
| 563 | 123287-1-0 | Francisco Elias Gadelha Lima | Professor Pleno I |
| 564 | 032733-1-8 | Francisco Elias Paiva Rocha | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 565 | 474439-1-1 | Francisco Elton Moreira Araujo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 566 | 015075-1-6 | Francisco Emiliano Gonçalves da Silva | Assistente de Biblioteconomia-Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 567 | 474454-1-8 | Francisco Evanildo de Sousa Freitas | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 568 | 122182-1-4 | Francisco Fernando Barros dos Santos | Professor Pleno I |
| 569 | 076803-1-7 | Francisco Flavio Guedes Almeida | Professor Iniciante II |
| 570 | 115546-1-X | Francisco Gilson Freire da Carvalho | Professor Pleno I |
| 571 | 160139-1-9 | Francisco Gleison Oliveira de Abreu | Professor Pleno I |
| 572 | 158749-1-0 | Francisco Haroldo Feitoza da Fonseca | Professor Especializado |
| 573 | 130803-1-3 | Francisco Joaquim Bezerra Filho | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 574 | 160288-1-9 | Francisco Joatan Freitas Santos Junior | Professor Pleno I |
| 575 | 056375-1-1 | Francisco Jose Nunes da Costa | Continuo-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 576 | 161419-1-7 | Francisco Jose Pereira da Silva | Professor Pleno I |
| 577 | 079785-1-0 | Francisco Jose Sombra | Professor Pleno I |
| 578 | 169112-1-6 | Francisco Jose da Silva | Professor Pleno I |
| 579 | 169083-1-2 | Francisco José Felipe de Souza | Professor Pleno I |
| 580 | 473928-1-0 | Francisco Leirimar Feitosa de Oliveira | Diretor I DNS 3 |
| 581 | 032097-1-7 | Francisco Lima Brito Sobrinho | Professor Pleno I |
| 582 | 118005-1-3 | Francisco Marques de Sousa | Vigia |
| 583 | 161259-1-1 | Francisco Napoleão Filho | Professor Pleno I |
| 584 | 474322-1-9 | Francisco Necizio Sales Sampaio | Diretor I DNS 3 |
| 585 | 130701-1-3 | Francisco Newton Mendonça Rolim | Tecnico em Agropecuaria |
| 586 | 077966-1-7 | Francisco Olimpio de Souza | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 587 | 078944-1-4 | Francisco Paiva Lima | Professor Pleno I |
| 588 | 122357-1-2 | Francisco Paulo de Lacerda | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 589 | 169214-1-6 | Francisco Raimundo Gomes | Professor Pleno I |
| 590 | 160453-1-4 | Francisco Raimundo Simoes Inacio | Professor Pleno I |
| 591 | 087458-1-1 | Francisco Rener da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Diretor Ii DAS 1 |
| 592 | 159761-1-X | Francisco Ricardo Moreira Sampaio | Professor Pleno I |
| 593 | 115678-1-9 | Francisco Roberio Pinto | Professor Pleno I |
| 594 | 121980-1-9 | Francisco Roberto de Sousa | Professor Pleno I |
| 595 | 091928-1-6 | Francisco Samuel Facanha Sousa | Professor Iniciante II |
| 596 | 474110-1-7 | Francisco Sanderley Justino Coelho | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 597 | 160718-1-1 | Francisco Sergio Moura Abreu | Professor Pleno I |
| 598 | 053498-1-8 | Francisco Soares Costa | Professor Pleno I |
| 599 | 474316-1-1 | Francisco Tabosa Honório dos Santos | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 600 | 473959-1-7 | Francisco Tarcio Teles Fortes | Diretor I DNS 3 |
| 601 | 121494-1-7 | Francisco Teógenes Ferreira Mota | Professor Iniciante II |
| 602 | 159363-1-2 | Francisco Ubiraju Ferreira de Sousa | Professor Pleno I |
| 603 | 474156-1-6 | Francisco Vagner Lima Costa | Coordenador Escolar DAS 2 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 604 | 137742-1-8 | Francisco Vallone Costa Mavignier | Professor Pleno I |
| 605 | 161459-1-2 | Francisco Vladimir Araujo Lima | Professor Pleno I |
| 606 | 161433-1-6 | Francisco Wellington Coelho dos Santos | Professor Pleno I |
| 607 | 474122-1-8 | Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque | Diretor II DAS 1 |
| 608 | 026791-1-6 | Francisco Wilson Sampaio Rocha | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 609 | 121724-1-9 | Francisco de Assis Duarte Guedes | Professor Pleno I |
| 610 | 159505-1-X | Francisco de Assis Ferreira | Professor Pleno I |
| 611 | 170030-1-1 | Francisco de Assis Lucena | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 612 | 069060-1-X | Francisco de Assis Queiroz | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 613 | 035290-1-0 | Francisco de Assis Silveira Filho | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 614 | 160454-1-1 | Francisco de Assis Sobrinho | Professor Especializado |
| 615 | 161149-1-X | Francisley Souza Pimenta | Professor Pleno I |
| 616 | 161384-1-X | Francivalda Soares de Sousa | Professor Pleno I |
| 617 | 086448-1-0 | Francy Alves Calixto | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 618 | 169120-1-8 | Fred Secundino Gomes | Professor Pleno I |
| 619 | 160350-1-7 | Gabriel Leite Vasconcelos Pinto | Professor Pleno I |
| 620 | 036789-1-1 | Genesio Davi de Menezes | Professor Pleno I |
| 621 | 474184-1-0 | Geneton Antunes Sales Filho | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 622 | 055594-1-3 | Geny Alves Borges | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 623 | 078979-1-X | Geny Alves Ferreira | Professor Pleno I |
| 624 | 160972-1-7 | George Amaral Pereira | Professor Pleno I |
| 625 | 161658-1-6 | Georgia Juca Rios | Professor Pleno I |
| 626 | 474332-1-5 | Geová Rodrigues dos Angelos | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 627 | 168508-1-0 | Geralda Noronha de Aguiar | Professor Pleno I |
| 628 | 474085-1-2 | Geraldino Ferreira Fernandes | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 629 | 040281-1-2 | Geraldo Nilo Bastos | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 630 | 159805-1-6 | Geraldo Vieira dos Santos | Professor Pleno I |
| 631 | 161425-1-4 | Gercina Isaura da Costa Bezerra | Professor Pleno I |
| 632 | 474445-1-9 | Germana Castro Barbosa | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 633 | 159924-1-7 | Gerson de Oliveira e Silva Filho | Professor Especializado |
| 634 | 091228-1-8 | Gerusa Valentin de Sena | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 635 | 161525-1-X | Getulio Augusto de Oliveira Junior | Professor Pleno I |
| 636 | 161413-1-3 | Gezenira Rodrigues da Silva | Professor Pleno I |
| 637 | 474392-1-3 | Gilmara Ferreira Gomes | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 638 | 158708-1-8 | Gilson Macedo Gomes | Professor Pleno I |
| 639 | 160319-1-7 | Gilson Soares Cordeiro | Professor Especializado |
| 640 | 161401-1-2 | Giselle Giffoni dos Santos | Professor Pleno I |
| 641 | 053120-1-9 | Giseuda Leobino Brito | Professor Pleno I |
| 642 | 161233-1-5 | Gislene dos Santos Muniz | Professor Pleno I |
| 643 | 158832-1-9 | Glauber Viana de Souza Lima | Professor Pleno I |
| 644 | 159882-1-5 | Glaucê Pessoa Lopes | Professor Pleno I |
| 645 | 032354-1-6 | Glaucia Maria Facundo Almeida da Silva | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 646 | 168511-1-6 | Glauder Luis Lira Sousa | Professor Pleno I |
| 647 | 088413-1-4 | Glaúria Maria de Almeida Paiva | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 648 | 122542-1-0 | Glaúter Augusto Lira Sousa | Professor Pleno I |
| 649 | 474491-1-1 | Gleicianne Sampaio de Almeida | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 650 | 161586-1-5 | Gleidson Mendes Rebouças | Professor Pleno I |
| 651 | 169114-1-0 | Gleisiâne de Sousa Ferreira | Professor Pleno I |
| 652 | 123370-1-9 | Gleuba Maria Pinheiro de Almeida | Datilógrafo-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 653 | 018796-1-8 | Gloria Maria da Silva Costa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 654 | 473510-1-4 | Gloria de Fátima Silva Brito | Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 655 | 035535-1-5 | Gmarinho Sampaio de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 656 | 474308-1-X | Gonçalves Marques Rocha Filho | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 657 | 150091-1-X | Graci Alves Souza Menezes | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 658 | 159977-1-0 | Graciliano da Silveira Batista | Professor Especializado |
| 659 | 168969-1-8 | Gregorio Henrique de Oliveira | Professor Pleno I |
| 660 | 161073-1-X | HERICA HANIELE ALVES JOCA | Professor Pleno I |
| 661 | 032947-1-4 | Heladio Moreira Guimaraes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 662 | 033966-1-4 | Helena Maria Barros Fernandes | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 663 | 032669-1-5 | Helena Maria de Aguiar | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 664 | 473585-1-5 | Helia Maria Rodrigues Fontenele | Assessor Técnico DAS 1 |
| 665 | 011616-1-X | Helio Damasceno de Albuquerque | Professor Pleno I |
| 666 | 161574-1-4 | Helio Herbster Oliveira Bastos | Professor Pleno I |
| 667 | 123379-1-4 | Helio de Matos Ribeiro | Datilógrafo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 668 | 090177-1-2 | Heloisa Helena Palhano Melo | Agente de Administração-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 669 | 119210-1-9 | Henri Gabriel Diogenes Muniz | Professor Iniciante II |
| 670 | 161077-1-9 | Henrique Gomes de Lima | Professor Pleno I |
| 671 | 161538-1-8 | Henrique Jose Reis Bezerra | Professor Pleno I |
| 672 | 056075-1-5 | Henriqueta Brito de Castro | Professor Iniciante I |
| 673 | 137613-1-0 | Herjan Sa Pinto | Professor Pleno I |
| 674 | 036612-1-0 | Hermelinda Guilherme Mororo Martins | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 675 | 159493-1-7 | Hermenegildo Augusto de Almeida | Professor Pleno I-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 676 | 122130-1-8 | Hermenegildo Nobre Camara Neto | Professor Pleno I |
| | 158730-1-9 | | |
| 677 | 160994-1-4 | Hermes Lemos de Moura | Professor Pleno I |
| 678 | 160669-1-5 | Hernandes Felix Rebouças | Professor Pleno II |
| 679 | 161252-1-0 | Hilcelia Aparecida Gomes Moreira | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 680 | 074557-1-2 | Honorina Lopes Setubal | Assistente de Biblioteconomia-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 681 | 161492-1-7 | Hudson Carlos Barroso Ferreira | Professor Pleno I |
| 682 | 160038-1-6 | IRINALDO ESTEVES DA SILVA | Professor Pleno I |
| 683 | 159487-1-X | ISABEL DA GLORIA CAVALCANTE NETO | Professor Pleno I |
| 684 | 035188-1-7 | Iara Teixeira de Queiroz | Agente de Administração-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 685 | 158831-1-1 | Iastenka Guerra | Professor Pleno I |
| 686 | 160685-1-9 | Ilano Moreira Bezerril | Professor Pleno I |
| 687 | 090561-1-4 | Ileuda Lima Farias | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 688 | 168950-1-6 | Iliane Cristina Cavalcante Frota | Professor Pleno I |
| 689 | 032782-1-2 | Inacia Liane Feitosa Malheiros | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 690 | 015586-1-7 | Ines Maria Correa de Arruda | Professor |
| | 066366-1-6 | | |
| 691 | 161409-1-0 | Ioanda Rodrigues de Oliveira | Professor Pleno I |
| 692 | 071469-1-4 | Iracema da Rocha Xavier | Agente de Administração |
| 693 | 098334-1-2 | Iran Nogueira Lopes | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 694 | 152374-1-4 | Iraneide Carvalho do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 695 | 019447-1-1 | Irani Pereira Brito | Professor Pleno I |
| 696 | 013627-1-2 | Irene Braga Dias Simoes | Professor Iniciante I |
| 697 | 474024-1-7 | Irinedes Alves de Araujo Lobo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 698 | 161611-1-X | Iris Martins de Souza | Professor Pleno I |
| 699 | 122023-1-8 | Isa Maria Figueiredo Alcantara | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 700 | 088455-1-4 | Isabel Carlos Chaves | Agente de Administração |
| 701 | 122231-1-0 | Ivanda Maria Nogueira Feitosa | Professor Especializado |
| 702 | 120972-1-2 | Ivo Pedro Bezerra | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 703 | 076244-1-7 | Ivonilce Martins Fernandes | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 704 | 161581-1-9 | Izaura Fernandes Feitoza | Professor Pleno I |
| 705 | 161029-1-1 | Izaura Maria do Nascimento | Professor Pleno I |
| 706 | 160694-1-8 | JAKQUELINE DA COSTA REIS | Professor Pleno I |
| 707 | 158746-1-9 | JEAN CARLOS FIDELES DE SOUSA | Professor Pleno I |
| 708 | 159582-1-9 | JOAO JAIRO PRACIANO PINHEIRO | Professor Especializado |
| 709 | 159738-1-1 | JOFFRE FONTENELLE FILHO | Professor Pleno I |
| 710 | 159931-1-1 | JOSE EDVANDO BARBOSA | Professor Pleno I |
| 711 | 158964-1-8 | JOSE ROBERTO ARAUJO | Professor Pleno I |
| 712 | 159116-1-1 | JOSEFA GILVANIA DIAS PESSOA | Professor Pleno I |
| 713 | 161113-1-7 | Jacinta Mendes Batista | Professor Especializado |
| 714 | 072202-1-9 | Jacinta Silva Sobral Leite | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 715 | 161441-1-8 | Jacqueline Silva Bastos | Professor Pleno I |
| 716 | 474097-1-3 | Jacqueline de Aquino Barros Araujo | Diretor I DNS 3 |
| 717 | 029258-1-8 | Jahde de Sousa Andrade | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 718 | 474418-1-1 | Jailson Tavares Cruz | Diretor I DNS 3 |
| 719 | 139529-1-4 | Jairo de Oliveira | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 720 | 159811-1-3 | Jamilson Pinheiro dos Santos | Professor Pleno I |
| 721 | 161640-1-1 | Jammara Oliveira Vasconcelos de Sa | Professor Pleno I |
| 722 | 161473-1-1 | Janacy Paiva Fernandes | Professor Pleno I |
| 723 | 163210-1-X | Janaina Maria Furtado Carneiro | Professor Pleno I |
| 724 | 474145-1-2 | Janaina Teixeira Bezerra Batista | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 725 | 160991-1-2 | Jane Carvalho Barbosa | Professor Pleno I |
| 726 | 069069-1-5 | Jane Eyre Pereira de Souza | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 727 | 474320-1-4 | Jane Mara Rocha Facundo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 728 | 168941-1-7 | Janete da Silva | Professor Pleno I |
| 729 | 473790-1-6 | Janeth Paula Rabelo Cavalcante | Assistente Técnico DAS 2 |
| 730 | 474210-1-2 | Janice Maria Florencia da Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 731 | 161468-1-1 | Janicleide Vidal Maia Oliveira | Professor Pleno I |
| 732 | 160245-1-1 | Jaqueleine Cunha Aguiar | Professor Pleno I |
| 733 | 168479-1-7 | Jarbas Ferreira Nunes | Professor Pleno I |
| 734 | 473992-1-1 | Jardelina Castro Torres | Diretor I DNS 3 |
| 735 | 473967-1-9 | Jardenia Carla Pontes Bezerra | Diretor I DNS 3 |
| 736 | 136770-1-8 | Jean Eduardo Paiva | Professor Pleno I |
| 737 | 019844-1-1 | Jeane Mary Pinheiro da Silva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 738 | 169082-1-5 | Jeovane Bernardino da Silva | Professor Pleno I |
| 739 | 161427-1-9 | Jerusa Paula Pinto | Professor Pleno I |
| 740 | 130783-1-9 | Jeu Barbosa de Sena | Auxiliar de Administração |
| 741 | 158842-1-5 | Jivago Ramon de Souza Dantas Menezes | Professor Pleno I |
| 742 | 474144-1-5 | Joana Darc Candido dos Santos Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 743 | 067263-1-3 | Joana Darc Silva Ramos | Auxiliar de Administração-Diretor II DAS 1 |
| 744 | 032633-1-2 | Joana Moraes do Amaral | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 745 | 169104-1-4 | Joao Alfredo Menezes Torres | Professor Pleno I |
| 746 | 120479-1-6 | Joao Batista Sales Rocha | Professor Pleno I |
| 747 | 137696-1-3 | Joao Batista Lustosa | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 748 | 160222-1-7 | Joao Bosco Chaves | Professor Especializado |
| 749 | 075438-1-6 | Joao Bosco Gomes Duarte | Professor Iniciante I |
| 750 | 078362-1-X | Joao Carlos Franklin dos Santos | Professor Especializado |
| 751 | 161481-1-3 | Joao Eduardo Mateus da Rocha | Professor Pleno I |
| 752 | 169151-1-4 | Joao Francisco de Oliveira Costa | Professor Pleno I |
| 753 | 159645-1-0 | Joao Klinger de Melo Pontes | Professor Pleno I |
| 754 | 121844-1-7 | Joao Leandro Bitu | Professor Especializado |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--------------------------------------|--|
| 755 | 121490-1-8 | Joao Neves Teixeira | Professor Pleno I |
| 756 | 161666-1-8 | Joao Paulo Cruz Bezerra | Professor Pleno I |
| 757 | 474448-1-0 | Joao Paulo de Castro | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 758 | 122886-1-1 | Joao Santos Sales | Professor Pleno I |
| 759 | 119274-1-6 | Joaquim Leite Neto | Professor Pleno I |
| 760 | 472739-1-9 | Jocileide Alves Amorim | Agente de Administração |
| 761 | 474089-1-1 | Joelma Santiago Lima | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 762 | 136766-1-5 | Jorge Alan de Souza Brasil | Professor Pleno I |
| 763 | 078490-1-X | Jorge Eduardo Monteiro Costa | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 764 | 160401-1-8 | Jorge Luiz de Sousa | Professor Pleno I |
| 765 | 473934-1-8 | Joscelin Marcondes Xavier de Almeida | Diretor I DNS 3 |
| 766 | 153128-1-5 | Jose Adauto Ludgerio da Silva | Professor Especializado |
| 767 | 015523-1-7 | Jose Adauto Padilha Junior | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 768 | 160369-1-9 | Jose Aecio Bezerra | Professor Pleno I |
| 769 | 168974-1-8 | Jose Airton Sampaio Filho | Professor Pleno I |
| 770 | 121313-1-3 | Jose Airton de Carvalho | Professor Iniciante II |
| 771 | 161262-1-7 | Jose Alan Kardec de Sousa | Professor Pleno I |
| 772 | 118530-1-3 | Jose Alberlandio de Assis | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 773 | 168500-1-2 | Jose Alberto Pereira | Professor Pleno I |
| 774 | 001987-1-4 | Jose Aldecir Rubens Goes | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 775 | 087573-1-3 | Jose Almir Santos da Guia | Motorista |
| 776 | 474124-1-2 | Jose Alves de Oliveira Neto | Diretor I DNS 3 |
| 777 | 159766-1-6 | Jose Anchieta de Souza Filho | Professor Pleno I |
| 778 | 059482-1-5 | Jose Anibal Portela Aragao | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 779 | 168527-1-6 | Jose Antonio Lopes Pereira | Professor Pleno I |
| 780 | 473931-1-6 | Jose Aparecido Coelho | Diretor I DNS 3 |
| 781 | 120994-1-X | Jose Aparecido de Lima | Professor Pleno I |
| 782 | 169172-1-4 | Jose Araildo do Nascimento Amorim | Professor Pleno I |
| 783 | 163367-1-8 | Jose Arcanjo de Moraes | Servidor sem Cargo2 |
| 784 | 119092-1-3 | Jose Arilton Vasconcelos | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 785 | 194548-1-9 | Jose Arimateia Cesar Freitas | Professor Iniciante II |
| 786 | 159171-1-3 | Jose Aucelio Carlos | Professor Pleno I |
| 787 | 169155-1-3 | Jose Augusto de Carvalho Junior | Professor Pleno I |
| 788 | 121448-1-4 | Jose Aurisio Meneses Pereira | Professor Pleno I |
| 789 | 121299-1-2 | Jose Brasil de Matos Filho | Professor Pleno II |
| 790 | 115824-1-9 | Jose Brigido Bezerra Lima | Agente de Administração |
| 791 | 124660-1-3 | Jose Cardoso Feitoza | Professor Pleno I |
| 792 | 159179-1-1 | Jose Carlos Carneiro Cavalcante | Professor Pleno I |
| 793 | 168513-1-0 | Jose Carlos da Silva | Professor Pleno I |
| 794 | 161542-1-0 | Jose Carlos de Olanda | Professor Pleno I |
| 795 | 161292-1-6 | Jose Cavalcante Ferreira | Professor Pleno I |
| 796 | 136814-1-4 | Jose Claudio Queiroz Freire | Professor Pleno I |
| 797 | 169217-1-8 | Jose Cleber Batista da Silva | Professor Pleno I |
| 798 | 068329-1-1 | Jose Diogo Neto | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 799 | 161627-1-X | Jose Edilson Goncalves dos Santos | Professor Pleno I |
| 800 | 169203-1-2 | Jose Edimir Lopes da Silva | Professor Pleno I |
| 801 | 120969-1-7 | Jose Edmar Pinheiro Tavares | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 802 | 196392-1-5 | Jose Edvar Marques Maia | Professor Pleno I |
| 803 | 160462-1-3 | Jose Emanuel Rodrigues Barbosa | Professor Pleno I |
| 804 | 013815-1-2 | Jose Evaldo Nogueira Lima | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 805 | 069080-1-2 | Jose Evandro Braz | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 806 | 168483-1-X | Jose Evanio Almeida de Lima | Professor Pleno I |
| 807 | 032725-1-6 | Jose Fernandes Bertoldo Ferreira | Professor Iniciante II |
| 808 | 139530-1-5 | Jose Ferreira Filho | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 809 | 071505-1-2 | Jose Flavio Nunes de Vasconcelos | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 810 | 161014-1-9 | Jose Flavio Pereira Bezerra | Professor Pleno I |
| 811 | 138063-1-4 | Jose Flavio Silva dos Santos | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 812 | 120908-1-1 | Jose Franco de Araujo Neto | Professor Pleno I |
| 813 | 032131-1-0 | Jose Gerardo Soares Filho | Professor Pleno I |
| 814 | 080125-1-2 | Jose Gerleon Rodrigues Araujo | Professor Especializado |
| 815 | 159240-1-2 | Jose Helton Pereira | Professor Pleno I |
| 816 | 121272-1-9 | Jose Heriberto Paulino Batista | Professor Pleno I |
| 817 | 021560-1-6 | Jose Isarlano Giffoni Costa | Professor Pleno I |
| 818 | 473948-1-3 | Jose Itamar Marques Araujo | Diretor I DNS 3 |
| 819 | 069196-1-8 | Jose Ivanildo Sombra | Professor Pleno I |
| 820 | 032423-1-5 | Jose Jander Bento Carlos | Auxiliar de Serviços Gerais-Assistente Técnico DAS 2 |
| 821 | 196264-1-5 | Jose Luciano Sa Medeiros | Professor Iniciante II |
| 822 | 031195-1-3 | Jose Lusiario Moreira da Silva | Datilografo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 823 | 088474-1-X | Jose Luzardo Barreto Filho | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 824 | 058731-1-8 | Jose Marcos de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 825 | 474442-1-7 | Jose Maria Barboza | Diretor I DNS 3 |
| 826 | 159009-1-1 | Jose Maria Gomes de Lima | Professor Especializado |
| 827 | 161523-1-5 | Jose Maria Tavares de Castro Junior | Professor Pleno I |
| 828 | 161421-1-5 | Jose Maria da Silva | Professor Pleno I |
| 829 | 112209-1-6 | Jose Maria dos Anjos Silva | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 830 | 032185-1-1 | Jose Mauricio Barbosa Pereira | Professor Pleno I-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 831 | 159926-1-1 | Jose Mauricio Santos da Silva | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 832 | 168525-1-1 | Jose Maurilio Gonçalves Felicio Marques | Professor Pleno I |
| 833 | 122397-1-8 | Jose Nilton de Sousa | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 834 | 474000-1-5 | Jose Oscar Braga Alexandre | Diretor I DNS 3 |
| 835 | 137615-1-5 | Jose Pires Braga Neto | Professor Pleno I |
| 836 | 159257-1-X | Jose Ramiro Braga Carneiro | Professor Pleno I |
| 837 | 033173-1-5 | Jose Reuber Bandeira Gondim | Professor Pleno I |
| | 048759-1-5 | | |
| 838 | 161255-1-2 | Jose Ribamar Ferreira Junior | Professor Pleno I |
| 839 | 000230-1-9 | Jose Ribamar da Cruz | Auxiliar de Serviços Gerais-Servidor sem Cargo2 |
| 840 | 161503-1-2 | Jose Ricardo de Oliveira | Professor Pleno I |
| 841 | 159781-1-2 | Jose Roberto Albuquerque | Professor Pleno I |
| 842 | 474096-1-6 | Jose Roberto de Oliveira | Diretor II DAS 1 |
| 843 | 169087-1-1 | Jose Rodrigues de Queiroz | Professor Pleno I |
| 844 | 142541-1-0 | Jose Rubi Peixoto Cunha | Professor Pleno I |
| 845 | 087739-1-2 | Jose Rui Cartaxo Leite Filho | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 846 | 160200-1-X | Jose Saraiva Filho | Professor Pleno I |
| 847 | 121748-1-0 | Jose Saturno Soares | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 848 | 160583-1-9 | Jose Selmo dos Santos Silva | Professor Pleno I |
| 849 | 000214-1-5 | Jose Souza da Silva | Motorista-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 850 | 094457-1-4 | Jose Tabosa de Lima | Professor Pleno I |
| 851 | 121645-1-3 | Jose Uilson Dourado Lopes | Professor Pleno I |
| 852 | 159158-1-1 | Jose Valdenir da Silveira | Professor Pleno I |
| 853 | 474486-1-1 | Jose Vanderto Pereira Leite | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 854 | 090653-1-8 | Jose Vilamar Gomes Viana | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 855 | 473512-1-9 | Jose Vilar Pereira | Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 856 | 121632-1-5 | Jose Vilmar Canafistula Alves | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 857 | 006631-1-5 | Jose Wagner Pinto Dieb | Professor Especializado |
| 858 | 120907-1-4 | Jose Wellington Ferreira de Sousa | Professor Iniciante II |
| 859 | 160043-1-6 | Jose William Teixeira Cardoso | Professor Pleno I |
| 860 | 474325-1-0 | Jose Wilson Pereira Lima | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 861 | 169135-1-0 | Jose de Arimatéa Rodrigues Sales | Professor Pleno I |
| 862 | 088466-1-8 | Jose de Barros | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 863 | 474542-1-2 | Jose de Castro Neto | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 864 | 035364-1-6 | Josefa Aglais do Nascimento Cavalcante | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 865 | 161274-1-8 | Josefa Ferreira Cartaxo | Professor Pleno I |
| 866 | 161124-1-0 | Josefa Ferreira de Araujo Batista | Professor Pleno I |
| 867 | 077406-1-1 | Josefa Nogueira Lopes | Professor Pleno I |
| 868 | 076781-1-8 | Josefa Nogueira de Brito | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 869 | 031885-1-5 | Josefa Rodrigues Vieira | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 870 | 071104-1-3 | Joseilsa Calixto de Vasconcelos | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 871 | 088544-1-6 | Joselina Melo de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 872 | 000310-1-1 | Joselina Soares Bulcao Rocha | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 873 | 120817-1-5 | Josemar Brito | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 874 | 161657-1-9 | Josemar de Medeiros Cruz | Professor Pleno I |
| 875 | 088496-1-7 | Josemary Severo dos Santos | Datilógrafo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 876 | 159235-1-2 | Josenilia Mendes Albuquerque | Professor Pleno I |
| 877 | 474022-1-2 | José Benjamim Júnior da Cunha | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 878 | 161394-1-6 | José Carlos Barbosa de Sousa | Professor Pleno I |
| 879 | 474546-1-1 | José Darlan Cosmo de Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 880 | 161545-1-2 | José Delaney Xenofonte Araújo | Professor Pleno I |
| 881 | 473584-1-8 | José Itamar Tavares dos Santos | Professor Pleno I |
| 882 | 161630-1-5 | José Luciano de Araújo | Professor Pleno I |
| 883 | 055793-1-7 | Joy Mercy | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 884 | 168933-1-5 | Jozelma Maria Freitas | Professor Pleno I |
| 885 | 161135-1-4 | João Batista Correia | Professor Especializado |
| 886 | 159411-1-1 | João Duarte Ribeiro Junior | Professor Pleno I |
| 887 | 161489-1-1 | João Evangelista da Silva Dias | Professor Pleno I |
| 888 | 161578-1-3 | Jucilane de Lima Gilo | Professor Pleno I |
| 889 | 169116-1-5 | Jucileuda Ferreira Gomes | Professor Pleno I |
| 890 | 160117-1-1 | Judas Tadeu Pereira Alves | Professor Pleno I |
| 891 | 168965-1-9 | Julio Cesar Oliveira Chaves | Professor Pleno I |
| 892 | 160984-1-8 | Juranildo Paulino da Silva | Professor Especializado |
| 893 | 161516-1-0 | Júlia Isaura Vale Blanquett Vidal | Professor Pleno I |
| 894 | 474126-1-7 | Karine Aragao Ximenes Barroso | Diretor II DAS 1 |
| 895 | 161540-1-6 | Karine Lima Verde Peixoto | Professor Pleno I |
| 896 | 161570-1-5 | Karine Pitombeira de Azevedo | Professor Pleno I |
| 897 | 022858-1-9 | Karla Rosita Pereira Rola | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 898 | 169225-1-X | Katiane Oliveira Lobo | Professor Pleno I |
| 899 | 169123-1-X | Kelem Carla Santos de Freitas | Professor Pleno I |
| 900 | 161480-1-6 | Kelma Riamni Matias Guedes | Professor Pleno I |
| 901 | 159413-1-6 | Kelma Waldney Alves de Carvalho Lima | Professor Pleno I |
| 902 | 160932-1-1 | Keyla Maria Duarte Sousa | Professor Especializado |
| 903 | 160075-1-X | LIDIANY OLIVEIRA DE MESQUITA | Professor Pleno I |
| 904 | 161131-1-5 | LUANA BARROS DE QUEIROZ LIMA | Professor Especializado |
| 905 | 159569-1-7 | LUIZ VIEIRA DOS SANTOS | Professor Pleno I |
| 906 | 168532-1-6 | Lairtes Maria Pinheiro da Silva | Professor Pleno I |
| 907 | 161404-1-4 | Lausireine Maria Rocha | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 908 | 474532-1-6 | Leandro Facanha de Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 909 | 161162-1-1 | Leandro Lelis Barbosa | Professor Pleno I |
| 910 | 160825-1-1 | Leide Ana Rabelo Magalhaes | Professor Especializado |
| 911 | 002464-1-7 | Leila Lima Cavalcante Rocha | Auxiliar de Administração-Cordenador Escolar DAS 2 |
| 912 | 159263-1-7 | Leoncio Ivo dos Santos Filho | Professor Pleno I |
| 913 | 160409-1-6 | Lia de Aguiar Coriolano | Professor Pleno I |
| 914 | 169090-1-7 | Lidiane Braga Sousa | Professor Pleno I |
| 915 | 169223-1-5 | Liduina Alcantara de Lima | Professor Pleno I |
| 916 | 111986-1-9 | Liduina Maria dos Santos Rabelo | Professor Pleno I |
| 917 | 015478-1-X | Liduina da Conceicao Catunda Pereira | Professor Pleno I |
| | 138186-1-4 | | |
| 918 | 169126-1-1 | Ligia Campina dos Santos | Professor Pleno I |
| 919 | 161588-1-X | Lilian Maria de Moura Bandeira | Professor Pleno I |
| 920 | 038905-1-1 | Lindalva Pereira Lima | Professor Especializado |
| 921 | 474425-1-6 | Lindemberg Santos Silva | Diretor I DNS 3 |
| 922 | 473919-1-1 | Lindomar Silva Sousa | Diretor I DNS 3 |
| 923 | 169137-1-5 | Liranir Bezerra Holanda | Professor Pleno I |
| 924 | 121746-1-6 | Lisimere Cordeiro do Vale Xavier | Professor Especializado |
| 925 | 161192-1-0 | Lorena Lima Barbosa | Professor Pleno I |
| 926 | 087137-1-5 | Lourdes R de Araujo Linhares | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 927 | 086937-1-4 | Lourdes Rodrigues Santana de Oliveira | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 928 | 159737-1-4 | Lourival Soares de Aquino Filho | Professor Pleno I |
| 929 | 168544-1-7 | Lubia Maria Sales Cavalcante | Professor Pleno I |
| 930 | 015980-1-5 | Lucia Cristina Cordeiro | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 931 | 053506-1-1 | Lucia Elisabeth Garcia | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 932 | 077292-1-9 | Lucia Elizabeth Fernandes do Vale | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 933 | 089405-1-7 | Lucia Helena Gomes Prata | Auxiliar de Administração-Diretor II DAS 1 |
| 934 | 169109-1-0 | Lucia Katia Maia Rocha | Professor Pleno I |
| 935 | 090390-1-5 | Lucia Lima Pimentel | Professor Pleno I |
| 936 | 075806-1-4 | Lucia Maria Sales de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais-Assessor Técnico DAS 1 |
| 937 | 032217-1-7 | Lucia Maria da Silva Bastos | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 938 | 039249-1-2 | Lucia Maria do Nascimento Ramos | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 939 | 070361-1-6 | Lucia Moraes de Araujo Freitas | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 940 | 080192-1-5 | Lucia Tereza de Sousa | Professor Iniciante I |
| 941 | 068039-1-1 | Lucia de Fatima Gadelha Duarte | Continuo-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 942 | 035860-1-4 | Lucia de Fatima Gildo da Silva | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 943 | 072688-1-5 | Lucia de Fatima Queiroz Borges | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 944 | 027010-1-4 | Lucia de Fatima da Silva | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 945 | 169196-1-6 | Lucia de Jesus Silva | Professor Pleno I |
| 946 | 161536-1-3 | Luciana Alves de Souza | Professor Pleno I |
| 947 | 161391-1-4 | Luciana Claudia Ribeiro de Sousa | Professor Pleno I |
| 948 | 169136-1-8 | Luciana Jesus Santana Gordilho | Professor Pleno I |
| 949 | 168486-1-1 | Luciana Sousa Marques | Professor Pleno I |
| 950 | 123291-1-3 | Luciano Cesar Oliveira Andrade | Professor Pleno I |
| 951 | 161520-1-3 | Luciano Marcondes Menezes | Professor Pleno I |
| 952 | 472584-1-3 | Luciano Silva Pinheiro | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 953 | 168507-1-3 | Lucielma Delfino Alves de Araújo, | Professor Pleno I |
| 954 | 160961-1-3 | Luciene Carvalho Vieira Matos | Professor Especializado |
| 955 | 074680-1-6 | Luciene Francisca Costa | Auxiliar de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 956 | 054365-1-6 | Lucilene Maria Rodrigues Viana | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 957 | 029387-1-5 | Lucimar Nunes de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 958 | 169179-1-5 | Lucivalda Fraga Melo | Professor Pleno I |
| 959 | 159895-1-3 | Luciângelo Crispim Barbosa | Professor Pleno II |
| 960 | 169171-1-7 | Luis Carlos Saldanha Ribeiro | Professor Pleno I |
| 961 | 169091-1-4 | Luis Gonçalves da Silva | Professor Pleno I |
| 962 | 161610-1-2 | Luisa Vieira Barbosa | Professor Pleno I |
| 963 | 035554-1-0 | Luisa de Marilac Lopes Silva | Professor Pleno I |
| 964 | 161632-1-X | Luiz Adelmo Duarte Luna | Professor Pleno I |
| 965 | 024429-1-4 | Luiz Alexandre da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 966 | 159053-1-X | Luiz Carlos Portela da Silva | Professor Pleno I |
| 967 | 088560-1-X | Luiz Carlos Rodrigues | Tec Estatística-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 968 | 161477-1-0 | Luiz Carlos de Almeida Reis | Professor Pleno I |
| 969 | 015917-1-1 | Luiz Herivelton Fideles Leite | Professor |
| 970 | 159521-1-3 | Luiz Marcelo Silva Vieira | Professor Especializado |
| 971 | 072556-1-6 | Luiz Sandro Pereira | Professor Iniciante I |
| 972 | 161653-1-X | Luiza Angelica Aguiar Lima | Professor Pleno I |
| 973 | 035114-1-3 | Luiza Maria Farias Vieira | Professor Pleno I |
| 974 | 122147-1-5 | Luiza Virginia Moraes Uchoa | Professor Pleno I |
| 975 | 137460-1-X | Luzanira Bezerra de Souza | Professor Pleno I |
| 976 | 161620-1-9 | Luzia Coelho Azevedo | Professor Pleno I |
| 977 | 121051-1-8 | Luzia Firmino de Oliveira | Professor Especializado |
| 978 | 049756-1-8 | Luzia Goncalves Lima Carlos | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 979 | 072736-1-4 | Luzia Rocha Fraga | Professor Iniciante I |
| 980 | 161553-1-4 | Luzirene Carvalho de Alcantara | Professor Pleno I |
| 981 | 161406-1-9 | Luis Miguel Feixeira Vergamota Seara Pinto | Professor Pleno I |
| 982 | 159522-1-0 | MARCELO FURTADO BEZERRA | Professor Pleno I |
| 983 | 159967-1-4 | MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|------------------------------------|--|
| 984 | 160145-1-6 | MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO | Professor Pleno I |
| 985 | 159044-1-0 | MARIA EDINEUDA CANDIDO BRITO | Professor Pleno I |
| 986 | 160868-1-9 | MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA | Professor Pleno I |
| 987 | 160844-1-7 | MARIA SILVIA BEZERRA DE BRITO | Professor Pleno I |
| 988 | 160147-1-0 | MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA | Professor Pleno I |
| 989 | 158812-1-6 | MARIO JORGE GONCALVES SILVA | Professor Especializado |
| 990 | 120731-1-9 | Ma Darlene Nogueira Goncalves | Professor Especializado |
| 991 | 001213-1-2 | Madalena Cavalcante da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 992 | 161597-1-9 | Madalena de Sousa Rocha Martins | Professor Pleno I |
| 993 | 015056-1-0 | Mafla Pessoa de Lima | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 994 | 169092-1-1 | Magna Maria Viana de Albuquerque | Professor Pleno I |
| 995 | 120952-1-X | Manoel Erones Santiago | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 996 | 161472-1-4 | Manoel Gescivan Carneiro | Professor Pleno I |
| 997 | 089422-1-8 | Manoel Gomes da Silveira Junior | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 998 | 114339-1-X | Manoel Jesus Ferreira Maciel | Professor Pleno I |
| 999 | 474212-1-7 | Manoel Lucindo Lemos Junior | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1000 | 159188-1-0 | Manoel Messias Rodrigues | Professor Pleno I |
| 1001 | 033484-1-5 | Manoel Moreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1002 | 161125-1-8 | Manoel Oliveira Fernandes | Professor Pleno I |
| 1003 | 161214-1-X | Manoel Rodrigues Lima | Professor Pleno I |
| 1004 | 159731-1-0 | Mara Beatriz Mendes Magalhaes | Professor Pleno I |
| 1005 | 136775-1-4 | Mara Marga Sampaio Braz | Professor Pleno I |
| 1006 | 159894-1-6 | Marcelo Mauro de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1007 | 161415-1-8 | Marcelo Rocha Barbosa | Professor Pleno I |
| 1008 | 168487-1-9 | Marcia Bezerra Rego | Professor Pleno I |
| 1009 | 169182-1-0 | Marcia Freire da Silva | Professor Pleno I |
| 1010 | 032100-1-4 | Marcia Lima de Sena | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1011 | 069093-1-0 | Marcia Meireles Cordeiro | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1012 | 069214-1-8 | Marcia Passos de Albuquerque | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1013 | 161524-1-2 | Marcia Rejane da Silva Farias | Professor Pleno I |
| 1014 | 161279-1-4 | Marcia Rodrigues de Araujo | Professor Pleno I |
| 1015 | 169206-1-4 | Marcia de Sousa Brasil | Professor Pleno I |
| 1016 | 161146-1-8 | Marciano Araújo Santana | Professor Pleno I |
| 1017 | 078319-1-9 | Marcio Caminha Lima | Professor Pleno I |
| | 078319-2-7 | | |
| 1018 | 158684-1-4 | Marcio Erico de Carvalho Nocrato | Professor Pleno I |
| 1019 | 158928-1-1 | Marcio Gardel de Paiva Ladislau | Professor Pleno I |
| 1020 | 137846-1-2 | Marcio Lavor Passos | Professor Pleno I |
| 1021 | 161526-1-7 | Marcio Regis Nogueira Freitas | Professor Pleno I |
| 1022 | 474314-1-7 | Marcio Sergio Ferreira Lopes | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1023 | 030790-1-5 | Marciza Paiva Campos | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1024 | 159613-1-7 | Marco Antonio Oliveira Costa | Professor Pleno I |
| 1025 | 161643-1-3 | Marcondes Silva Thé Júnior | Professor Pleno I |
| 1026 | 122754-1-2 | Marcos Antonio de Sousa | Professor Pleno I |
| 1027 | 042286-2-6 | Marcos Evangelista de Oliveira | Professor Pleno I |
| | 042287-1-5 | | |
| 1028 | 161399-1-2 | Marcos Fabio Modesto de Alencar | Professor Pleno I |
| 1029 | 168959-1-1 | Marcos Rangel Pereira | Professor Pleno I |
| 1030 | 138050-1-6 | Marcus Vinicius Maia Cardoso | Professor Pleno I |
| 1031 | 120595-1-5 | Marden Pinto da Silva | Professor Pleno I |
| 1032 | 115707-1-2 | Margarida Goncalves de Lima | Professor Iniciante I |
| 1033 | 113590-1-9 | Margarida Marcelino de Souza | Professor Iniciante I |
| 1034 | 018653-1-5 | Margarida Maria Moraes Xavier | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1035 | 079565-1-7 | Margarida Maria Soeiro | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1036 | 057928-1-9 | Margarida Maria de Farias | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1037 | 004742-1-5 | Margowania de Brito Aguiar Cardoso | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1038 | 037955-1-9 | Maria Acassia Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1039 | 083098-1-7 | Maria Adelaide Alves de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1040 | 159614-1-4 | Maria Adriana Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 1041 | 074919-1-3 | Maria Aglauria Mendes Melo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1042 | 169148-1-9 | Maria Albaneide Fortaleza | Professor Pleno I |
| 1043 | 089167-1-3 | Maria Aldenir Siqueira | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1044 | 039363-1-7 | Maria Aldenora Ferreira da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1045 | 038911-1-9 | Maria Aldenora Marques Dias | Agente de Administração-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 1046 | 122239-1-9 | Maria Alexandre de Menezes | Professor Pleno I |
| 1047 | 090612-1-5 | Maria Alice Maia | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1048 | 474033-1-6 | Maria Almeida Filha | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1049 | 161558-1-0 | Maria Almeida Rozal | Professor Pleno I |
| 1050 | 001065-1-8 | Maria Alves Lima | Assistente de Biblioteconomia-Servidor sem Cargo2 |
| 1051 | 158916-1-0 | Maria Alves da Silva | Professor Pleno I |
| 1052 | 169107-1-6 | Maria Alzenir Diniz Lima | Professor Pleno I |
| 1053 | 081071-1-4 | Maria Ana Lucia Bento | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1054 | 078661-1-9 | Maria Ana do Amarante Azevedo | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1055 | 087442-1-1 | Maria Anacleide Andrade | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1056 | 090152-1-3 | Maria Anunciada de Oliveira | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1057 | 068019-1-9 | Maria Aparecida Farias Protasio | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1058 | 161571-1-2 | Maria Aparecida de Paula Pinto | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1059 | 002701-1-3 | Maria Arandi de Matos Martins | Professor Pleno I |
| 1060 | 068089-1-3 | Maria Araujo Beserra Nunes | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1061 | 088615-1-X | Maria Argentina Magalhaes | Agente de Administração |
| 1062 | 163337-1-9 | Maria Arli Correia do Nascimento | Servidor sem Cargo2 |
| 1063 | 023349-1-7 | Maria Assuncao Oliveira Monteiro | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1064 | 024659-1-4 | Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1065 | 028368-1-5 | Maria Auri Coelho | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1066 | 023055-1-8 | Maria Aurilane da Silva Aguiar | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1067 | 074582-1-5 | Maria Aurileda Caldas Silveira | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1068 | 161539-1-5 | Maria Aurilene da Silveira | Professor Pleno I |
| 1069 | 160823-1-7 | Maria Aurivania Teixeira da Rocha | Professor Pleno I |
| 1070 | 071678-1-4 | Maria Aurora Feitosa Souza | Professor Pleno I |
| 1071 | 161527-1-4 | Maria Auxiliadora Fontenele Araujo | Professor Pleno I |
| 1072 | 168512-1-3 | Maria Ayla Paiva Dias | Professor Pleno I |
| 1073 | 060289-1-8 | Maria Bernadete Lima Pinheiro | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1074 | 079847-1-5 | Maria Bernadete de Araujo Lins | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1075 | 088647-1-3 | Maria Cardoso de Souza | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1076 | 196389-1-X | Maria Carmen Pires Sampao | Professor Pleno I |
| 1077 | 015418-1-1 | Maria Celeste Peixoto Alves | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1078 | 038320-1-5 | Maria Celia Nascimento Alves | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1079 | 078970-1-4 | Maria Celia Pimentel Ferreira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1080 | 034118-1-8 | Maria Celia Vidal de Lima | Professor Especializado |
| 1081 | 168955-1-2 | Maria Clara Geralda Cavalcante | Professor Pleno I |
| 1082 | 037145-1-9 | Maria Claudete de Araujo Gurgel | Agente de Administração-Diretor II DAS 1 |
| 1083 | 079840-1-4 | Maria Cleide Saboia Reimao | Assistente de Biblioteconomia-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1084 | 033366-1-1 | Maria Cleonice Costa | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1085 | 137518-1-1 | Maria Cleonildes Teixeira Maia | Professor Pleno I |
| 1086 | 121562-1-9 | Maria Cleuda Jacinta dos Santos | Professor Pleno II |
| 1087 | 160959-1-5 | Maria Cristina Saraiva Mapurunga de Menezes | Professor Pleno I |
| 1088 | 061891-1-3 | Maria Dalva Feitosa | Continuo-Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 1089 | 094205-1-7 | Maria Dalva Figueiredo | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1090 | 159282-1-2 | Maria Daniela Silva | Professor Pleno I |
| 1091 | 074191-1-2 | Maria Das Dores Farias Trigueiro Junior | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1092 | 169093-1-9 | Maria Das Dores de Araujo Monte | Professor Pleno I |
| 1093 | 474461-1-2 | Maria Das Dores de Freitas | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1094 | 075436-1-1 | Maria Das Gracas Angelo Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais-Servidor sem Cargo2 |
| 1095 | 065651-1-5 | Maria Das Gracas Barroso Braga | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1096 | 003520-1-2 | Maria Das Gracas Goncalves Lins | Professor Iniciante I |
| 1097 | 079079-1-5 | | |
| 1098 | 068046-1-6 | Maria Das Gracas Linhares Raquel | Professor Iniciante I |
| 1099 | 474119-1-2 | Maria Das Gracas Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1100 | 122286-1-9 | Maria Das Gracas Pereira Silva | Professor Pleno I |
| 1101 | 110732-1-6 | Maria Das Gracas Ribeiro Cunha da Silva | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1102 | 117655-1-3 | Maria Das Gracas Rocha | Cozinheiro |
| 1103 | 015958-1-4 | Maria Das Gracas Rodrigues de Lima | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1104 | 071714-1-2 | Maria Das Gracas Silva Santos | Professor Pleno I |
| 1105 | 077784-2-2 | | |
| 1106 | 026833-1-8 | Maria Das Gracas Silva de Mendonca | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1107 | 076330-1-7 | Maria Das Gracas de Negreiros | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1108 | 077509-1-9 | Maria Das Gracas de Sousa | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1109 | 168531-1-9 | Maria Das Graças Furtado Cavalcante Fraga | Professor Pleno I |
| 1110 | 180705-1-0 | Maria Das Graças Lima Bezerra | Professor Especializado |
| 1111 | 094233-1-1 | Maria Das Graças Sales de Sousa | Professor Iniciante I |
| 1112 | 130667-1-X | Maria Das Graças da Silva | Continuo |
| 1113 | 133439-1-8 | Maria Das Graças de Souza | Servidor sem Cargo2 |
| 1114 | 027655-1-9 | Maria Delma Peixoto Oliveira | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1115 | 120244-1-X | Maria Denise Barroso | Professor Pleno I |
| 1116 | 121690-1-9 | Maria Deusimara Pereira da Silva | Professor Pleno I |
| 1117 | 013840-1-5 | Maria Dilirete Bezerra | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1118 | 038775-1-5 | Maria Dilma Vidal Santos | Auxiliar de Administração-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1119 | 039944-1-4 | Maria Diva Ferreira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1120 | 169142-1-5 | Maria Djany de Carvalho Araujo | Professor Pleno I |
| 1121 | 013961-1-0 | Maria Ediana Pereira Reboucas | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1122 | 114095-1-2 | Maria Edilene da Cunha | Professor Pleno I |
| 1123 | 161656-1-1 | Maria Edileusa Teles Feitosa | Professor Pleno I |
| 1124 | 090634-1-2 | Maria Edina Ferreira Silva | Professor Ensino Técnico Especializado |
| 1125 | 036516-1-4 | Maria Edineuma Passos Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1126 | 169212-1-1 | Maria Edleuda Sousa Lopes | Professor Pleno I |
| 1127 | 158710-1-6 | Maria Edma da Silva | Professor Pleno I |
| 1128 | 034000-1-8 | Maria Edmir de Castro | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1129 | 137520-1-X | Maria Edna Furtado de Macedo Urano | Professor Pleno I |
| 1130 | 160594-1-2 | Maria Edna de Sousa Silva | Professor Pleno I |
| 1131 | 027656-1-6 | Maria Ednizia Moreira Soares | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1132 | 076406-1-7 | Maria Efigenia de Sampaio Moreira | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1133 | 122575-1-1 | Maria Elba de Melo | Professor Pleno I |
| 1134 | 085441-1-5 | Maria Elda Medeiros Castelo Pinheiro | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 1133 | 038608-1-7 | Maria Eliane Ramos de Abreu | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1134 | 473917-1-7 | Maria Eliane de Lima Dias | Diretor I DNS 3 |
| 1135 | 090096-1-2 | Maria Elianise Santos Diogenes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1136 | 169101-1-2 | Maria Eliany de Figueiredo | Professor Pleno I |
| 1137 | 168961-1-X | Maria Eliete da Silva | Professor Pleno I |
| 1138 | 075216-1-8 | Maria Eliete de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1139 | 019813-1-5 | Maria Elisa Ferreira da Silva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1140 | 161438-1-2 | Maria Elizabete Avila Silva | Professor Pleno I |
| 1141 | 054202-1-0 | Maria Elizabete Ferreira de Almeida | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1142 | 088881-1-6 | Maria Elizete Sousa da Silva | Professor Pleno I |
| 1143 | 077605-2-3 | Maria Elza Saraiva Lima | Professor Iniciante I |
| | 077605-1-5 | | |
| 1144 | 028254-1-4 | Maria Elza Soares Coutinho | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1145 | 070692-1-9 | Maria Emilia Cintra Collares | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1146 | 123643-1-8 | Maria Emilia Serafim Rodrigues | Diretor DAS 1 |
| 1147 | 013731-1-0 | Maria Emilia de Paiva Araujo Lima | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1148 | 078807-1-5 | Maria Emiss Batista Diniz | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1149 | 017138-1-7 | Maria Eneida Menezes Raulino | Professor Pleno I |
| 1150 | 018229-1-8 | Maria Eridam de Sousa Vieira Medeiros | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1151 | 079743-1-0 | Maria Esmeralda Sousa da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1152 | 090856-1-0 | Maria Euzamar Lins Fernandes | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1153 | 094202-1-5 | Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa | Agente de Administração |
| 1154 | 036781-1-3 | Maria Evaneuma de Sousa Costa | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1155 | 090095-1-5 | Maria Evelma de Souza Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1156 | 161636-1-9 | Maria Evenir Gomes de Moura | Professor Pleno I |
| 1157 | 079381-1-X | Maria Fabia Fonteles | Auxiliar de Administração |
| 1158 | 087880-1-4 | Maria Fatima Alves de Lemos | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1159 | 096984-1-8 | Maria Fatima Ximenes Alves | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1160 | 140365-1-2 | Maria Fatima de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1161 | 168496-1-8 | Maria Flávia Gomes | Professor Pleno I |
| 1162 | 115543-1-8 | Maria Francine dos Santos | Professor Especializado |
| 1163 | 073270-1-3 | Maria Freire Almeida | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1164 | 031280-1-6 | Maria Genecilda Pinheiro | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1165 | 031653-1-0 | Maria Gerhilde Pinto Lima | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1166 | 158937-1-0 | Maria Gessilene Sousa Barbosa | Professor Pleno I |
| 1167 | 161440-1-0 | Maria Glauzia Lima Menezes | Professor Pleno I |
| 1168 | 123252-1-5 | Maria Gorete Batista Tavora | Professor Pleno I |
| 1169 | 159462-1-0 | Maria Gorete de Almeida | Professor Mestre I |
| 1170 | 030059-1-7 | Maria Goreti Braga dos Santos | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1171 | 119377-1-3 | Maria Goreti Rodrigues Serafim | Professor Pleno I |
| 1172 | 090681-1-2 | Maria Grislenia Patrício Pinheiro Alves | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1173 | 191750-1-4 | Maria Helena Freitas | Professor Pleno I |
| 1174 | 163366-1-0 | Maria Helena Gomes | Diretor DAS 1 |
| 1175 | 093523-1-7 | Maria Helena Maciel Cabral | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1176 | 161631-1-2 | Maria Helena Pereira do Amaral | Professor Pleno I |
| 1177 | 130629-1-9 | Maria Ieda Bastos Ximenes | Assistente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1178 | 013860-1-8 | Maria Ilnar Almeida da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1179 | 122972-1-1 | Maria Inedi Leite | Professor Pleno I |
| 1180 | 163348-1-2 | Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio | Diretor DAS 1 |
| 1181 | 181010-1-7 | Maria Ioneide dos Santos Alves | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1182 | 070749-1-3 | Maria Iracema Pereira Campos | Professor Pleno I |
| 1183 | 169163-1-5 | Maria Iraciara Araujo Forte | Professor Pleno I |
| 1184 | 474360-1-X | Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1185 | 022162-1-3 | Maria Irismar Santiago | Professor Pleno I |
| | 120363-1-0 | | |
| 1186 | 039770-1-3 | Maria Iva de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1187 | 087840-1-9 | Maria Ivana Paula Leite Moraes | Professor Pleno I |
| 1188 | 098566-1-7 | Maria Ivanete Reboucas Felix | Professor Pleno I |
| 1189 | 000409-1-6 | Maria Ivonice Viana | Professor Iniciante I |
| 1190 | 087587-1-9 | Maria Ivanaiza de Lucena | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1191 | 077511-1-7 | Maria Ivete de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1192 | 094308-1-4 | Maria Ivone Martins Bittencourt | Professor Pleno I |
| 1193 | 024464-1-3 | Maria Ivone da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1194 | 004261-1-3 | Maria Ivoneide Holanda Araujo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1195 | 078752-1-5 | Maria Ivonete Gonçalves Loiola | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1196 | 038489-1-4 | Maria Ivonete Vieira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1197 | 075994-1-2 | Maria Jacqueline e Souza Cavalcante | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1198 | 085666-1-5 | Maria Jailza Uchoa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1199 | 025516-1-6 | Maria Janice Pessoa Araujo | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1200 | 161195-1-2 | Maria Jarina Barbosa | Professor Pleno I |
| 1201 | 168943-1-1 | Maria Jeane de Noronha | Professor Pleno I |
| 1202 | 474095-1-9 | Maria Jocilene Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1203 | 029724-1-7 | Maria Jose Aires | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1204 | 474065-1-X | Maria Jose Ferreira | Servidor sem Cargo |
| 1205 | 113568-1-8 | Maria Jose Ferreira Brito | Professor Iniciante I |
| 1206 | 071414-1-6 | Maria Jose Ferreira Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1207 | 034138-1-0 | Maria Jose Xavier Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1208 | 473519-1-X | Maria Jose da Silva Castro | Assistente Técnico DAS 2 |
| 1209 | 070061-1-X | Maria Jose de Carvalho Costa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1210 | 031936-1-6 | Maria Jose de Lima | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1211 | 025399-1-8 | Maria Jaselene Bezerra da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1212 | 028264-1-0 | Maria José de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1213 | 017675-1-8 | Maria Jozelina Sampaio | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1214 | 159148-1-5 | Maria Joziana Ramos de Lima | Professor Pleno I |
| 1215 | 092200-1-1 | Maria Jucilene da Silva | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1216 | 159701-1-1 | Maria Julia Ribeiro Cordeiro | Professor Pleno I |
| 1217 | 000274-1-3 | Maria Julia de Lima | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1218 | 474149-1-1 | Maria Lady Jane Alves de Menezes | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1219 | 063085-1-1 | Maria Laecia Herbster de Oliveira | Datilografo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1220 | 138068-1-0 | Maria Laura Furtado Lobato | Professor Pleno I |
| 1221 | 090097-1-X | Maria Laura Mendonça Bezerra | Professor Pleno I |
| 1222 | 070784-1-2 | Maria Lene Carvalho Farias | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1223 | 002080-1-9 | Maria Liduina Borges Magalhaes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1224 | 077149-1-2 | Maria Liduina Ferreira Cruz | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1225 | 159070-1-0 | Maria Liduina Fonteles | Professor Pleno I |
| 1226 | 079045-1-7 | Maria Liduina Teles Saboia | Professor Pleno II |
| 1227 | 168971-1-6 | Maria Lina Oliveira dos Santos | Professor Pleno I |
| 1228 | 087888-1-2 | Maria Lopes do Nascimento | Agente de Administração |
| 1229 | 090751-1-9 | Maria Lucia Almeida | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1230 | 088986-1-8 | Maria Lucia Alves Bezerra | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1231 | 089898-1-8 | Maria Lucia Barroso Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 1232 | 074374-1-2 | Maria Lucia Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1233 | 096342-1-5 | Maria Lucia Lopes de Queiroz | Professor Pleno I |
| | 030514-1-2 | | |
| 1234 | 013746-1-3 | Maria Lucia Martins | Professor Iniciante II |
| | 092098-1-6 | | |
| 1235 | 021603-1-5 | Maria Lucia Sampaio Goncalves | Professor Iniciante II |
| 1236 | 474470-1-1 | Maria Lucia Vasconcelos | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1237 | 088710-1-9 | Maria Lucia da Cruz | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1238 | 039375-1-8 | Maria Lucia de Sousa Fernandes | Auxiliar de Administração |
| 1239 | 000309-1-0 | Maria Lucia de Souza da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1240 | 009129-1-3 | Maria Luciene Batista Souto de Souza | Auxiliar de Administração-Servidor sem Cargo2 |
| 1241 | 474307-1-2 | Maria Luciene Sousa Augusto | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1242 | 033814-1-2 | Maria Lucila Bernardino Marinho | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1243 | 000698-1-7 | Maria Lucineide Sousa Gomes | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1244 | 092014-1-6 | Maria Lucivania da Silva Rodrigues | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1245 | 039339-1-1 | Maria Luiza Alves Holanda | Professor Iniciante I |
| 1246 | 033490-1-2 | Maria Luiza Braga Magalhaes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1247 | 094274-1-4 | Maria Luiza Soares Bittencourt | Professor Pleno I |
| 1248 | 043503-1-6 | Maria Lurdinha Gomes Mendes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1249 | 474139-1-5 | Maria Lúcia de Oliveira Moura da Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1250 | 094231-1-7 | Maria Madalena do Nascimento | Professor Pleno I |
| 1251 | 474539-1-7 | Maria Marcia Linhares de Souza | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1252 | 087603-1-4 | Maria Marcleide Maia Rodrigues | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1253 | 032123-1-9 | Maria Margarida Juliao Lourenco | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1254 | 019428-1-6 | Maria Margarida Rodrigues de Lima | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1255 | 032504-1-5 | Maria Margarida de Sousa Beserra | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1256 | 004976-1-4 | Maria Marleide Rodrigues Martins | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1257 | 474026-1-1 | Maria Marlene Maia da Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1258 | 034209-1-4 | Maria Marlene Rodrigues Bandeira | Professor Especializado |
| 1259 | 076242-1-2 | Maria Marli Amaral Silva | Professor Iniciante I |
| 1260 | 158783-1-2 | Maria Marli Fernandes de Queiróz | Professor Pleno I |
| 1261 | 113623-1-1 | Maria Marta Carneiro de Souza | Professor Pleno I |
| 1262 | 161617-1-3 | Maria Mavi da Silva | Professor Pleno I |
| 1263 | 168536-1-5 | Maria Mazzarello Pinheiro Magalhães | Professor Pleno I |
| 1264 | 474005-1-1 | Maria Meirenildes Pereira Alencar | Diretor I DNS 3 |
| 1265 | 169205-1-7 | Maria Michelle Braga de Castro | Professor Pleno I |
| 1266 | 065875-1-8 | Maria Mirtes Rodrigues Correia | Professor Iniciante I |
| 1267 | 021544-1-2 | Maria Nadia Peixoto | Professor Iniciante I |
| 1268 | 012460-1-1 | Maria Nadyegida Volia Barbosa Rocha | Professor Iniciante I |
| 1269 | 038948-1-9 | Maria Neide Barros Dias | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1270 | 153431-1-7 | Maria Neilde Ferreira dos Santos | Professor Pleno I |
| 1271 | 077659-1-6 | Maria Neri Serafim | Professor Iniciante I |
| 1272 | 133266-1-4 | Maria Neuma Barbosa de Lima | Professor Pleno I |
| 1273 | 474114-1-6 | Maria Neuma dos Santos Freitas | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1274 | 159186-1-6 | Maria Niceas Oliveira França | Professor Pleno I |
| 1275 | 031369-1-4 | Maria Nilce Marinho Queiroz | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1276 | 018600-1-1 | Maria Ocineide da Silva Rodrigues | Professor Especializado |
| 1277 | 088641-1-X | Maria Odete Silva Nazare Paulo | Digitador-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1278 | 000795-1-0 | Maria Osmarina Modesto de Sousa | Auxiliar de Administração-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 1279 | 168489-1-3 | Maria Paula Figueiredo Araujo da Rocha | Professor Pleno I |
| 1280 | 033607-1-7 | Maria Paulete Nunes | Auxiliar de Administração |
| 1281 | 169170-1-X | Maria Pessoa Dutra Silva | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 1282 | 160651-1-0 | Maria Rabelo de Alencar Bezerra | Professor Especializado-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1283 | 160357-1-8 | Maria Regina Bernardo | Professor Pleno I |
| 1284 | 472410-1-4 | Maria Roseana de Freitas Alencar | Assistente de Administração |
| 1285 | 077252-1-3 | Maria Roseliâne Alves Monteiro | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1286 | 068989-1-2 | Maria Rosemary Azevedo Lima | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1287 | 078663-1-3 | Maria Rosemary Lima | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1288 | 088320-1-3 | Maria Rosian de Melo | Professor Pleno I |
| 1289 | 168504-1-1 | Maria Rosiane Barros Lucena | Professor Pleno I |
| 1290 | 070868-1-4 | Maria Rosielma Sousa do Nascimento | Continuo-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1291 | 038930-1-4 | Maria Rosimaire Camurça Mesquita | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1292 | 160916-1-8 | Maria Rosimar Lopes Silva de Sousa | Professor Especializado |
| 1293 | 087620-1-5 | Maria Rozeneide Alves Pereira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1294 | 052919-1-7 | Maria Salome Cidrao Caracas | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1295 | 474036-1-8 | Maria Salveni de Souza Moreno | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1296 | 169215-1-3 | Maria Sandra Mota Gonçalves | Professor Pleno I |
| 1297 | 026086-1-8 | Maria Saraiva Araujo | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1298 | 032763-1-7 | Maria Selma Goncalves de Alencar | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1299 | 038751-1-3 | Maria Selma de Lima Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1300 | 161559-1-8 | Maria Siloneida de Farias | Professor Pleno I |
| 1301 | 138324-1-2 | Maria Silvana Gonçalves Bezerra | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1302 | 168963-1-4 | Maria Silvana Rocha Oliveira | Professor Pleno I |
| 1303 | 168518-1-7 | Maria Silvanir Liberato da Silva | Professor Pleno I |
| 1304 | 168502-1-7 | Maria Socorro Costa Carvalho | Professor Pleno I |
| 1305 | 055756-1-3 | Maria Socorro da Costa Araujo | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1306 | 088032-1-8 | Maria Socorro de Santiago | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1307 | 161426-1-1 | Maria Solaneide Maia e Silva | Professor Pleno I |
| 1308 | 008648-1-1 | Maria Solange de Souza Albuquerque | Auxiliar de Administração |
| 1309 | 191838-1-5 | Maria Sonia Pinheiro Miranda | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1310 | 473567-1-7 | Maria Suely Rodrigues Araujo | Professor Pleno I |
| 1311 | 013767-1-3 | Maria Sulani Bezerra Torres | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1312 | 077272-1-6 | Maria Tamar Tolentino Viana | Professor Pleno I |
| | 077272-2-4 | | |
| 1313 | 087917-1-6 | Maria Tereza Gadelha Guerra | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1314 | 030651-1-1 | Maria Tereza Vieira Milfont | Agente de Administração |
| 1315 | 087904-1-8 | Maria Terezinha Carvalho Holanda | Professor |
| 1316 | 161017-1-0 | Maria Thereza Machado Fiúza | Professor Pleno I |
| 1317 | 052828-1-0 | Maria Torres Lopes | Auxiliar de Serviços Gerais-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1318 | 073226-1-5 | Maria Uchoa Leite | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1319 | 003600-1-5 | Maria Urneide Moreira Facanha | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1320 | 070908-1-1 | Maria Valdeniza Silva de Abreu | Auxiliar de Administração |
| 1321 | 007609-1-9 | Maria Valderina Andrade Duarte | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1322 | 059361-1-X | Maria Valdivia da Silva Almeida | Agente de Administração-Servidor sem Cargo2 |
| 1323 | 137892-1-5 | Maria Vanda Rodrigues Miranda | Professor Pleno I |
| 1324 | 168970-1-9 | Maria Vanderlucia Sousa Tabosa | Professor Pleno I |
| 1325 | 160258-1-X | Maria Vanilce Chagas Gonçalves | Professor Pleno I |
| 1326 | 088657-1-X | Maria Veroniza Araujo Almeida | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1327 | 161583-1-3 | Maria Vilaneuda da Silva | Professor Pleno I |
| 1328 | 021325-1-6 | Maria Vilany Gomes de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1329 | 049936-1-6 | Maria Xavier Gouveia de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1330 | 095543-1-9 | Maria Zelia Saraiva Lima | Professor Iniciante I |
| | 078910-1-6 | | |
| 1331 | 161304-1-9 | Maria Zuleide Alves de Oliveira Almeida | Professor Pleno I |
| 1332 | 121321-1-5 | Maria Zuleide Carvalho | Professor Pleno I |
| 1333 | 000881-1-0 | Maria Zuleide de Holanda Gentil | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1334 | 161450-1-7 | Maria da Assuncao de Figueiredo | Professor Pleno I |
| 1335 | 036841-1-3 | Maria da Conceicao Borges Lima | Professor Pleno II |
| 1336 | 078448-1-6 | Maria da Conceicao Feitosa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1337 | 002091-1-2 | Maria da Conceicao Rabelo Leal | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1338 | 160671-1-3 | Maria da Conceição Alves Torres | Professor Pleno I |
| 1339 | 034745-1-8 | Maria da Penha Felix Peixoto | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1340 | 015079-1-5 | Maria de Fatima Almeida | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1341 | 078626-1-X | Maria de Fatima Almeida Souza | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1342 | 045608-1-7 | Maria de Fatima Arruda Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1343 | 066810-1-8 | Maria de Fatima Bezerra Farias | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1344 | 161276-1-2 | Maria de Fatima Camilo | Professor Pleno I |
| 1345 | 087962-1-1 | Maria de Fatima Dantas de Araujo | Professor Pleno I |
| 1346 | 000482-2-4 | Maria de Fatima Feijo Nunes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1347 | 060152-1-2 | Maria de Fatima Ferreira | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1348 | 080736-1-9 | Maria de Fatima Ferreira | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1349 | 090705-1-6 | Maria de Fatima Ferreira | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1350 | 115830-1-6 | Maria de Fatima Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1351 | 474585-1-X | Maria de Fatima Freitas Araujo | Secretário Escolar DAS 3 |
| 1352 | 159627-1-2 | Maria de Fatima Garcia de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1353 | 024458-1-6 | Maria de Fatima Gomes Saraiva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1354 | 089672-1-0 | Maria de Fatima Linhares Carvalho | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1355 | 096463-1-0 | Maria de Fatima Paixao Silva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1356 | 071756-1-2 | Maria de Fatima Pimenta da Silva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|---|--|
| 1357 | 074598-1-5 | Maria de Fatima Pontes | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1358 | 034729-1-4 | Maria de Fatima Rocha | Professor Pleno I |
| 1359 | 474148-1-4 | Maria de Fatima Romao de Souza Vieira de Melo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1360 | 066813-1-X | Maria de Fatima Silva de Sousa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1361 | 067592-1-1 | Maria de Fatima Sousa Silva | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1362 | 474208-1-4 | Maria de Fatima Sousa Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1363 | 079560-1-0 | Maria de Fatima da Silva Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1364 | 035129-1-6 | Maria de Fatima de Sousa Araujo | Professor Iniciante I |
| 1365 | 474209-1-1 | Maria de Fátima Cardial Rabelo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1366 | 161397-1-8 | Maria de Fátima Furtado Nogueira | Professor Pleno I |
| 1367 | 152909-1-9 | Maria de Fátima Pedrosa Cavalcante | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1368 | 071911-1-1 | Maria de Jesus Lucio da Silva | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1369 | 028265-1-8 | Maria de Lourdes Feitosa Neta | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1370 | 013878-1-2 | Maria de Lourdes Gomes de Sousa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1371 | 034240-1-4 | Maria de Lourdes Goncalves | Agente de Administração-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1372 | 032006-1-2 | Maria de Lourdes Maciel Marques | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1373 | 032787-1-9 | Maria de Lourdes Moura | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1374 | 041907-1-8 | Maria de Lourdes da Silva | Professor Iniciante I |
| 1375 | 025952-1-4 | Maria de Lourdes da Silva Ferreira | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1376 | 090610-1-0 | Maria do Amparo Portela | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1377 | 473564-1-5 | Maria do Carmo Aires Bezerra | Professor Pleno I |
| 1378 | 096855-1-0 | Maria do Carmo Alencar | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1379 | 089612-1-2 | Maria do Carmo Andrade | Bibliotecário-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1380 | 024442-1-6 | Maria do Carmo Bezerra da Silva | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1381 | 069099-1-4 | Maria do Carmo Brasileiro Uchoa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1382 | 070646-1-6 | Maria do Carmo Martins Rodrigues | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1383 | 024113-1-8 | Maria do Carmo Silva Melo | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1384 | 070640-1-2 | Maria do Carmo de Almeida Bessa Bezerra | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1385 | 062863-1-3 | Maria do Carmo de Oliveira Bastos | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1386 | 077085-1-3 | Maria do Livramento Arruda Lendengue Pereira | Professor Especializado |
| 1387 | 075544-1-9 | Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Leitao | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1388 | 002027-1-1 | Maria do Socorro Aires Furtado | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1389 | 091161-1-7 | Maria do Socorro Alencar Ferreira | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1390 | 035377-1-4 | Maria do Socorro Alves de Alencar | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1391 | 045647-1-5 | Maria do Socorro Baracho de Abreu | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1392 | 024262-1-8 | Maria do Socorro Barros | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1393 | 032299-1-2 | Maria do Socorro Bezerra Couto | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1394 | 025087-1-0 | Maria do Socorro Carneiro Carvalho | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1395 | 024266-1-7 | Maria do Socorro Costa de Queiroz | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1396 | 004141-1-5 | Maria do Socorro Galdino | Professor Pleno II |
| | 160993-1-7 | | |
| 1397 | 075927-1-X | Maria do Socorro Gomes de Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1398 | 033471-1-7 | Maria do Socorro Holanda Lavor Pinheiro | Professor Pleno I |
| 1399 | 089975-1-9 | Maria do Socorro Holanda de Freitas | Professor |
| 1400 | 069107-1-8 | Maria do Socorro Lima | Agente de Administração-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 1401 | 013518-1-8 | Maria do Socorro Mendes Freire | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1402 | 161584-1-0 | Maria do Socorro Nobre de Sousa | Professor Pleno I |
| 1403 | 012471-1-5 | Maria do Socorro Nunes Ferreira | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1404 | 078665-1-8 | Maria do Socorro Sombra Chaves | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1405 | 047586-1-7 | Maria do Socorro Vieira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1406 | 161271-1-6 | Maria do Socorro de Almeida | Professor Pleno I |
| 1407 | 098414-1-5 | Maria dos Anjos Costa da Cruz | Professor Pleno II |
| 1408 | 161140-1-4 | Maria dos Navegantes de Paulo | Professor Pleno I |
| 1409 | 161635-1-1 | Mariana Gadelha Guimaraes | Professor Pleno I |
| 1410 | 168942-1-4 | Mariana Julia Coelho Frota | Professor Pleno I |
| 1411 | 161485-1-2 | Marilene Araujo Martins | Professor Pleno I |
| 1412 | 036656-1-5 | Marilene Felix Barbosa | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1413 | 062413-1-X | Marilene Oliveira Viana | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1414 | 137499-1-4 | Marileuda Lopes da Silva | Professor Pleno I |
| 1415 | 092682-1-9 | Marily de Souza Martins Lopes | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1416 | 159459-1-5 | Marina Barros Alves | Professor Pleno I |
| 1417 | 138213-1-3 | Mario Luiz Aires de Freitas | Professor Pleno I |
| 1418 | 402096-1-1 | Mario de Souza | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1419 | 077189-1-8 | Marisa Flavia de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1420 | 121169-1-8 | Marisa Oliveira da Silva | Professor Pleno I |
| | 160069-1-2 | | |
| 1421 | 161303-1-1 | Marivalda Roberto Gomes | Professor Pleno I |
| 1422 | 013441-1-0 | Marivalde Monteiro Maia | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1423 | 074577-1-5 | Marlene Tavares dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1424 | 161567-1-X | Marluce Freitas Maia | Professor Pleno I |
| 1425 | 160912-1-9 | Marta Maria Alves Paiva | Professor Pleno I |
| 1426 | 160113-1-2 | Marta Maria Correia Silva | Professor Pleno I |
| 1427 | 474336-1-4 | Marta Maria Moura Gonçalves | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1428 | 013638-1-6 | Marta Maria Oliveira Torres | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1429 | 035868-1-2 | Marta Maria da Costa Alves | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1430 | 078660-1-1 | Marta Maria de Menezes Pacheco | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1431 | 154097-1-1 | Marta Mesquita Meira | Assistente de Biblioteconomia-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1432 | 161575-1-1 | Mauricio Jose de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1433 | 169184-1-5 | Maurilio da Silva Sousa | Professor Pleno I |
| 1434 | 113674-1-0 | Mauro Araujo Chaves | Professor Pleno I |
| 1435 | 161478-1-8 | Mauro Helcia Barroso Rodrigues | Professor Pleno I |
| 1436 | 474372-1-0 | Mauro Regis de Oliveira Maia | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1437 | 161667-1-5 | Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros | Professor Pleno I |
| 1438 | 090955-1-9 | Maximo de Sousa Capistrano | Professor Pleno I |
| 1439 | 169121-1-5 | Maxuel Alves de Lima | Professor Pleno I |
| 1440 | 169143-1-2 | Micheli Castelo Branco Costenaro | Professor Pleno I |
| 1441 | 160293-1-9 | Michelle Souza de França | Professor Especializado |
| 1442 | 158711-1-3 | Miguel Junior Zacarias Lima | Professor Pleno I |
| 1443 | 031901-1-0 | Moacir de Souza Teles | Continuo-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1444 | 136744-1-8 | Moesio Pereira de Medeiros | Professor Pleno I |
| 1445 | 117924-1-3 | Moises Pereira da Silva | Vigia |
| 1446 | 168966-1-6 | Monalisa de Paula Chaves | Professor Pleno I |
| 1447 | 161221-1-4 | Monica Albuquerque Mendes | Professor Pleno I |
| 1448 | 161469-1-9 | Morgana Claudia Cesarino da Silva | Professor Pleno I |
| 1449 | 473971-1-1 | Mozart.Galvao Monteiro Neto | Diretor I DNS 3 |
| 1450 | 473980-1-0 | Mucio Lacerda Botelho | Diretor I DNS 3 |
| 1451 | 161095-1-7 | Márcio Eugênio Soares Marques | Professor Especializado |
| 1452 | 160116-1-4 | NEFRAN SOUSA CARDOSO | Professor Pleno I |
| 1453 | 159991-1-X | NIVANIA MENEZES AMANCIO | Professor Especializado |
| 1454 | 013607-1-X | Nabirra Nogimo da Silva | Professor Pleno II |
| 1455 | 168968-1-0 | Nadia Maria Sarmento Guedes | Professor Pleno I |
| 1456 | 474152-1-7 | Naiana Maria de Sousa Modesto | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1457 | 181209-1-7 | Nair Fernandes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1458 | 003504-1-9 | Nakeida Saldanha Ferreira de Assis | Professor Pleno I |
| 1459 | 160758-1-7 | Natalia Maria Rodrigues | Professor Pleno I |
| 1460 | 169164-1-2 | Neiliana Maria Ribeiro de Lima | Professor Pleno I |
| 1461 | 137676-1-0 | Nelson Coelho Saraiva | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1462 | 169124-1-7 | Neudson da Silva Santos | Professor Pleno I |
| 1463 | 097819-1-9 | Neuma Maria Ferreira Fernandes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1464 | 161435-1-0 | Niedja Amorim Castro | Professor Pleno I |
| 1465 | 180797-1-2 | Nilda Maria Freires de Moura | Professor Pleno I |
| 1466 | 015489-1-3 | Nilene Nunes Malagueta Pitombeira | Professor Iniciante I |
| 1467 | 067266-1-5 | Nilrenor de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1468 | 160408-1-9 | Nilza Braga | Professor Pleno I |
| 1469 | 160469-1-4 | Noeme Gomes da Silva | Professor Pleno I |
| 1470 | 079240-1-1 | Noeme do Monte Arrais | Assistente de Biblioteconomia-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1471 | 119326-1-4 | Norberto Aguiar Braga Junior | Professor Pleno I |
| 1472 | 133269-1-6 | Norma Delyc Freitas | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1473 | 169186-1-X | Nádia Jussara Paulino de Castro | Professor Pleno I |
| 1474 | 161530-1-X | Nágela Aires Leal Bezerra | Professor Pleno I |
| 1475 | 160415-1-3 | OSMINA MARIA MARQUES DA SILVA | Professor Pleno I |
| 1476 | 161138-1-6 | Olivando Batista de Almeida | Professor Especializado |
| 1477 | 033387-1-1 | Orseli Saboia Ribeiro | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1478 | 154048-1-7 | Otacilio Alves da Silva | Professor Iniciante I |
| 1479 | 122636-1-9 | Otavio Jeronimo Diniz Filho | Professor Pleno I |
| 1480 | 059171-1-5 | Otavio Ribeiro da Silva Filho | Agente de Administração |
| 1481 | 161400-1-5 | Otilia Barbosa Batista | Professor Pleno I |
| 1482 | 158722-1-7 | PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA | Professor Pleno I |
| 1483 | 159748-1-8 | PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO | Professor Pleno I |
| 1484 | 168516-1-2 | Paula Fabricia de Almeida | Professor Pleno I |
| 1485 | 015319-1-3 | Paula Frassinetti Ponte Holanda | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1486 | 169081-1-8 | Paulo Alvarely Alves Ribeiro Junior | Professor Pleno I |
| 1487 | 133267-1-1 | Paulo Cesar de Lima Silva | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1488 | 161497-1-3 | Paulo Chaves Sales | Professor Pleno I |
| 1489 | 159544-1-8 | Paulo Eduardo Athayde Goyanna | Professor Especializado |
| 1490 | 474019-1-7 | Paulo Eduardo Cardoso de Sousa | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1491 | 161502-1-5 | Paulo Henrique Barbosa Sousa | Professor Pleno I |
| 1492 | 473952-1-6 | Paulo Henrique de Goes Araujo | Diretor I DNS 3 |
| 1493 | 474058-1-5 | Paulo Jose de Oliveira | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1494 | 114211-1-3 | Paulo Maia Parente | Professor Pleno I |
| 1495 | 160159-1-1 | Paulo Marcelo Silva Freire | Professor Pleno I |
| 1496 | 150862-1-1 | Paulo Roberto de Lemos Santos | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1497 | 159888-1-9 | Paulo Rogério Nunes Costa | Professor Pleno I |
| 1498 | 474309-1-7 | Paulo Rogério Vieira Alves | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1499 | 015487-1-9 | Paulo Sergio Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1500 | 036084-1-7 | Paulo Sergio Camurca Barbosa | Datilografo-Servidor sem Cargo2 |
| 1501 | 025970-1-2 | Pedrina de Holanda Goncalves | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1502 | 169105-1-1 | Pedro Alves Neto | Professor Pleno I |
| 1503 | 473969-1-3 | Pedro Artemio Veras Mourao | Diretor I DNS 3 |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1504 | 061693-1-7 | Pedro Gomes de Matos Neto | Professor Iniciante II |
| 1505 | 087234-1-9 | Pedro Nolasco dos Santos | Professor Iniciante II |
| | 094953-1-2 | | |
| 1506 | 117952-1-8 | Pedro Onofre Pereira | Ofic Manutencao |
| 1507 | 087081-1-8 | Pedro Reginaldo Bruno da Costa | Professor Iniciante II |
| | 074513-1-8 | | |
| 1508 | 474580-1-3 | Pedro Viana Madeira Neto | Diretor II DAS 1 |
| 1509 | 044241-1-5 | Pedro Wilson de Sousa | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1510 | 161198-1-4 | Quelane Parente de Queiroz | Professor Especializado |
| 1511 | 161003-1-5 | REJANE MARIA DA SILVA | Professor Especializado |
| 1512 | 158701-1-7 | RITA SIMONY JACO DE SOUZA | Professor Pleno I |
| 1513 | 159338-1-X | ROBERTO LEITE SOARES | Professor Pleno I |
| 1514 | 159742-1-4 | ROBSON ALMEIDA MACHADO | Professor Especializado-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1515 | 160056-1-4 | ROZILDA SARAIVA DE LIRA | Professor Pleno I |
| 1516 | 474054-1-6 | Rachel Braga Alves de Matos | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1517 | 473947-1-6 | Rafaela Campos Barbosa | Diretor I DNS 3 |
| 1518 | 137492-1-3 | Raflesia Regia Alves de Lima | Professor Pleno I |
| 1519 | 077980-1-6 | Raimunda Alexandre Bezerra | Professor Iniciante II |
| 1520 | 071227-1-3 | Raimunda Ednolia Correia Maximo | Auxiliar de Administração |
| 1521 | 079674-1-1 | Raimunda Elizabeth Freitas Elmiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1522 | 095379-1-0 | Raimunda Juscicleide Bastos Barroso | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1523 | 169097-1-8 | Raimunda Moreira da Franca | Professor Pleno I |
| 1524 | 013909-1-0 | Raimunda Nobre de Oliveira Aragao Abreu | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1525 | 019136-1-1 | Raimunda Silverio de Oliveira | Professor Iniciante I |
| 1526 | 022893-1-8 | Raimunda Solange Lopes Queiroz | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1527 | 160386-1-X | Raimundo Alberto da Silva | Professor Pleno I |
| 1528 | 169168-1-1 | Raimundo Alves de Moraes Neto | Professor Pleno I |
| 1529 | 015400-1-7 | Raimundo Carneiro da Silva | Motorista-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1530 | 117951-1-0 | Raimundo Evaldo Xavier | Ofic Manutencao |
| 1531 | 161582-1-6 | Raimundo Evanildo Pitombeira Nunes | Professor Pleno I |
| 1532 | 160924-1-X | Raimundo Lacerson Lemos | Professor Especializado |
| 1533 | 069789-1-6 | Raimundo Maito Filho | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1534 | 123372-1-3 | Raimundo Nonato Maia | Tecnico em Agropecuaria-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1535 | 169128-1-6 | Raimundo Nonato Mesquita da Costa Filho | Professor Pleno I |
| 1536 | 160584-1-6 | Raimundo Nonato de Albuquerque | Professor Pleno I |
| 1537 | 474469-1-0 | Raimundo Nonato de Sousa | Diretor I DNS 3 |
| 1538 | 159161-1-7 | Raimundo Nonato dos Santos Neto | Professor Pleno I |
| 1539 | 069116-1-7 | Raimundo Paula Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1540 | 015054-1-6 | Raimundo Paulino Neto | Continuo-Servidor sem Cargo2 |
| 1541 | 169213-1-9 | Raimundo Paulino Viana | Professor Pleno I |
| 1542 | 473955-1-8 | Raimundo Rodrigues Amâncio | Diretor I DNS 3 |
| 1543 | 473508-1-6 | Raimundo Sergio Ribeiro Bastos | Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 1544 | 169094-1-6 | Raimundo Soares Ramos Junior | Professor Pleno I |
| 1545 | 055176-1-3 | Raimundo Tabosa de Paula | Professor Pleno I |
| 1546 | 161512-1-1 | Raimundo Tiago Peixoto Teixeira | Professor Pleno I |
| 1547 | 474300-1-1 | Raimundo Vieira Neto | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1548 | 161642-1-6 | Raquel Matias Costa | Professor Pleno I |
| 1549 | 169113-1-3 | Ravena Regia de Sousa Barbosa | Professor Pleno I |
| 1550 | 163347-1-5 | Regia Claudia Santana Sabino | Servidor sem Cargo2 |
| 1551 | 161569-1-4 | Regiane Suzie Bezerra da Silva Mascarenhas | Professor Pleno I |
| 1552 | 015445-1-9 | Regina Auxiliadora de Oliveira Melo | Datilografo |
| 1553 | 089231-1-6 | Regina Celia Marques Vasconcelos | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1554 | 160943-1-5 | Regina Claudia Prado Pimentel | Professor Pleno I |
| 1555 | 032862-1-5 | Regina Lucia Amorim | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1556 | 161670-1-0 | Regina Maria Lima Martins | Professor Pleno I |
| 1557 | 133090-1-9 | Regina Maria de Oliveira Pontes | Agente de Administração |
| 1558 | 075837-1-0 | Regina Stela Roseo de Oliveira Albuquerque | Professor Iniciante II |
| | 027682-1-6 | | |
| 1559 | 474168-1-7 | Regina Stella Cardoso Bezerra | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1560 | 474330-1-0 | Rejane Bezerra Lima | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1561 | 169080-1-0 | Renata Christina Araujo | Professor Pleno I |
| 1562 | 473963-1-X | Renata Facundo dos Anjos | Diretor I DNS 3 |
| 1563 | 474293-1-5 | Renato Moreira da Rocha | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1564 | 023274-1-4 | Rhobson Nogueira de Queiroz | Professor Pleno I |
| | 023288-1-X | | |
| 1565 | 159903-1-7 | Ricardo Araujo Felipe | Professor Pleno I |
| 1566 | 136784-1-3 | Ricardo Cesar Alves Bezerra | Professor Pleno I |
| 1567 | 159771-1-6 | Ricardo Cesar Vasconcelos Sousa | Professor Pleno I |
| 1568 | 033150-1-0 | Ricardo Tecio Miranda Garcia | Professor Pleno I |
| 1569 | 163349-1-X | Ricardo Weibe Nascimento Costa | Servidor sem Cargo2 |
| 1570 | 161150-1-0 | Ricardo de Mesquita Lima | Professor Pleno I |
| 1571 | 090629-1-2 | Rita Cassia Sanders Chayn | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1572 | 035175-1-9 | Rita Celene de Farias Mendes | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1573 | 168522-1-X | Rita Degenane Correia da Silva | Professor Pleno I |
| 1574 | 075488-1-8 | Rita Maria Mota | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1575 | 088861-1-3 | Rita Maria de Araujo Silveira | Professor Pleno I |
| 1576 | 017633-1-8 | Rita Mary de Carvalho | Professor Ensino Técnico Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1577 | 161084-1-3 | Rita Mônica Teixeira Ribeiro | Professor Pleno I |
| 1578 | 473953-1-3 | Rita de Cassia Cruz Pinto | Diretor I DNS 3 |
| 1579 | 053247-1-8 | Rita de Cassia Moura Campos | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1580 | 008988-1-3 | Rita de Cassia Ribeiro Torres Resende | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1581 | 045793-1-3 | Rita de Cassia da Silva Lunes | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1582 | 122811-1-0 | Rita de Cassya Cunha | Professor Pleno I |
| 1583 | 473590-1-5 | Rita de Cássia Cruz do Nascimento | Secretário Escolar DAS 3 |
| 1584 | 474524-1-4 | Rivea de Castro Rocha | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1585 | 073290-1-6 | Rizete Maria Silva dos Santos | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1586 | 169198-1-0 | Roberta Elói Fernandes Pinheiro | Professor Pleno I |
| 1587 | 159079-1-6 | Roberta Mikhaelly Marques Arruda Rosario | Professor Especializado |
| 1588 | 161312-1-0 | Roberto Cleyber Silva de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1589 | 087222-1-8 | Roberto Lustosa Solheiro | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1590 | 169149-1-6 | Roberto Wander Aquino Nuvens | Professor Pleno I |
| 1591 | 138119-1-1 | Rocylene Isidio de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1592 | 161456-1-0 | Rommel Alves Ramos da Silva | Professor Pleno I |
| 1593 | 136830-1-8 | Romulo Monteiro dos Santos | Professor Pleno I |
| 1594 | 161220-1-7 | Ronaldo Mendes Martins | Professor Especializado |
| 1595 | 474205-1-2 | Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1596 | 079252-1-2 | Rosa Lucia Godoi de Melo | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1597 | 053370-1-1 | Rosa Maria Magalhaes Alves | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1598 | 036088-1-6 | Rosa Maria Silva de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1599 | 401882-1-5 | Rosa Pereira Marinho Vidal | Assistente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1600 | 079879-1-9 | Rosa Sandra de Lima Marques | Agente de Administração-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1601 | 013171-1-3 | Rosa de Lima Canuto Nepomucena | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1602 | 115624-1-8 | Rosalia Barros | Professor Pleno I |
| 1603 | 091342-1-2 | Rosalia Maria Adriano Fernandes | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1604 | 097492-1-7 | Rosalina Melo Loiola | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1605 | 136828-1-X | Rosangela Maria Costa | Professor Pleno I |
| 1606 | 161263-1-4 | Rosangela Teixeira Lourenço | Professor Pleno I |
| 1607 | 094448-1-5 | Rosaura Ribeiro e Silva Bessa | Professor Pleno I |
| 1608 | 137600-1-2 | Rose Irene Ramos Mourao | Professor Pleno I |
| 1609 | 161412-1-6 | Rose Mary Albuquerque Gomes | Professor Pleno I |
| 1610 | 087372-1-5 | Roselane Maria Nunes da Silva | Professor Pleno I |
| 1611 | 474010-1-1 | Roselene Pereira de Brito | Diretor I DNS 3 |
| 1612 | 161389-1-6 | Roseline Freire Torres | Professor Pleno I |
| 1613 | 075807-1-1 | Rosemary Pereira Ripardo | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1614 | 169166-1-7 | Rosemeire Pedro da Silva | Professor Pleno I |
| 1615 | 160834-1-0 | Roserlany Francelino Gomes | Professor Pleno I |
| 1616 | 012488-1-2 | Rosileide Maria Andrade Dantas | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1617 | 094496-1-2 | Rozalia de Fatima Rodrigues | Professor Pleno I |
| 1618 | 071290-1-7 | Ruth Maria de França Freire | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1619 | 118655-1-8 | Ruy Carvalho Fontenele | Professor Pleno I |
| 1620 | 160273-1-6 | SHEILA LOPES RIBEIRO | Professor Pleno I |
| 1621 | 159335-1-8 | SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO | Professor Pleno I |
| 1622 | 060275-1-2 | Salete Gomes Jatai | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1623 | 001187-1-0 | Saluzelia Fonseca Guimaraes | Auxiliar de Administração |
| 1624 | 474329-1-X | Samara Cristina Amorim da Silva | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1625 | 474155-1-9 | Samara Macedo Diniz | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1626 | 138000-1-4 | Samia Araujo dos Santos | Professor Pleno I |
| 1627 | 161609-1-1 | Sandra Maria Bezerra Rodrigues | Professor Pleno I |
| 1628 | 160941-1-0 | Sandra Maria Pontes | Professor Pleno I |
| 1629 | 161604-1-5 | Sandra Maria Rodrigues Silva | Professor Pleno I |
| 1630 | 168528-1-3 | Sandra Ramos Regadas | Professor Pleno I |
| 1631 | 161074-1-7 | Sandro Olimpio Silva Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 1632 | 168546-1-1 | Sandro Valerio Leonel Tavares | Professor Pleno I |
| 1633 | 161484-1-5 | Sandy Peixoto da Costa | Professor Pleno I |
| 1634 | 169160-1-3 | Sara Lima Pinto | Professor Pleno I |
| 1635 | 159200-1-7 | Sayonara de Medeiros Sousa | Professor Especializado |
| 1636 | 055209-1-6 | Sebastiana Rodrigues Noronha | Professor Pleno II |
| 1637 | 161396-1-0 | Sergio Dias Mota | Professor Pleno I |
| 1638 | 130776-1-4 | Sergio Savio Bezerra Cavalcante | Tecnico em Agropecuaria |
| 1639 | 473960-1-8 | Sheila Araújo Tavares | Diretor I DNS 3 |
| 1640 | 161453-1-9 | Shirley Monteiro Carcará Oliveira | Professor Pleno I |
| 1641 | 161508-1-9 | Siberia de Menezes Carvalho | Professor Pleno I |
| 1642 | 137775-1-9 | Silvana Linhares Dantas Azevedo | Professor Pleno I |
| 1643 | 161580-1-1 | Silvana Maria Amorim da Costa | Professor Pleno I |
| 1644 | 000215-1-2 | Silvana Moura Monteiro | Datilografo-Assessor Técnico DAS 1 |
| 1645 | 161624-1-8 | Silvana de Jesus Silva | Professor Pleno I |
| 1646 | 088569-1-5 | Silvanda Maria Paes Rodrigues | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1647 | 089693-1-0 | Silvia Cristina Ferreira Gomes de Farias | Agente de Administração-Auxiliar Técnico DAS 3 |
| 1648 | 068603-1-1 | Silvia Helena Matos de Almeida | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1649 | 160987-1-X | Silvia Helena de Miranda | Professor Pleno II |
| 1650 | 161579-1-0 | Silvia Maria Catonho de Brito | Professor Pleno I |
| 1651 | 160011-1-2 | Silvia Maria Vieira dos Santos | Professor Especializado |
| 1652 | 168938-1-1 | Silviana Fernandes Mariz | Professor Pleno I |
| 1653 | 161096-1-4 | Silvio Cesar Teixeira de Vasconcelos | Professor Pleno I |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|--|--|
| 1654 | 160240-1-5 | Sirlandia Maria Dantas | Professor Pleno I |
| 1655 | 160414-1-6 | Sivaldo Miguel Ferreira. Abdon | Professor Pleno I |
| 1656 | 161587-1-2 | Slânio Carlini Coêlho da Silva | Professor Pleno I |
| 1657 | 094196-1-6 | Socorro Vieira Lima | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1658 | 123328-1-5 | Solange Ferreira da Silva | Professor Pleno I |
| 1659 | 161506-1-4 | Solange Torres Cledonio | Professor Pleno I |
| 1660 | 017335-1-6 | Soneide Maria Faco Olimpio | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1661 | 117743-1-8 | Sonia Maria Soares Guerra | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1662 | 024499-1-9 | Sonia dos Santos Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1663 | 159368-1-9 | Sormanni Rocha Rebouças | Professor Pleno I |
| 1664 | 161200-1-4 | Stenio Nunes de Oliveira Lopes | Professor Pleno I |
| 1665 | 137840-1-9 | Sueli Felix de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1666 | 163360-1-7 | Sueliange Oliveira Silva Gomes | Servidor sem Cargo2 |
| 1667 | 033055-1-1 | Suerda Gloria de Oliveira Medeiros | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1668 | 000223-1-4 | Susana Saraiva Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1669 | 169167-1-4 | Suyane Sucupira Couto | Professor Pleno I |
| 1670 | 161591-1-5 | Suzana Cavalcante Dantas de Souza | Professor Pleno I |
| 1671 | 160206-1-3 | Suzelena Pinto Nogueira | Professor Especializado |
| 1672 | 158659-1-1 | Sybelle Rubia Duarte Sampaio | Professor Especializado-Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1673 | 160238-1-7 | TEREZA CRISTINA SOUSA FERREIRA GOMES | Professor Pleno II |
| 1674 | 160952-1-4 | Tamara Patricia Almeida de Souza | Professor Pleno I |
| 1675 | 015754-1-4 | Tania Fatima de Mesquita Paiva | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1676 | 032525-1-5 | Tania Maria Lopes | Agente de Administração-Servidor sem Cargo2 |
| 1677 | 086073-1-1 | Tania Maria Nobre Simplicio | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1678 | 074717-1-8 | Tania Rocha Magalhaes | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1679 | 088699-1-X | Tania Suely Melo da Silva | Agente de Administração-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1680 | 168524-1-4 | Tarciana Correia de Moura | Professor Pleno I |
| 1681 | 040244-1-9 | Tarcisio Claudio da Silva | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1682 | 158700-1-X | Tarciso Alves de Queirós | Professor Pleno I |
| 1683 | 002370-1-9 | Telma Pereira Dantas | Professor Pleno I |
| 1684 | 025178-1-7 | Telma Regina de Araujo Rodrigues | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1685 | 159156-1-7 | Telmo Lopes Braga | Professor Pleno I |
| 1686 | 161495-1-9 | Teobaldo Rodrigues Araujo Filho | Professor Pleno I |
| 1687 | 028084-1-2 | Teresa Cristina de Mesquita Ciriaco | Auxiliar de Administração |
| 1688 | 061991-1-9 | Teresa Neuma Sales Silveira | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1689 | 001344-1-4 | Teresinha Pontes Teixeira | Datilografo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1690 | 014977-1-5 | Tereza Cristina Borges Barreto | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1691 | 004381-1-1 | Tereza Cristina Praciano Fernandes | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1692 | 142571-1-X | Tereza Maria Guilherme Amaral | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1693 | 071918-1-2 | Tereza Orlene Alves Braga | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1694 | 163336-1-1 | Terezinha Pereira da Silva | Diretor DAS 1 |
| 1695 | 067130-1-7 | Terezinha Rodrigues Felisbino | Auxiliar de Serviços Gerais-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1696 | 088701-1-X | Terezinha Vasconcelos da Silva | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1697 | 013183-1-4 | Terezinha Viana de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1698 | 000633-1-2 | Terezinha de Jesus Albuquerque Caetano | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1699 | 118089-1-3 | Terezinha e Silva Nogueira | Agente Administ |
| 1700 | 169141-1-8 | Thatyane Coelho de Abreu Barros | Professor Pleno I |
| 1701 | 074398-1-4 | Thereza Christina Chaves Sales | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1702 | 160215-1-2 | Thiago Pinheiro de Aguiar | Professor Pleno I |
| 1703 | 473032-1-4 | Tomaz Mota Filho | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1704 | 094410-1-8 | Uliana Rocha Campos | Professor Pleno I |
| 1705 | 163340-1-4 | Valda Luz do Nascimento | Servidor sem Cargo2 |
| 1706 | 120206-1-9 | Valdelyce Ferreira Marques | Professor Pleno I |
| 1707 | 118006-1-0 | Valdemar Lopes de Negreiros | Trabalhador do Campo |
| 1708 | 078683-1-6 | Valdenora Nunes Coutinho | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1709 | 034100-1-3 | Valdina Maria Alves Ribeiro | Professor Pleno I |
| 1710 | 169159-1-2 | Valeska Mariano de Castro | Professor Pleno I |
| 1711 | 035392-1-0 | Valmir Braga Filho | Auxiliar de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1712 | 040054-1-4 | Valneide Rodrigues dos Reis | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1713 | 025338-1-2 | Valquiria Maria Guimaraes dos Santos | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1714 | 000319-1-7 | Valquiria Rosendo Soares | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1715 | 039597-1-6 | Vanda Gonçalo Saraiva | Professor Pleno I |
| 1716 | 097104-1-8 | Vanda Lucia Marques Pimentel | Professor Especializado |
| 1717 | 161596-1-1 | Vanda Maria Magalhães Farias | Professor Pleno I |
| 1718 | 137740-1-3 | Vanda Vascocelos de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1719 | 161445-1-7 | Vanessa Hitzschky Lobo | Professor Pleno I |
| 1720 | 069031-1-8 | Vania Lopes Teixeira | Continuo-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1721 | 088105-1-6 | Vanir Moreira de Oliveira | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1722 | 114048-1-2 | Vanja Reboucas Facanha | Professor Pleno I |
| 1723 | 169209-1-6 | Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento | Professor Pleno I |
| 1724 | 014978-1-2 | Vanuzia Neves Costa de Sousa | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1725 | 161428-1-6 | Velza Maria Costa de Oliveira | Professor Pleno I |
| 1726 | 015286-1-0 | Venuncia Rodrigues de Oliveira | Continuo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1727 | 281555-1-4 | Vera Lucia Carneiro da Silva | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1728 | 068375-1-4 | Vera Lucia Dutra de Oliveira | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1729 | 089695-1-5 | Vera Lucia Ferreira Vasconcelos | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1730 | 152212-1-6 | Vera Lucia Gomes Monte | Auxiliar de Administração |

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------|------------|------------------------------------|--|
| 1731 | 159091-1-0 | Vera Lucia de Araujo | Professor Pleno I |
| 1732 | 072664-1-3 | Vera Luiza de Queiroz Bernardino | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1733 | 047477-1-2 | Vera Neide Alves Feitosa | Professor Pleno I |
| 1734 | 032011-1-2 | Veralucia Barbosa de Castro | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1735 | 473570-1-2 | Verbevânia Pereira Loiola | Assessor Técnico DAS 1 |
| 1736 | 474150-1-2 | Veronica Rosal Araújo | Coordenador Escolar DAS 2 |
| 1737 | 137978-1-1 | Veruschka Sousa Lima | Professor Pleno I |
| 1738 | 161531-1-7 | Veruska Cavalcante Azevedo | Professor Pleno I |
| 1739 | 123816-1-1 | Vicente Silva Furtado | Servidor sem Cargo2 |
| 1740 | 061882-1-4 | Vicente Venceslau Chaves | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1741 | 158797-1-8 | Vicente de Paulo Maia de Queiroz | Professor Pleno I |
| 1742 | 161020-1-6 | Victor Hugo Cunha Bezerra | Professor Pleno I |
| 1743 | 169210-1-7 | Vilane Maria Tito Sampaio | Professor Pleno I |
| 1744 | 073485-1-7 | Vilma Ribeiro Chaves Moraes | Professor Iniciante II |
| 1745 | 071337-1-5 | Vilzamar da Silva Rodrigues | Assistente de Biblioteconomia-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1746 | 055471-1-3 | Virginia Lucia Alves Feitoza | Professor Pleno I |
| 1747 | 065708-1-X | Virginia Maria da Silva Santos | Datilografo-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1748 | 168958-1-4 | Virginia de Lima Ribeiro | Professor Pleno I |
| 1749 | 169216-1-0 | Vitoria Ramos de Sousa | Professor Pleno I |
| 1750 | 169122-1-2 | Vladimir Primo de Sousa | Professor Pleno I |
| 1751 | 159792-1-6 | WAGNER RIBEIRO LEVY | Professor Pleno I |
| 1752 | 159865-1-4 | WEBER CAPIBARIBE WEYNE FILHO | Professor Pleno I |
| 1753 | 158951-1-X | WILMA DE MELO VIEIRA | Professor Pleno I |
| 1754 | 473950-1-1 | Waldemíque Merenço Pires | Diretor I DNS 3 |
| 1755 | 160066-1-0 | Wallace Santos da Silva | Professor Pleno I |
| 1756 | 158835-1-0 | Waltecarios Rodrigues dos Santos | Professor Pleno I |
| 1757 | 122198-1-4 | Walter Paz de Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 1758 | 045867-1-9 | Walter Rodrigues dos Reis | Auxiliar de Serviços Gerais-Assistente Técnico DAS 2 |
| 1759 | 161392-1-1 | Wanessa Maria de Vasconcelos | Professor Pleno I |
| 1760 | 168498-1-2 | Wilka Moraes Feitosa | Professor Pleno I |
| 1761 | 161182-1-4 | Willamy Victor Nunes | Professor Pleno I |
| 1762 | 068811-1-4 | Wilma Casemiro Oliveira | Continuo-Supervisor De Núcleo DAS 1 |
| 1763 | 161564-1-8 | Xenia Germana Rodovalho de Alencar | Professor Pleno I |
| 1764 | 473566-1-X | Yales Freitas de Aguiar Craveiro | Professor Pleno I |
| 1765 | 067102-1-2 | Zacarias Marculino de Andrade | Auxiliar de Serviços Gerais-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1766 | 015369-1-5 | Zanoni do Amaral Santos | Agente de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1767 | 112303-1-8 | Zeosternio Mendonça Facanha | Professor Ensino Técnico Pleno I |
| 1768 | 045711-1-8 | Zeudenia Bezerra Quintiliano | Agente de Administração-Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4 |
| 1769 | 036803-1-2 | Ziberonio Lucas Alves | Auxiliar de Administração-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1770 | 161286-1-9 | Zirland Fernandes Nobrega | Professor Pleno I |
| 1771 | 158792-1-1 | Zozimo Neto Cavalcante Ricarte | Professor Pleno I |
| 1772 | 003706-1-4 | Zuleide Teixeira Silva Abrante | Professor Iniciante I |
| 1773 | 076815-1-8 | Zuliane Vitor Lima | Continuo-Secretário Escolar DAS 3 |
| 1774 | 474451-1-6 | Úguia Pereira Marinho Barros | Coordenador Escolar DAS 2 |

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2010 - GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 27 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048 DE 27 DE JANEIRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 18/11/2009 A 25/01/2010

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria: Professores

| Ordem. | Matrícula | | Cargo/Referência Anterior | | Cargo/Referência Atual | | Processo | Crede |
|--------|----------------|---------------------------------|---------------------------|----|-------------------------|----|-----------|-------|
| 1 | 22100101240013 | Maria Evanilda Queiros Ferreira | K043 Professor Pleno I | 15 | K058 Professor Pleno II | 17 | 091222940 | 11 |
| 2 | 22100115924012 | Jose Helton Pereira | K043 Professor Pleno I | 15 | K058 Professor Pleno II | 17 | 096015047 | 16 |
| 3 | 22100103448711 | Maria Diacui da Silva | K043 Professor Pleno I | 15 | K058 Professor Pleno II | 17 | 092854575 | 17 |

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2010 - GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 27 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049 DE 27 DE JANEIRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 18/11/2009 A 25/01/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria: Professores

| Ordem. | Matrícula | Nome | Cargo/Referência Anterior | Cargo/Referência Atual | Processo | Crede |
|--------|------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------|-----------|
| 1 | 22100116024813 | Alexsandro Barbosa da Silva | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 096846682 |
| 2 | 22100116163716 | Antonio Carlos Sousa Silva | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 093018460 |
| 3 | 22100109468013 | Jose Roberto Pinto Cavalcante | K043 Professor Pleno I | K045 Professor Mestre I | 25 | 096631210 |
| 4 | 22100103502910 | Maria Das Gracas Alves da Silva | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 094944440 |
| 5 | 22100119175014 | Maria Helena Freitas | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 096002735 |
| 6 | 22100109064516 | Maria Jose Holanda Cunha | K041 Professor Iniciante I | K058 Professor Pleno II | 17 | 095986588 |
| 7 | 22100103499715 | Maria do Socorro Batista Rodrigues | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 094955905 |
| 8 | 22100112149018 | Joao Neves Teixeira | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 086378732 |
| 9 | 22100116159719 | Madalena de Sousa Rocha Martins | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 093698356 |
| 10 | 22100116154717 | Ana Célia Jorge dos Santos Freitas | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095961810 |
| 11 | 2210011615461X | Ana Maria Rodrigues Farias | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 091973260 |
| 12 | 22100105240514 | Leomar Silva Pereira Fontenele | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 091973279 |
| 13 | 22100116152714 | Maria Auxiliadora Fontenele Araujo | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 091973287 |
| 14 | 22100115284412 | Maria Helena Vieira | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 091973295 |
| 15 | 22100116155918 | Maria Siloneida de Farias | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095961828 |
| 16 | 22100115916419 | FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 090954742 |
| 17 | 22100107894414 | Francisco Paiva Lima | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 092850782 |
| 18 | 2210011611491X | Francisley Souza Pimenta | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 092850413 |
| 19 | 22100102050412 | Antonio Lucinéide Barbosa da Silva | K041 Professor Iniciante I | K043 Professor Pleno I | 13 | 090903633 |
| 20 | 22100116122610 | Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 091947472 |
| 21 | 22100104962915 | Luiza Alice Ferreira Barros | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 091947570 |
| 22 | 22100112273010 | Maria Sampayo dos Santos | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 096601477 |
| 23 | 22100107687214 | Antonio Rodrigues Filho | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094800111 |
| 24 | 22100107687311 | Antonio Rodrigues Filho | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094800111 |
| 25 | 22100107402112 | Claudia Regis Castro Silva | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 094800294 |
| 26 | 22100103571115 | Francisco Duarte da Silva | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 094799253 |
| 27 | 2210010202160111 | Luiza Maria de Oliveira | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 094803072 |
| 28 | 22100101642111 | Maria Vilane Pereira da Silva | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094800634 |
| 29 | 22100116066117 | Francisco Marta de Farias | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 096851473 |
| 30 | 22100107344716 | Geraldo Fernandes Pimenta | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094527245 |
| 31 | 22100109193611 | Raimunda Silverio de Oliveira | K041 Professor Iniciante I | K044 Professor Especializado | 21 | 094000794 |
| 32 | 22100103418510 | Manoel Lopes Neto | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 092854630 |
| 33 | 22100108138915 | Antonia Alexandrina Gomes Ferreira | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 096012560 |
| 34 | 22100112097115 | Eufrasio Severino dos Santos | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 096007397 |
| 35 | 22100116850012 | Jose Alberto Pereira | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 096672889 |
| 36 | 22100116112615 | Terezinha Maria de Melo Nunes | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094818622 |
| 37 | 22100116128619 | Zirlane Fernandes Nobrega | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 091955246 |
| 38 | 22100115943912 | APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA | K045 Professor Mestre I | K046 Professor Mestre II | 28 | 092997899 |
| 39 | 2210011156691X | Ana Lucia Alves Silva | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095081259 |
| 40 | 22100116101214 | Antonio Cleiton de Freitas Batista | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095084215 |
| 41 | 2210011380351X | Antonio Rubens Benevides | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 093010583 |
| 42 | 2210011230451X | Carla Simone de Carvalho Magalhaes | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095094520 |
| 43 | 22100112202814 | Cristiane Sousa da Silva | K292 Professor Ensino Técnico Pleno I | K291 Professor Ensino Técnico Pleno I | 21 | 095086242 |
| 44 | 22100105172217 | Jose Aristides Lisboa Filho | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 095093931 |
| 45 | 22100116119210 | Lorena Lima Barbosa | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 094532745 |
| 46 | 22100111232817 | Lucimeire Alves Moura | K044 Professor Especializado | K045 Professor Mestre I | 25 | 096869658 |
| 47 | 22100100040916 | Maria Ivâncie Viana | K041 Professor Iniciante I | K043 Professor Pleno I | 13 | 096002875 |
| 48 | 22100101348418 | Maria Jose Paula Freire de Lima | K058 Professor Pleno II | K044 Professor Especializado | 21 | 093690649 |
| 49 | 22100115947012 | Mario dos Santos Ferreira | K044 Professor Especializado | K045 Professor Mestre I | 25 | 093000472 |
| 50 | 22100112151616 | Marie dos Santos Ferreira | K044 Professor Especializado | K045 Professor Mestre I | 25 | 093000499 |
| 51 | 22100115991011 | Raphaela Candido Lacerda | K044 Professor Especializado | K045 Professor Mestre I | 25 | 093000499 |
| 52 | 22100113775516 | Raphaela Candido Lacerda | K044 Professor Especializado | K045 Professor Mestre I | 25 | 093000499 |
| 53 | 22100116144614 | Sandra Maria Tomaz Noronha Lima | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 093008767 |
| 54 | 22100116109614 | Silvio Cesar Teixeira de Vasconcelos | K043 Professor Pleno I | K044 Professor Especializado | 21 | 093688865 |

*** *** ***

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº014/2009 - PROCESSO Nº09664116-9

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº014/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº014/2009, publicado no D.O.E de 16.10.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09664116-9, datado em 22.12.2009, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção da Creche Centro de Educação Infantil, no Município de Reriuataba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que

trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2009/PROCESSO

Nº09262359-0

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO/CE, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o

atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010/PROCESSO
Nº09093108-4**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ - APAPEQ**, doravante denominada simplesmente APAPEQ, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, VERA LÚCIA B. CARNEIRO FURTADO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2010/PROCESSO
Nº09301079-6**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. DAGMAR MOREIRA LEITÃO, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DAGMAR MOREIRA LEITÃO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2010/PROCESSO
Nº09262059-0**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação

e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOMBAÇA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ IVAN VIEIRA DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ IVAN VIEIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2010/PROCESSO
Nº09300892-9**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente a Sra. MARLENE DAMASCENO MELO, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARLENE DAMASCENO MELO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2010/PROC. Nº09299841-0

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA ALVANI BARRETO, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. **VALOR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA ALVANI BARRETO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº004/2009/PROC. N°09508889-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº004/2009. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº004/2009, publicado no DOE de 10/03/2009, e de acordo com o processo nº09508889-0, datado em 30 de dezembro de 2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de CAUCAIA, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº021/2009/PROCESSO N°09400673-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CANINDÉ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº021/2009, publicado no DOE de 06/05/2009, de acordo com o Processo nº09400673-3, datado em 08.10.09, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº039/2009/PROCESSO N°09479130-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº039/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº039/2009, publicado no DOE de 28/07/2009, de acordo com o Processo nº09479130-9, datado em 13.10.09, regulamentado no art.57, Inciso

II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de QUIXADÁ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº048/2009/PROCESSO N°09684599-6/09526512-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CANINDÉ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº048/2009, publicado no D.O.E de 17.08.09, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09684599-6 datado em 23.12.2009, regulamentado no art.57, Inciso VI, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 40 (quarenta) alunos, deficientes, com vistas à inclusão, conforme Projeto “RESIGNIFICANDO A EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO” da APAE de CANINDÉ, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 01 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2009. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS - Presidente da INSTITUIÇÃO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº059/2009/PROCESSO N°09400432-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LINDALVA FERREIRA DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº059/2009, publicado no DOE de 08/10/2009, de acordo com o Processo nº09400432-3, datado em 29.12.09, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de

novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LINDALVA FERREIRA DE CARVALHO - Presidente da Associação. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº063/2009/PROCESSO Nº09397274-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº063/2009, publicado no D.O.E de 21.10.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº09397274-1, datado em 12.11.2009, regulamentado pelo art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo complementar o Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar nº170/2009, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tendo por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 01 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº069/2009/PROCESSO Nº09599094-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº069/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, representado por seu Prefeito ANTÔNIO WILSON DE PINHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº069/2009, publicado no D.O.E de 26.11.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº09599094-1, datado em 08.12.2009, regulamentado pelo art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, viabilizando o transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 01 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de

dezembro de 2009. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Antônio Wilson de Pinho - PREFEITO MUNICIPAL, Eliene Leite Araújo Brasileiro PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº067/2008/PROCESSO Nº09526529-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº067/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09526529-5, datado em 13.10.2009, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, cujo objetivo é desenvolver a reforma e ampliação de 02 salas de aula, na Escola de Ensino Fundamental Luiza Silva Mota, na localidade de Retiro, no Município, de TEJUÇUOCA/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2009 até 22 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº189/2007/PROCESSO Nº08427913-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº189/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE – TAUÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº189/2007, publicado no D.O.E de 25.07.07, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº08427913-3, datado em 09.12.09, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - Presidente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº038-2008/PROC.S Nº09481626-3/09400699-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/2008, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**

EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-APAE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº038/2008, publicado no DOE de 28/05/2008, de acordo com os respectivos Processos nº09481626-3, 09400699-7 datados em 15.12.09, 08.10.09, e regulamentados no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009 - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO - Presidente da APAE. - TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2008/PROC. Nº09397094-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº050/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PEDRO ROGÉRIO MORAIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº050/2008, publicado no DOE de 15/07/2008, e de acordo com o processo nº09397094-3, datado em 05 de janeiro de 2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BELA CRUZ, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PEDRO ROGÉRIO MORAIS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2008/PROCESSO Nº09397102-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº051/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ARAÚJO MARQUES FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº051/2008, publicado no DOE de 25/06/2008, e de acordo com o Processo nº09397102-8, datado em 05 de novembro de 2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de JIJOCA DE

JERICÓACOARA, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARAÚJO MARQUES FERREIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2005/PROCESSO Nº09509867-4

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2005. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada STDS, neste ato representada pela Sra. Secretaria em Exercício FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº013/2005, publicado no D.O.E de 05.08.2005, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09509867-4, datado em 28.12.2009, regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo a cooperação técnica-pedagógica, celebrada entre a SEDUC e STDS, visando a implantação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino Fundamental e Médio, nas Unidades Executoras de Medidas Sócio-Educativas do Ceará, nos termos do Projeto – Estruturação de Oferta Educacional nas Unidades de Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei no Estado do Ceará, parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FÁTIMA CATUNDA ROCHA M. DE ANDRADE - Secretária em exercício. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº192/2009 - PROCESSO Nº09688652-8

CONTRATO 182/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÔES, LOTE X, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. EMPRESA: CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 02 de outubro de 2009 a **PARALISAÇÃO do contrato nº182/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÔES, LOTE X, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. conforme solicitação da COENE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, CONSTRAN - Construção e Arquitetura Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº295/2009 - PROCESSO Nº10053955-6

CONTRATO 012/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III. EMPRESA: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.12.09 a **PARALISAÇÃO do contrato nº012/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III, conforme solicitação da SEDUC. Pois o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Macrobase Engenharia Comércio e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO

Nº332/2009 - PROCESSO Nº09688654-4

CONTRATO 182/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE X, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. EMPRESA: CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23 de novembro de 2009 o **REINÍCIO do contrato nº182/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE X, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, conforme solicitação da COENE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, CONSTRAN - Construção e Arquitetura Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO

Nº014/2010 - PROCESSO Nº10053957-2

CONTRATO 012/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III. EMPRESA: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 11.01.10 o **REINÍCIO do contrato nº012/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III, conforme solicitação da SEDUC. Pois o aditivo está tramitando. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Macrobase Engenharia Comércio e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº433/2009 - PROCESSO Nº09597221-8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2009 - SEDUC/CCC - CONTRATO: Nº251/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. Autorizamos a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE - LOTE I, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O **prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº251/2009** é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.169.500,00 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Construtora e Imobiliária Atualpa Ltda - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.169.500,00 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Construtora e Imobiliária Atualpa Ltda - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº485/2010 - PROCESSO Nº09686362-5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2009 - SEDUC/DER CONTRATO: Nº276/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Autorizamos a Empresa **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE - LOTE II, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O **prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº276/2009** é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.649.451,64 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Época Engenharia Importação e Comércio Ltda - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº486/2010 - PROCESSO Nº09669280-4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº279/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a Empresa **EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE - LOTE V, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O **prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº279/2009** é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.587.022,06 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e dois reais e seis centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Edifica - Edificação e Construções Ltda - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2008 - IG 439363

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº019/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: D & D CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº1695-A, Bairro Bela Vista, CEP 60.442-070; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09653941-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº019/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de abril de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote V, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Maria Celeste A. Porto, em Trairi-CE e EEFM – Maria Conceição de Araújo, em Acaraú-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 27 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008 - IG 439383

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº023/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **D & D CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº1695-A, Bairro Bela Vista, CEP 60.442-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09653942-9.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº023/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de abril de 2010 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote IX, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Assis Bezerra, em Quixeramobim-CE, EEFM – Fenelon Rodrigues Pinheiro, em Solonópole-CE e EEFM – Senador Pompeu, em Senador Pompeu -CE; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 27 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008 - IG 439403

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato nº026/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **D & D CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº1695-A, Bairro Bela Vista, CEP 60.442-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09653943-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº026/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 27 de abril de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote XII, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM Alfredo Nunes, em Acopiara e EEFM Filgueiras Lima, em Iguatu-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 27 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009 - IG 445363

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº027/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **OVAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada do Morro Cavado, 895 – Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23030-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10040659-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº027/2009** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término em 22 de março de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à reforma e recuperação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, em Fortaleza - CE; IX - DA VIGÊNCIA: 22 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Flávio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos - Ovação Agropecuária LTDA. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº983/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09542687-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº063810-1-4; redenominado para Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº022/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09556717-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **DENISE DE ANDRADE MOURA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497713-1-2, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/11/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº023/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09642139-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ MAURO DE AZEVEDO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº101397-1-6; redenominado

para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de **ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/12/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09556690-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SÉRGIO RICARDO REBOUÇAS BARROSO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E2, matrícula nº103113-1-4; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MESP**, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/11/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº46/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E.,

de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOÃO RONALDO FROTA AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104301.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Saboeiro - CE, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte F C Pereira - CGF - 06.666.817-4, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº48/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Camocim, Acaraú, Fortaleza, Quixeramobim, P. Branca, S. Pompeu, Itarema e Ibiuitinga - CE, a fim de participarem de diligência gerencial, cobrança de ITCD, diligência fiscal, liberação de PAIDF, entrega de intimação e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº49/2010

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|------------|--|--------|-----------------------------|----------------------|---------|----------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA | 101438.1.0 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 27 E 29/01 | DILIGÊNCIA GERENCIAL | 1 | 67,63 | 67,63 |
| ANTONIO JANIO DE SOUSA | 106650.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A | V | 27/01 | COBRANÇA DE ITCD | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| DAVID BEZERRA | 106658.1.7 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A | V | 11 A 15,22 A 25,29/01 | DILIGÊNCIA FISCAL | 8,5 | 53,80 | 457,30 |
| ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO | 106684.1.7 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3 | IV | 4 A 8,11 A 15,25,26/01 | DILIGÊNCIA FISCAL | 10,5 | 56,87 | 597,14 |
| JUSSIER ALENCAR BEZERRA | 103108.1.4 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3 | IV | 11 A 15,18 A 22/01 | DILIGÊNCIA FISCAL | 9 | 56,87 | 511,83 |
| LIDUINA REGIO DE ARAÚJO | 009991.1.3 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C | V | 4,8,11,13,18,21,25,27,28/01 | LIBERAÇÃO DE PAIDF | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS | 103960.1.8 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E | V | 6/01 | ENTREGA DE INTIMAÇÃO | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA | 077287.1.9 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B | V | 5/01 | LIBERAÇÃO DE ITCD | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA | 106663.1.7 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E | V | 6 E 20/01 | LIBERAÇÃO DE ITCD | 1 | 53,80 | 53,80 |
| BRAIS DIONISIO MARANHÃO | 014192.1.8 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A | V | 19 E 29/01 | DILIGÊNCIA CADASTRAL | 1 | 53,80 | 53,80 |
| | | | | | | TOTAL | 2.064,30 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº49/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Parambu e Tauá - CE, no período de 13 a 17 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº50/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita

Estadual - 4.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, a viagar aos municípios de Iguatu, Quixelô e Crateús - CE, no período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº51/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, a viagar aos municípios de Boa Viagem, Crateús, Canindé e Limoeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº075/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre novembro-dezembro/2009, os **fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

| LOTAÇÃO/ATIVIDADES | FATOR DE EQUALIZAÇÃO |
|--|----------------------|
| Auditoria Fiscal 1 | 0,00 |
| Auditoria Fiscal 2 | 0,00 |
| Fiscalização no Trânsito de Mercadorias | 0,7445 |
| CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restritiva | 0,9191 |
| SEDES - Atividades meios | 1 |

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº076/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e considerando o disposto no Inciso III do Art.17 e Inciso I do §1º do mesmo Art.17 do Decreto nº27.439, de 3 de maio de 2004, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, e considerando a necessidade de regulamentar a concessão de Pontos Institucionais, RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES PÚBLICOS** integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF não ocupantes de cargos de provimento em comissão que participarem de grupos de trabalho, projetos institucionais, serviços ou

atividades relevantes essenciais à consecução dos objetivos da missão da SEFAZ, **serão concedidos Pontos Institucionais** mediante aprovação do Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda. Parágrafo único. É vedada a concessão de Pontos Institucionais aos servidores que percebam Gratificação de Órgão de Deliberação Coletiva, no âmbito da Sefaz. Art.2º O Comitê Executivo somente concederá Pontos Institucionais com observância do nível de complexidade e responsabilidade dos serviços ou atividades relevantes a serem desempenhadas, considerando os resultados propostos para o alcance das metas e objetivos institucionais da unidade. Art.3º Compete ao Coordenador de Administração Fazendária, cujas atividades a serem desempenhadas estejam sob sua coordenação, solicitar ao Comitê Executivo a concessão de Pontos Institucionais, mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único desta Portaria. §1º O formulário para concessão de Pontos Institucionais deverá ser encaminhado ao Comitê Executivo, para em caso de deferimento ser incluído no pagamento do PDF do bimestre subseqüente. §2º Ao final do semestre, poderá o Coordenador de Administração Fazendária propor ao Comitê Executivo a renovação da concessão dos Pontos Institucionais relativos aos serviços ou atividades relevantes que estejam sob sua coordenação. Art.4º A concessão de Pontos Institucionais far-se-á por meio de portaria, expedida pelo Secretário da Fazenda, após prévia aprovação do Comitê Executivo. Art.5º O Comitê Executivo poderá conceder no máximo, o valor correspondente a 80 (oitenta) Pontos Institucionais, por bimestre. §1º O limite para a concessão de Pontos Institucionais, por servidor, é de 2,0 (dois Pontos), por bimestre. §2º O valor de 1,0 (um) Ponto Institucional terá como limite máximo, para cada beneficiário, o valor da gratificação de representação DNS-3. Art.6º Os Pontos Institucionais serão concedidos a todos os servidores lotados na unidade cujos serviços ou atividades forem consideradas relevantes pelo Comitê Executivo, observado o Parágrafo único do Art.5º, desta Portaria. Art.7º Fica revogada a Portaria nº044/2008 de 07/02/2008, republicada no D.O 06/01/2010. Art.8º Esta Portaria entra em vigor a partir do 1º bimestre de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.3º DA PORTARIA
Nº076/2010

| SOLICITAÇÃO DE PONTOS INSTITUCIONAIS | | |
|--|--|--|
| Área de Interesse: | | |
| Gestor Responsável: | | |
| Modalidade: | | |
| <input type="checkbox"/> Grupo de Trabalho | <input type="checkbox"/> Projeto Institucional | <input type="checkbox"/> Serviços ou Atividades Relevantes |
| Exposição de Motivos/justificativa | | prazo de concessão: ____/____/____ |
| Resultados Propostos: | | |
| Servidores: | | |
| Análise do Comitê Executivo | | |
| <input type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável | Justificativa: _____ |
| Validação do Comitê Executivo | | |

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 111/2009
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOCOM AUTOMACAO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ANTONIO POMPEU,00761 CENTRO,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº5584351000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66779758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95564284, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| Mário Célio Lima Barbosa | 66037450382 | 342141599 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700H | 025/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700L | 019/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700M | 024/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325 | 062/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370 | 061/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de novembro de 2009.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 112/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº96416734, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------|------------------|-------------|
| Remo Campos Loscio | 44089619300 | 92013000634 |
| Evando Melo Andrade | 96787180306 | 99031073530 |
| Pablo Campos Lóscio | 63950138315 | 92013000642 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| QUATTRO ELETRONICA L | QUATTRO EASY IIF | 029/2001 |
| QUATTRO ELETRONICA L | QUATTRO EASY APF | 032/2003 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10 de dezembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que

a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 113/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº96404558, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA | 29815339320 | 91002033031 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT | 117/1998 |
| | PLUS FS-345 | |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 072/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215 | 026/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON PRINT PLUS-FS 220 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325 | 062/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370 | 061/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 7 de dezembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de dezembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 114/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MARCOS RENE DE SALES-ME**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ALVARO FERNANDES MONTESE, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº8273683000162 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61984396, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº96415983, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------|-----------------------------|-------------|
| MARCOS RENE DE SALES | 69167483353 | 96002100066 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| DATAREGIS MAQUINAS S | 3202DT | 005/2008P |
| DATAREGIS MAQUINAS S | MT1000EM) original TPF 1004 | 012/2009P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27 de novembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de dezembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 1/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **WORLD MICRO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R. SAO PEDRO,01287 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4113310000173 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63031744, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº96412704, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|---------------------------|-------------------------------|------------|
| JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA | 82827168391 | 268840293 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FI | 065/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FIR | 066/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI | 063/1998 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 20 FI II | 013/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R | 007/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II | 006/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-25 FI | 019/2006 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI | 014/2004 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | 012/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI | 013/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI | 015/2009P |
| BEMATECH IND E COM D | MP 3000 THFI | 001/2007P |
| BEMATECH IND E COM D | MP 4000 TH FI | 009/2008P |
| BEMATECH IND E COM D | MP-7000 TH FI | 001/2008 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21 de dezembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de janeiro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 4/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº97098736, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| JOÃO LUCAS MENDES FILHO | 49563696387 | 2005010414438 |
| JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA | 29815339320 | 91002033031 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/2EFC LOGGER | 022/2007P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de janeiro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 5/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº97098752, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------------|-----------------------------|---------------|
| JOÃO LUCAS MENDES FILHO | 49563696387 | 2005010414438 |
| JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA | 29815339320 | 91002033031 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| URANO INDUST BALANC | URANO ECF IF ZPM/1EF | 061/2000 |
| URANO INDUST BALANC | URANO ECF-IF URANO/2EFE | 057/1999 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | URANO/2EFC | 067/2006 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | KIT URANO/2EFC | 068/2006 |
| URANO INDUST BALANC | URANO ECF IF URANO/IEFREST | 046/1998 |
| URANO INDUST BALANC | URANO ECF-IF URANO/1 FIREST | 075/1999 |
| URANO INDUST BALANC | URANO ECF-IF URANO/1EFC | 069/2006 |
| URANO INDUST BALANC | URANO/1PIT LOGGER | 018/2003 |
| URANO INDUST BALANC | URANO/1PIT LOGGER | 027/2007P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de janeiro de 2001, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO

entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de janeiro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 6/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, SWEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº97100471, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|--------------------------|-------------------------------|-------------|
| JOSE ALEX S. VASCONCELOS | 45586322315 | 91021004823 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FI | 065/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FIR | 066/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI | 063/1998 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 20FI II | 013/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R | 007/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II | 006/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-25 FI | 009/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI | 014/2004 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | 012/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI | 013/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI | 015/2009P |
| BEMATECH IND E COM D | MP 3000 THFI | 001/2007P |
| BEMATECH IND E COM D | MP-4000 TH FI | 009/2008P |
| BEMATECH IND E COM D | MP-7000 TH FI | 001/2008P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21 de dezembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 7/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, JOSÉ MAURÍCIO ALVES DA SILVA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO 626 BAIRRO DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07659501000123 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60081945, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº97100927, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|---------------------------|---|------------|
| ANTONIO FERREIRA R. FILHO | 30930294300 | 12345 |
| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345 | 117/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 072/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345 | 010/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700L | 019/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700M | 024/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 005/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700H | 025/2008P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº044/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10026184-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------------------------------|--------------------|
| GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA | 06.956998-3 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de fevereiro de 2010 até 01 de fevereiro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de fevereiro de 2010.

José Raimundo Moraes Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº039/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.306737-4 M. C. Q. DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 28 de janeiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº013/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 063805324 J J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 28 de janeiro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº040/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.195414-4 R DE C PEREIRA LEITE - ME
02 06.369756-4 KRASS INDUSTRIA E COMERCIO DE LACTICINIOS LTDA ME
03 06.371733-6 MAISA TRANSPORTES LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 28 de janeiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2.

Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.190753-7 MARILIA OLIVEIRA CABRAL - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 28 de janeiro de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2009 (publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 060386681 RAIMUNDO PEDROSA MOTA - MICROEMPRESA
002 060667745 MANOEL TACIO LOIOLA CAVALCANTE - MS
003 061914479 MARIA CLEUMA G MALAQUIAS ME
004 063646943 SOCORRO SILVIA VASCONCELOS SILVEIRA ME
005 068601662 JOSE HOLANDA CALIXTO FILHO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 28 de janeiro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2009 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 068107757 ANANIAS CAVALCANTE MOTA & CIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús-NUAT/Tauá, 20 de janeiro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***